



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO  
MEARIM - MA

Folha nº 240

Proc. Adm.: 1805.02147/2021

Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 017/2021 - CPL

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1805.02147 /2021

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 3108001 /20 21  
FLS. 228  
RUB. \_\_\_\_\_ ✓

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM - MA, por intermédio do PREGOEIRO, designado pela PORTARIA Nº 019/2021, 01/01/2021, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. Torna público que fará realizar LICITAÇÃO para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento "MENOR PREÇO", objetivando o Registro de Preços para a aquisição de material hospitalar, odontológico e laboratório para o Município de Vitória do Mearim/MA, conforme detalhamentos constantes no Termo de Referência, ANEXO I, parte integrante deste Edital, e condições a seguir estabelecidas:

DADOS DO CERTAME
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços para a aquisição de material hospitalar, odontológico e laboratório para o Município de Vitória do Mearim/MA, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Esclarecimentos/Impugnações: Até às 18/06/2021 para o e-mail: <a href="mailto:cplvitoriadomearimma2021@gmail.com">cplvitoriadomearimma2021@gmail.com</a>
Início da Sessão Eletrônica: 23/06/2021 às 09:30hs Limite de acolhimento das propostas comerciais: Dia 23/06/2021 às 09:29hs. Limite da análise das propostas comerciais: Dia 23/06/2021 às 09:20hs. Fim da análise das propostas comerciais: Dia 23/06/2021 às 09:25hs. Abertura da sessão do Pregão Eletrônico: Dia 23/06/2021 às 09:30hs.
O PREGÃO ELETRÔNICO será realizado em sessão pública, via INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo, constante da página LICITANET - licitações on-line. Endereço Eletrônico: <a href="http://www.licitanet.com.br">www.licitanet.com.br</a> Endereço para retirada do Edital: <a href="http://www.licitanet.com.br">www.licitanet.com.br</a> ou poderá ser solicitado através do e-mail <a href="mailto:cplvitoriadomearimma2021@gmail.com">cplvitoriadomearimma2021@gmail.com</a> ou ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Vitória do



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO  
MEARIM - MA.

Folha nº 241

Proc. Adm.: 1805.02147/2021

Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

Mearim - MA, Setor de Licitações situado na Rua Teodoro Ferreira, Bairro Itapuítapera, S/N Vitória do Mearim - MA, mediante a apresentação de mídia gravável (*pen-drive*).

VALOR ESTIMADO, MÁXIMO, DE REFERÊNCIA OU SIGILOSO	<input checked="" type="checkbox"/> VALOR TOTAL: R\$5.505.805,52 (cinco milhões e quinhentos e cinco mil e oitocentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos)	CPL: TRIZUELA DO VALE
	<input type="checkbox"/> ESTIMADO	PROC. <u>3108001</u> / 20 <u>21</u>
	<input checked="" type="checkbox"/> MÁXIMO	FLS. <u>229</u>
	<input type="checkbox"/> REFERÊNCIA	R/B. _____
	<input type="checkbox"/> ORÇAMENTO SIGILOSO	

NATUREZA DO OBJETO:	<input checked="" type="checkbox"/> AQUISIÇÃO
	<input type="checkbox"/> SERVIÇO
	<input type="checkbox"/> OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

PARTICIPAÇÃO - MEI / ME / EPP	<input type="checkbox"/> Licitação com <b>itens exclusivos para MEI / ME / EPP</b> - Art. 48, I da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/2014.
	<input type="checkbox"/> Licitação com <b>itens cotas de até 25% reservadas para MEI / ME / EPP</b> - Art. 48, III da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/2014.
	<input checked="" type="checkbox"/> Licitação de <b>Ampla Participação</b> .

**Prazo para envio da proposta adequada e ou documentação complementar:** 02 (duas) HORAS, a contar da solicitação do Pregoeiro no Sistema Eletrônico.

**INFORMAÇÕES**

Pregoeiro: Higgo Leonardo E. F. Sousa	e-mail: cplvitoriadomearimma2021@gmail.com
---------------------------------------	--

**Endereço:** Rua Teodoro Ferreira, Bairro Itapuítapera, S/N Vitória do Mearim - MA.

**Referência de tempo:** Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília - DF.

**OBS 1:** Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo site e hora, salvo as disposições em contrário.

**OBS 2:** As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural do LICITANET e vincularão os participantes e a administração.

**INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**

No Acórdão TCU n. 754/2015 - Plenário, houve expressa determinação para que a Administração Pública instaure processo com vistas à penalização das empresas que pratiquem,



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

PREF. MUN. DE VITÓRIA DO  
MEARIM - MA

Folha nº 242

Proc. Adm.: 1805.02147/2021

CPL - TIPODELA DO VALE

Proc. 2108001 / 20 21

FLS. 230

RUB.

*injustificadamente, ato ilegal tipificado no art. 7º da Lei 10.520/2002 tanto na licitação, quanto no contrato.*

*Nesse contexto, alerta-se para que o licitante analise detalhadamente o edital (e anexos) para formular proposta/lance firme e possível de cumprimento.*

*A prática injustificada de atos, tais como: não manter a proposta (ex. desistência, solicitação de troca de marca, não envio de amostra, planilha, laudos) e deixar de enviar documentação exigida (ex. documentos de habilitação), sem prejuízo de outras infrações cometidas na licitação/contratação, sujeitará o licitante a penalidades, apuradas em regular processo administrativo.*

**PARTE ESPECÍFICA**

As seguintes informações específicas sobre a Licitação deverão complementar, suplementar ou modificar as disposições presentes na Parte Geral. Sempre que ocorra conflito, as disposições aqui contidas prevalecem sobre aquelas.

Referências da Parte Geral		Definições da Parte Específica
MODO DE DISPUTA	26.1.	<input checked="" type="checkbox"/> ABERTO <input type="checkbox"/> ABERTO E FECHADO
FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	2.2.	<input checked="" type="checkbox"/> POR LOTE <input type="checkbox"/> POR ITEM <input type="checkbox"/> POR LOTE e POR ITEM <input type="checkbox"/> GLOBAL
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	3. e 27.	<input checked="" type="checkbox"/> MENOR PREÇO: Intervalo entre lances - R\$ 100,00 (Cem Reais). <input type="checkbox"/> MAIOR DESCONTO: Intervalo de %.
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	4.1.	<input checked="" type="checkbox"/> Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.
CONSÓRCIO	8.8.	<input type="checkbox"/> Poderão participar empresas em consórcio, observadas as normas constantes no subitem 7.8 da Parte Geral deste Edital. <input checked="" type="checkbox"/> Não poderão participar desta licitação consórcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição. A vedação a participação de consórcio neste certame justifica-se diante da natureza do objeto licitado, o qual apresenta natureza comum, podendo ser ofertado por um número amplo de potenciais participantes, inclusive empresas de pequeno e médio porte que em sua maioria apresentam o mínimo exigido no tocante a qualificação técnica e econômico-financeira, não implicando em qualquer limitação quanto a competitividade.
VALIDADE DA PROPOSTA	11.	<input checked="" type="checkbox"/> A proposta comercial terá validade mínima de <b>90 (noventa) dias</b> , a contar da data da abertura da sessão pública.
DEMAIS DOCUMENTOS	30.5.	<input checked="" type="checkbox"/> Na proposta de preços deverá constar discriminação detalhada dos itens do objeto, marca, tipo, a quantidade solicitada, o valor



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO  
MEARIM - MA.

Folha nº 243

Proc. Adm.: 1805.02147/2021

PROC. 3108001 / 20 21

FLS. 231

Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

EXIGIDOS NA PROPOSTA		unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas além de tributos, encargos, royalties, taxas, seguros e impostos, inclusive fretes, carrego e descarrego, bem como as demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre a aquisição do objeto, mesmo que não estejam registrados nestes documentos e os preços se referirão à data de apresentação das propostas.
CAPITAL SOCIAL OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO	40.3.2	<input checked="" type="checkbox"/> Comprovante, na forma da lei, de registro ou arquivamento na Junta Comercial ou no Cartório competente, conforme o caso, do: <input type="checkbox"/> patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente, caso a licitante que apresentar índice econômico igual ou inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente; <input checked="" type="checkbox"/> capital social mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente, caso a licitante que apresentar índice econômico igual ou inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente <input type="checkbox"/> patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item/lote pertinente. <input type="checkbox"/> capital social mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente. <input type="checkbox"/> Não haverá exigência quanto à comprovação de capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo.
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	41.	<input checked="" type="checkbox"/> Para fins de comprovação de qualificação técnica, deverá(ão) ser apresentado(s) o(s) seguinte(s) documento(s):
DEMAIS DOCUMENTOS QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	41.	<input checked="" type="checkbox"/> Autorização de Funcionamento de Empresa - AFE, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, da sede do licitante; a) Estando a AFE vencida, deverá ser apresentada cópia autenticada e legível da petição de renovação de AFE, acompanhada de cópia da AFE vencida, desde que a petição de renovação tenha sido protocolada no período compreendido entre 60 (sessenta) e 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de vencimento, que corresponde a 1 (um) ano após a data de publicação da concessão inicial no DOU, nos termos e condições previstas no artigo 20 da RDC nº 16, de 01 de abril de 2014; b) A não apresentação da AFE ou da petição de renovação implicará na desclassificação do item cotado.



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

PREF. MUN. DE VITÓRIA DO  
MEARIM - MA.

Folha nº 244

Proc. Adm.: 1805.02147/2021

PROC. 3108001 / 20 21

FLS. 232

RUB. ✓

	<p><input checked="" type="checkbox"/> Alvará Sanitário ou Licença Sanitária Estadual ou Municipal, emitida pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede do licitante.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Cópia da inscrição do Responsável Técnico Farmacêutico junto ao Conselho Regional de Farmácia de sua Jurisdição. Comprovação de Capacitação Técnica Profissional, através da apresentação de Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado deverá ser apresentado comprovando que a licitante forneceu / executou ou está fornecendo / executando os produtos / serviços do objeto solicitado neste edital, especificando todos e/ou parte dos produtos e/ou serviços, tendo compatibilidade em características, quantidades e prazos, devendo o(s) documento(s) conter o nome, o endereço e telefone da(s) entidade(s) atestadora(s), de acordo com o objeto da presente licitação;</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Atestado(s) de capacidade técnica, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a Licitante executou os serviços "compatíveis" com os cotados na proposta apresentada, em características e prazos, comprovando, ainda, que a execução foi satisfatória, vedada a apresentação de atestado(s) genérico(s), ou seja, o atestado deverá discriminar os serviços que foram executados. Caso o documento apresentado seja expedido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá conter o nome, o endereço e telefone da entidade atestadora, como condição de validação do mesmo;</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> O(s) Atestado(s) deverão ser impressos em papel timbrado constando o nome, CNPJ, endereço completo e telefone da entidade/órgão/empresa atestadora, devendo estar assinada por servidor responsável ou por seus sócios, diretores, administradores, procuradores ou gerentes, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Caso o atestado apresentado seja expedido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá conter a assinatura do responsável legal (empresário, sócio, dirigente, procurador ou gerente), comprovadamente habilitado e com firma reconhecida;</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A(s) certidão(ões) / atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado da entidade, em original ou cópia reprográfica autenticada, assinados por autoridades ou representantes de quem</p>
--	---



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

PREF. MUN. DE VITÓRIA DO  
MEARIM - MA.

Folha nº 245

Proc. Adm. 18010219720 DC VALE

proc. 3108001 / 2021

FLS. 233

RUB.

		o(s) expediu, com a devida identificação, não aceito a apresentação no momento da sessão;
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:	51.	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM - Prazo para entrega da amostra: .....
VISITA TÉCNICA:	52.	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM, na forma do item ____ do Termo de Referência
ANEXOS	128.	<input checked="" type="checkbox"/> Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, além dos Anexos mencionados na <b>Parte Geral</b> deste edital, os seguintes documentos: 128.1. Anexo I - Termo de Referência; 128.2. Anexo II - Minuta da Ata de Registro de Preços 128.3. Anexo III - Minuta do Termo de Contrato; 128.4. Anexo IV - Modelo de Proposta de Preços; 128.5. Anexo V - Modelo de Declaração Expressa de Total Aceitabilidade com os Termos do Edital;
INFORMAÇÕES IMPORTANTES		<p><b>Art. 48, da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/2014:</b></p> <p>I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). (...)</p> <p>III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.</p> <p><u>Não serão aplicados os benefícios previstos em Lei para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores individuais, pois os mesmos não apresentam vantagem para a Administração Pública neste caso em concreto, podendo representar prejuízo no fornecimento do objeto, conforme preceitua o Inciso III do art. 49 da Lei Complementar 123/06 e alterações.</u></p>



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

PREF. MUN. DE VITÓRIA DO  
MEARIM - MA.

Folha nº 216

Proc. Adm.: 1805.02147/2021

CEL. TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 3108001 / 20 21  
FLS. 234  
RUB. \_\_\_\_\_ Y

## PARTE GERAL

### SEÇÃO I - DO OBJETO

1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição do objeto descrito no campo **DADOS DO CERTAME** deste Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência.

**1.1. Havendo divergência entre as especificações deste objeto descritas no LICITANET e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estes a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.**

2. A Parte Específica determinará a forma de apresentação das propostas, que poderá ser da seguinte forma:

**2.1. MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO (grupo de itens):** Para esta forma de apresentação das propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos lotes/grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

**2.2. MENOR PREÇO POR ITEM:** Para esta forma de apresentação de propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

**2.3. MENOR PREÇO POR LOTE /GRUPO e POR ITEM:** Para esta forma de apresentação de propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos lotes/grupos e itens forem de seu interesse. Em se tratando de LOTE/GRUPO, o licitante deverá oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

**2.4. MENOR PREÇO GLOBAL:** Para esta forma de apresentação de propostas o licitante participa de todos os itens da licitação.



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

PREF. MUN. DE VITÓRIA DO MEARIM - MA.
Folha nº 217
Proc. Adm.: 1805.02147/2021
CPL - TURQUELA DO VALE
Proc. 3108001 / 2021
FLS. 235
RUB. ✓

3. A **Parte Específica** determinará o critério de julgamento empregado na seleção da proposta mais vantajosa para a administração, que poderão ser menor preço ou maior desconto.

3.1. A **Parte Específica** também determinará o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

## SEÇÃO II - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4. No campo **DADOS DO CERTAME** deste Edital consta o valor total da contratação.

4.1. Na **Parte Específica** deste Edital - constam as informações orçamentárias por onde correrão as despesas.

## SEÇÃO III - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

5. Poderão participar deste Pregão os interessados estabelecidos no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, previamente credenciadas como fornecedores no **SISTEMA do LICITANET** (<https://licitanet.com.br/>).

5.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema;

5.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros;

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma Eletrônica;

5.4. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas pelos telefones: (34) 3014-6633, (34) 99807-6633 e (34) 99678-7950, pelo e-mail [contato@licitanet.com.br](mailto:contato@licitanet.com.br) ou através do sítio: <https://licitanet.com.br/>.

6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014.

7. Não poderão participar deste Pregão:

7.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;





Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

PREF. MUN. DE VITÓRIA DO  
MEARIM - MA.  
Folha nº 210  
Proc. Adm.: 1805 02147 /2021  
CPL - VITÓRIA DO VALE  
PROC. 3108001 / 20 21  
FLS. 236  
RUB. \_\_\_\_\_ ✓

- 7.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);  
7.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;  
7.4. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

7.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

- 7.5. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93.

7.5.1. Entende-se por "participação indireta" a que alude o art. 9º da Lei nº 8.666/93 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.

7.6. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum.

7.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

7.8. Caso a Parte Específica deste Edital permita a participação de empresas em consórcio, deverão ser observadas as seguintes normas:

7.8.1. Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, após declaração do vencedor, com indicação da empresa-líder que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será representante das consorciadas perante a Administração;

7.8.2. Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;

7.8.3. A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;

7.8.4. Para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital e quanto ao capital social exigido, deverá ser comprovado pelo somatório dos capitais das empresas consorciadas, na proporção de sua respectiva participação.

7.8.5. O capital do consórcio será calculado da seguinte forma:

- a) Cada percentual de participação será multiplicado pelo capital social mínimo;
- b) Os resultados assim obtidos serão comparados com os respectivos capitais de cada um dos membros do consórcio, que deverão, individualmente, comprovar capital maior ou igual ao valor obtido no subitem 8.8.4.



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

PREF. MUN. DE VITÓRIA DO MEARIM - MA.
Folha nº 219
Proc. Adm.: 1805.02147/2021
CP. - TRIBUNAL DO VALE
PROC. 3108001 / 20 21
FLS. 237
RUB. _____

- 7.8.6. As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;
- 7.8.7. As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;
- 7.8.8. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, a empresa brasileira, observado o disposto no item 7.8.1;
- 7.8.9. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida à constituição e o registro do consórcio.

#### SEÇÃO IV - DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8. A licitante deverá encaminhar proposta com a "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO", incluindo QUANTIDADE, PREÇO e a MARCA (conforme solicita o sistema), concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico (<https://licitanet.com.br/>), até a data e horário marcados para abertura da sessão pública, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas e dos documentos de habilitação.

8.1. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula ou percentual de desconto, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto, na forma definida na Parte Específica deste Edital.

8.2. A licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

8.3. A licitante deverá declarar, em campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

8.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação ou à conformidade da proposta sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.

8.5. Os licitantes não poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF.

8.6. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

8.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8.9. A proposta inicial encaminhada deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO  
MEARIM - MA.

Folha nº 250

Proc. Adm.: 1805.02147/2021

Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

folha ser assinada com firma reconhecida em cartório e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

9. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

9.1. Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.

9.2. Até a abertura da sessão pública, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente encaminhados.

10. As propostas terão validade de 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida neste Edital, salvo disposição em contrário na **Parte Específica** do Edital.

10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

11. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

12. Objetivando agilizar a formalização do contrato, o proponente deverá informar na proposta ajustada enviada após a fase de lances, o nome do representante que assinará o contrato, bem como o n.º do seu RG e CPF, sendo que no ato da assinatura, deverá ser apresentada fotocópia autenticada de documento hábil que comprove sua legitimidade.

#### SEÇÃO V - DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13. A abertura da sessão pública deste **Pregão**, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

13.1. Os fornecedores deverão permanecer logados e aguardando o início dos trabalhos por até meia hora (30 trinta minutos) além do horário estipulado para início da sessão. Após esse prazo não havendo início da sessão a mesma deverá ser remarcada com ampla divulgação.

13.2. Aberta a sessão pública virtual do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

13.3. Após a abertura da sessão pública virtual não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

13.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

14. Durante a sessão pública, a comunicação entre o **Pregoeiro** e as **licitantes** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

CPL - TRIZABELLA DO VALE  
PROC. 3108001 / 20 21  
FLS. 238  
RUB. Y



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

PREF. MUN. DE VITÓRIA DO MEARIM - MA.
Folha nº 251
Proc. Adm. 1805.02147/2021 VALE
PROC. 3108001 / 2021
FLS. 239
RFB.

15. Cabe à **licitante** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do **Pregão**, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

15.1. É obrigação do licitante o retorno aos trabalhos na hora e data designadas após a suspensão da sessão. A suspensão da sessão, data e hora de retorno serão comunicadas a todos através do Chat e quando possível também será realizada a suspensão da sessão via sistema.

#### SEÇÃO VI - DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

16. O **Pregoeiro** verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

16.1. O **Pregoeiro** deverá suspender a sessão pública do **Pregão** quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, de que trata o art. 28 do Decreto n.º 10.024/2019, irá perdurar por mais de um dia.

16.1.1. Após a suspensão da sessão pública, o **Pregoeiro** enviará, via chat, mensagens às licitantes informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.

17. Somente as **licitantes** com propostas classificadas participarão da fase de lances.

17.1. O **Pregoeiro** não poderá desclassificar propostas em razão da oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração na etapa anterior à formulação de lances (Acórdão TCU n.º 934/2007- 1.ª Câmara).

#### SEÇÃO VII - DA FORMULAÇÃO DE LANCES

18. Aberta a etapa competitiva, as **licitantes** classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

18.1. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

19. A **licitante** somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertado e registrado no sistema e conforme as regras estabelecidas no edital sobre lances de valores ou de desconto, bem como os intervalos mínimos de diferença.

20. Durante o transcurso da sessão, as **licitantes** serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

21. Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.

22. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da **licitante**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

22.1. Na fase competitiva, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances de licitantes diferentes não poderá ser inferior a 3 (três) segundos (IN nº 3/2013-SLTI/MP).



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

PREF. MUN. DE VITÓRIA DO MEARIM - MA
Folha nº 252
Proc. Adm.: 1805.02147/2021
CPL - TRIZIELA DO VALE
PROC. 3108001/2021
FLS. 240
RUB. _____

23. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexecutável.

24. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

25. No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

26. A Parte Específica definirá o modo de disputa, que poderá ser:

**26.1. Modo de Disputa Aberto:**

26.1.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico quando o modo de disputa for "aberto", apresentação de lances públicos e sucessivos pelos licitantes, com prorrogações.

26.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

26.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

26.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

26.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

**26.2. Modo de Disputa Aberto e Fechado:**

26.2.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

26.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

26.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

26.2.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

PREF. MUN. DE VITÓRIA DO  
MEARIM - MA.  
Folha nº 253  
Proc. Adm.: 1805.02147/2021  
CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PRCC. 3108001 / 20 21  
FLS. 242  
RUB. \_\_\_\_\_

três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

**26.2.5.** Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

**26.2.6.** Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

**26.2.7.** Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

27. O intervalo de diferença entre os lances será definido na **Parte Específica**.

#### SEÇÃO VIII - DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

28. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 05% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

**28.1.** A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 05 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste **Pregão**;

**28.2.** Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as **licitantes** remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

**28.3.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate;

**28.4.** A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;

**28.5.** Na hipótese de não contratação nos termos previstos nesta Seção, o procedimento licitatório prossegue com as demais **licitantes**.

#### SEÇÃO IX - DA NEGOCIAÇÃO

29. O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à **licitante** que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento, o valor estimado para a contratação e as demais condições estabelecidas neste Edital.



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

PREF. MUN. DE VITÓRIA DO MEARIM - MA
Folha nº <u>254</u>
Proc. Adm.: 1805.02147/2021 CPL - TRIZELLA DO VALE
Proc. nº <u>3108001</u> / 20 <u>21</u>
FLS. <u>242</u>
RUB. _____

29.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

## SEÇÃO X - DO ENCAMINHAMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

30. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, em arquivo único, assim como os documentos complementares no prazo indicado no tópico "DADOS DO CERTAME", contado da convocação efetuada pelo Pregoeiro através do módulo "HABILITANET" no Sistema LICITANET. Não será permitido o encaminhamento por e-mail, exceto se expressamente determinado pelo Pregoeiro.

30.1. A proposta adequada deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada com firma reconhecida em cartório e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

30.1.1. Deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;

30.1.2. Os preços deverão ser expressos em moeda nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93);

30.1.3. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos;

30.1.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;

30.1.5. Deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante;

30.1.6. Objetivando agilizar a formalização do contrato, o proponente deverá informar na proposta ajustada, o nome do representante que assinará o contrato, bem como o nº do seu RG e CPF, sendo que no ato da assinatura, deverá ser apresentado fotocópia autenticada de documento hábil que comprove sua legitimidade.

30.2. A Proposta de Preços deverá ser enviada devidamente preenchida, em um único arquivo, para leitura, preferencialmente, em programas de informática comuns, tais como, "Word", "Excel", "Adobe Reader" ou "BROffice", podendo ainda ser compactado a critério do licitante.

30.3. Os documentos remetidos por meio do módulo "HABILITANET" do Sistema LICITANET poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

30.4. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados à: Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Teodoro Ferreira, Bairro Itapuítapera, S/N Vitória do Mearim - MA.

30.5. Demais documentos e/ou exigências estarão dispostos na **Parte Específica** deste Edital.



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

PREF. MUN. DE VITÓRIA DO MEARIM - MA
Folha nº 255
Proc. Adm - 1805.02147/2021
CPL - TRIZABELA DO VALE
PROC. 3108001
FLS. 243
RUB. _____

**31. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.**

**32. O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.**

**32.1. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.**

**32.1.1.** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, ou que não atendam ao item, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**32.1.2.** Ficará obrigado os licitantes vencedores a apresentar junto a proposta readequada, (nos casos de descontos iguais ou maiores à 26% do valor máximo aceitável de cada item), composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item. A não apresentação dos aludidos acarretará na desclassificação da proposta.

**32.2. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Órgão Requisitante ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.**

**32.2.1.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com no mínimo vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

**32.3. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.**

**32.3.1.** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

**32.3.2.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante, e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso,





Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

PREF. MUN. DE VITÓRIA DO MEARIM - MA.
Folha nº 256
Proc. Adm.: 1805.02147/2021
PROC. 3108001 / 2021
FLS. 244
RUB. Y

por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

**32.4.** Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

**32.5.** Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

### SEÇÃO XI - DA HABILITAÇÃO

**33.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

**33.1.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis)).

**33.2.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

**33.3.** Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

**33.4.** Para consulta de licitantes Pessoa Jurídica poderá haver a substituição das consultas dos subitens **33.2**, **33.3** e **33.4** acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

**33.5.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**33.5.1.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

**33.5.1.1.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

**33.5.1.2.** O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

**33.5.2.** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado por falta de condição de participação.



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

PREF. MUN. DE VITORIA DO  
MEARIM - MA.  
Folha nº 257  
Proc. Adm. 1805.02147/2021  
CPL - Itapuítapera de Vitória  
PROC. 3108001  
FLS. 245  
RUB. ✓

**33.5.3.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**34.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

**34.1.** Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados à: Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Teodoro Ferreira, Bairro Itapuítapera, S/N Vitória do Mearim - MA.

**35.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**36.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**36.1.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

**37.** Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

**38. Habilitação jurídica:**

**38.1.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**38.2.** Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

**38.3.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

**38.4.** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

**38.5.** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

**38.6.** No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

PREF. MUN. DE VITÓRIA DO MEARIM - MA
Folha nº 258
Proc. Adm. 180502147/2021
PROC. 3108001
FLS. 246
RUB. 21

- 38.7.** No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 7.775, de 2012.
- 38.8.** No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
- 38.9.** No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 38.10.** A **Parte Específica** determinará ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, dependendo da atividade a ser licitada, nos termos da legislação vigente.
- 38.11.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 38.12.** Certidão simplificada da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, para as empresas com sede no Estado do Maranhão, em atendimento ao Decreto Estadual nº 21.048, de 17/02/2005 ou certidão simplificada da Junta Comercial de outro estado da federação, correspondente a sede da licitante, comprovando sua condição, conforme artigo 1º e 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30/04/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC.
- 38.13.** Certidão específica da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, para as empresas com sede no Estado do Maranhão, em atendimento ao Decreto Estadual nº 21.048, de 17/02/2005 ou certidão específica da Junta Comercial de outro estado da federação, correspondente a sede da licitante, comprovando sua condição, conforme artigo 1º e 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30/04/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC.

**39. Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

- 39.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 39.2.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 39.3.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 39.4.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 39.5.** Prova de inscrição nos Cadastros de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;
- 39.6.** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

PREF. MUN. DE VITÓRIA DO MEARIM - MA.
Folha nº 259
Proc. Adm.: 1805.02147/2021
CPL 3108001
PROC. 3108001
FLS. 247
RUB. ✓

**39.6.1.** Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

**39.6.2.** Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

**39.7.** Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:

**39.7.1.** Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativo à Atividade Econômica (ISS), expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;

**39.7.2.** Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida ativa do Município, expedida pela Procuradoria Geral do Município do domicílio ou sede do licitante ou pelo órgão responsável pela emissão da referida certidão.

**39.8.** Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual e/ou Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

**39.9.** Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

**39.10.** Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

**40. Qualificação Econômico-Financeira:**

**40.1.** Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo(s) Cartório(s) competente(s), do Foro da Comarca do domicílio da licitante.

**40.1.1.** No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

**40.2.** Cópia do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do Resultado do último Exercício Social, com notas explicativas, já exigível e apresentados na forma da lei,



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

PREF. MUN. DE VITÓRIA DO  
MEARIM - MA.  
Folha nº 260  
Proc. Adm.: 1805.02147/2021  
PROC. 3108001 120 21

FLS. 248  
RUB. Y

acompanhado da cópia do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, devidamente registrado no órgão competente, a saber: Registro de Empresas Mercantis (Junta Comercial) ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas (Cartório), com base nos quais deverão ser feitos os cálculos e apresentados os índices, comprovando a boa situação financeira nos moldes do subitem "40.3.1.1.";

**40.2.1.** No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

**40.2.2.** É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social;

**40.2.3.** Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

**40.2.4.** No caso das empresas obrigadas a publicarem suas peças contábeis, deverá ser apresentada cópia dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário relativo ao último exercício exigível e apresentados na forma da lei, acompanhado da cópia da referida publicação onde conste o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado do Exercício, com base nos quais deverão ser feitos os cálculos e extraídos os índices, comprovando a boa situação financeira, moldes do subitem "40.3.1.1.";

**40.3.** O balanço patrimonial disponível no SICAF ou enviado no lançamento da proposta, deverá comprovar:

**40.3.1.** Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) igual ou maior que 1,0;

**40.3.1.1.** Os índices extraídos das demonstrações contábeis, deverão estar assinados por profissional devidamente habilitado da licitante, e ser apresentados, para comprovação da boa situação financeira da mesma, de acordo com os seguintes critérios:

I - O Índice de Liquidez Corrente (corresponde ao quociente da divisão do Ativo Circulante pelo Passivo Circulante):

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

II - O Índice de Liquidez Geral (corresponde ao quociente da divisão da soma do Ativo Circulante com Realizável a Longo Prazo pela soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo):

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

III - O Índice de Solvência Geral (corresponde ao quociente da divisão do Ativo Total pela Soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo):





Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

PREF. MUN. DE VITÓRIA DO  
MEARIM - MA.  
Folha nº 262  
Proc. Adm.: 1805.02147/2021

PROC. 3108001  
FLS. 250

40.3.1.7. As Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte, inscritas no Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, poderão apresentar, em substituição ao balanço patrimonial, o ato constitutivo ou o contrato social da empresa atualizado e registrado na forma da lei, com condição de comprovação de capital social exigido na licitação, desde que juntada a comprovação de sua inscrição no Simples Nacional;

40.3.1.8. A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano-calendário, mantiver Livro Caixa nos termos da Lei Federal nº 8.981/95, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento da Livro Caixa.

40.3.2. A Parte Específica discriminará a exigência ou não de Patrimônio Líquido ou Capital Social;

#### 41. Qualificação Técnica:

41.1. Comprovação de Capacitação Técnica Profissional, através da apresentação de Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado deverá ser apresentado comprovando que a licitante forneceu / executou ou está fornecendo / executando os produtos / serviços do objeto solicitado neste edital, especificando todos e/ou parte dos produtos e/ou serviços, tendo compatibilidade em características, quantidades e prazos, devendo o(s) documento(s) conter o nome, o endereço e telefone da(s) entidade(s) atestadora(s), de acordo com o objeto da presente licitação;

41.1.1. Atestado (s) de capacidade técnica, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a Licitante executou os serviços "compatíveis" com os cotados na proposta apresentada, em características e prazos, comprovando, ainda, que a execução foi satisfatória, vedada a apresentação de atestado (s) genérico (s), ou seja, o atestado deverá discriminar os serviços que foram executados. Caso o documento apresentado seja expedido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá conter o nome, o endereço e telefone da entidade atestadora, como condição de validação do mesmo;

41.1.2. O(s) Atestado(s) deverão ser impressos em papel timbrado constando o nome, CNPJ, endereço completo e telefone da entidade/órgão/empresa atestadora, devendo estar assinada por servidor responsável ou por seus sócios, diretores, administradores, procuradores ou gerentes, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;

41.1.3. Caso o atestado apresentado seja expedido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá conter a assinatura do responsável legal (empresário, sócio, dirigente, procurador ou gerente), comprovadamente habilitado e com firma reconhecida;

41.2. A(s) certidão(ões) / atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado da entidade, em original ou cópia reprográfica autenticada, assinados por autoridades ou



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

PREF. MUN. DE VITÓRIA DO MEARIM - MA.
Folha nº 263
Proc. Adm.: 1805.02147/2024
PROG. 3108001 120 21
FLS. 251
RUB.

representantes de quem o(s) expediu, com a devida identificação, não aceito a apresentação no momento da sessão;

- 41.3. Licença para o funcionamento do estabelecimento expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA/MS), em plena validade;
  - 41.4. Licença Sanitária Estadual ou Municipal TP (Transportadora)
  - 41.5. Licença Sanitária Estadual ou Municipal DD (Medicamentos);
  - 41.6. Licença Sanitária Estadual ou Municipal CT (Produtos para Saúde);
  - 41.7. Licença Sanitária Estadual ou Municipal (Correlatos);
  - 41.8. Alvará de Funcionamento expedido pelo órgão da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal na sede do Laboratório ou Distribuidora para exercer atividades de comercialização e venda de medicamentos em plena validade;
  - 41.9. Certificado de Responsabilidade Técnica junto ao Conselho Regional de Farmácia em plena validade.
  - 41.10. Certificado de Autorização de Funcionamento Emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa
42. Caso o documento não seja apresentado conforme exige os itens acima, o Pregoeiro poderá abrir diligência para a verificação da veracidade das informações dele constante;
43. Verificado que não se trata de documento verdadeiro, o Pregoeiro tomará as providências cabíveis no sentido de proceder a diligências mais apuradas e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.
44. As exigências de qualificação técnica dos licitantes serão aquelas discriminadas na **Parte Específica e na Qualificação Técnica** deste Edital.
45. Documentos a serem exigidos na **Parte Específica** deste Edital, para atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso, de acordo com a natureza do objeto.
46. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 46.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
47. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
48. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.





Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

PREF. MUN. DE VITÓRIA DO MEARIM – MA.
Folha nº 269
Proc. Adm. 001800001-120/21
PROC. 3108001/120/21
FLS. 252
RUB. _____

49. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.
50. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
51. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
52. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

52.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es), cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

53. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.
54. Declaração Expressa de Total Aceitabilidade com os Termos do Edital (Anexo V).

#### SEÇÃO XII - DA AMOSTRA

55. A exigência de amostra será aquela discriminada na **Parte Específica** deste Edital.

#### SEÇÃO XIII - DA VISITA TÉCNICA

56. A exigência de visita técnica será discriminada na **Parte Específica** deste Edital.

56.1. O atestado de vistoria, caso exigido, poderá ser substituído por declaração emitida pelo licitante em que conste, alternativamente, que conhece as condições locais para execução do objeto, ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

#### SEÇÃO XIV - DO RECURSO

57. Declarada a vencedora, o Pregoeiro abrirá prazo de 10 minutos, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

57.1. A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto à **licitante vencedora**.

57.2. O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

PREF. MUN. DE VITÓRIA DO MEARIM - MA
Folha nº 265
Proc. Adm.: 1805.02147/2021
PROC. 3101001/20
FLS. 253
RUB. 21

**57.3.** A licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de **03 (três) dias úteis**, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

**58.** Para efeito do disposto no § 5.º do artigo 109 da Lei n.º 8.666/1993, fica à vista dos autos do processo administrativo em epígrafe, franqueada aos interessados.

**59.** As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo Pregoeiro serão apreciados pela autoridade competente.

**60.** O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

#### SEÇÃO XV - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

**61.** A sessão pública poderá ser reaberta:

**61.1.** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

**61.2.** Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

**61.3.** Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

**61.4.** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

**61.5.** A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no LICITANET e/ou na proposta e documentação enviada, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

#### SEÇÃO XVI - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**62.** O objeto deste Pregão será adjudicado pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação.

**63.** A homologação deste Pregão compete a Autoridade Competente do Órgão Requisitante.

**64.** A licitante vencedora do item/lote deverá providenciar o seu cadastramento junto ao Setor de Cadastro da Comissão Permanente de Licitação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da Adjudicação, objetivando-se agilizar os procedimentos de Contratação/Emissão de Nota de Empenho. Maiores informações poderão ser obtidas no setor da Comissão Permanente de Licitação - CPL na Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim/MA ou pelo e-mail [cplvitoriadomearimma2021@gmail.com](mailto:cplvitoriadomearimma2021@gmail.com).



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

PREF. MUN. DE VITÓRIA DO  
MEARIM – MA.

Folha nº 266

Proc. Adm.: 1805.02147/2021

CPL VITÓRIA DO MEARIM  
PROC. 3108001 / 20 21  
FLS. 254  
RUB. \_\_\_\_\_ ✓

## SEÇÃO XVII - DO REGISTRO DE PREÇOS

65. A Comissão Permanente de Licitação - CPL é o órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** será **o órgão responsável pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.**

66. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.

67. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.**

67.1. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

67.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

67.3. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

67.3.1. A SECRETARIA DE SAÚDE poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

67.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

68. Homologado o resultado deste Pregão, a licitante mais bem classificada será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

68.1. O prazo para que a licitante mais bem classificada compareça após ser convocada, poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.

68.2. É facultado a CPL, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do art. 4.º, inciso XXIII, da Lei n.º 10.520/02.

69. Publicada na Imprensa Oficial, a Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

PREF. MUN. DE VITÓRIA DO MEARIM - MA.
Folha nº 267
Proc. Adm. nº 18050218112000 VALE
PROC 3108001/2021
FLS. 255
RUB. Y

70. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

71. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

72. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993.

72.1. Nessa hipótese, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

73. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

73.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

73.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

74. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

74.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

74.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

75. Não havendo êxito nas negociações previstas na Condição anterior, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

76. O registro do fornecedor será cancelado quando:

76.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

76.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

76.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

76.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7.º da Lei n.º 10.520, de 2002.

77. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 72.1, 72.2 e 72.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

PREF. MUN. DE VITÓRIA DO MEARIM - MA.
Folha nº <u>268</u>
Proc. Adm.: <u>1805 02147/2021 VALE</u>
PROC. Nº <u>3108001</u> / 2021
FLS. <u>256</u>
RUB. <u>Y</u>

78. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

- 78.1. Por razão de interesse público; ou
- 78.2. A pedido do fornecedor.

79. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, a CPL fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

80. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

#### SEÇÃO XVIII - DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

81. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor beneficiário poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

81.1. Poderá ser acrescentada ao contrato a ser assinado qualquer vantagem apresentada pelo **fornecedor registrado** em sua proposta, desde que seja pertinente e compatível com os termos deste Edital.

82. O prazo para a assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor registrado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão Contratante.

83. Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á se a licitante vencedora mantém as condições de habilitação.

#### SEÇÃO XIX - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

84. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 84.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 84.2. não assinar a ata de registro de preços, no prazo estabelecido;
- 84.3. apresentar documentação falsa;
- 84.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 84.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 84.6. não mantiver a proposta;
- 84.7. cometer fraude fiscal;
- 84.8. comportar-se de modo inidôneo



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

PREF. MUN. DE VITÓRIA DO MEARIM - MA
Folha nº 269
Proc. Adm. 1805/02147/2024
PROC. 3108001 / 20 21
FLS. 257
RUB. _____

85. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

86. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**86.1.** Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

**86.2.** Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

**86.3.** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

**86.4.** Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

87. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

88. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

89. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

90. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

91. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

92. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

93. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

94. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

95. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

96. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência e/ou Termo de Contrato.



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

PREF. MUN. DE VITÓRIA DO  
MEARIM - MA.

Folha nº 270

Proc. Adm.: 1805.02147/2021

PROC. 3108001 / 20 21  
FLS. 258  
RUB. \_\_\_\_\_

**SEÇÃO XX - DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

97. Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico indicado no tópico "DADOS DO CERTAME", até as 18:00 horas, no horário oficial de Brasília-DF.

97.1. Caberá ao Pregoeiro, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data do recebimento da impugnação.

98. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

99. Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao Pregoeiro até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico indicado no tópico "DADOS DO CERTAME", até as 18:00 horas, no horário oficial de Brasília-DF.

99.1. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimento no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido.

100. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Pregoeiro será auxiliado pelo setor técnico competente.

101. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

101.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

102. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural do LICITANET e vincularão os participantes e a Administração.

**SEÇÃO XXI - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**

103. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência, Anexo I, do presente Edital.

**104. SEÇÃO XXII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

105. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I, do presente Edital.

**SEÇÃO XXIII - DO PAGAMENTO**

106. As condições de pagamento estão previstas no Termo de Referência, Anexo I, do presente Edital.

**SEÇÃO XXIV - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL**



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

PREF. MUN. DE VITÓRIA DO MEARIM - MA.
Folha nº 271
Proc. Adm.: 1805.02147/2021
PROC. 3108001/2021
FLS. 259
RUB. Y

107. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência e/ou Termo de Contrato, anexo a este Edital.

#### SEÇÃO XXV - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

108. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

#### SEÇÃO XXVI - DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

109. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

#### SEÇÃO XXVII - DISPOSIÇÕES FINAIS

110. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este **Pregão** por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

110.1. A anulação do **Pregão** induz à do contrato.

110.2. As **licitantes** não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

111. É facultado ao **Pregoeiro** ou à autoridade superior, em qualquer fase deste **Pregão**, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

112. No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o **Pregoeiro** poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

112.1. Caso os prazos definidos neste Edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste **Pregão**.

113. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

114. Todos os documentos que forem apresentados sem autenticação em cartório ou sem atesto (confere com original), não serão aceitos pela Comissão de Licitação, sendo a mesma automaticamente descredenciada, desclassificada e inabilitada, ressalvando-se os documentos que podem ser conferidos via internet.

115. As certidões e outros documentos equivalentes que não possuem data de validade expresse, somente serão aceitos com prazo de até 30 (trinta) dias a partir da sua emissão.





Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

PREF. MUN. DE VITÓRIA DO MEARIM - MA.
Folha nº 222
Proc. Adm. 1805.02147/2021
PROC. 3108001 120/21
FLS. 260
RUB. Y

116. Todas as declarações e propostas de preços emitidas pela licitante deverão apresentar o número do processo administrativo, o número do pregão eletrônico e a descrição do objeto licitado, obrigatoriamente, expedidas pela(s) licitante(s) participante(s).
117. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às microempresas e empresas de pequeno porte.
118. Nos casos de divergência ou dúvida entre o texto do TERMO DE REFERÊNCIA e o texto do EDITAL, prevalecerá, no julgamento objetivo das propostas e documentos, o texto do Edital.
119. **Este Pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência da CPL, sem prejuízo do disposto no art. 4, inciso V, da Lei n.º 10.520/2002.**
120. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
121. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
122. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
123. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
124. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
125. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
126. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1.º de agosto de 2013 (**Lei Anticorrupção**), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.
127. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:

127.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

127.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

127.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá prever a prioridade de aquisição dos produtos das cotas



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

PREF. MUN. DE VITORIA DO MEARIM - MA.
Folha nº 273
Proc. Adm. 1805/2021/7-DO VALE
PROC 3108001 120 21
FLS. 261
RUB.

reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

#### SEÇÃO XXVIII - DOS ANEXOS

128. Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, os seguintes Anexos, além de outros porventura mencionados na **Parte Específica** deste Edital:

- 128.1. Anexo I – Termo de Referência;
- 128.2. Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- 128.3. Anexo III – Minuta do Termo de Contrato;
- 128.4. Anexo IV – Modelo de Proposta de Preços;
- 128.5. Anexo V – Modelo de Declaração Expressa de Total Aceitabilidade com os Termos do Edital;

#### SEÇÃO XXIX - DO FORO

129. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Justiça Estadual da Comarca e Município de Vitória do Mearim, no Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

VITÓRIA DO MEARIM - MA, 01 de maio de 2021.

**TÉCIO BRUNO E SILVA MACIEL**  
Secretário Municipal de Saúde

#### MENSAGEM IMPORTANTE

RECOMENDAMOS AOS INTERESSADOS QUE FAÇAM O CADASTRAMENTO DE SUAS EMPRESAS NO SISTEMA, NO ENDEREÇO ABAIXO, PARA RECEBEREM INFORMAÇÕES E ACOMPANHAREM O DESENVOLVIMENTO DESTA LICITAÇÃO. [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

PREF. MUN. DE VITÓRIA DO  
MEARIM - MA.

Folha nº 274

Proc. Adm.: 1805.02147/2021

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 3108001 / 2021

FLS. 262

RUB. Y

## ANEXO I

### PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 017/2021- CPL

#### TERMO DE REFERÊNCIA

##### 1. OBJETO

1.1 O presente termo de referência tem por objeto o Registro de Preços para a aquisição de material hospitalar, odontológico e laboratório para o Município de Vitória do Mearim/MA, observando as especificações constantes neste Termo de Referência.

##### 2. JUSTIFICATIVA

2.1 O presente termo tem o objetivo o Registro de Preços para a aquisição de material hospitalar, odontológico e laboratório para o Município de Vitória do Mearim/MA.

A aquisição destes produtos constantes do presente termo é imprescindível para manutenção da Saúde Pública do Município de Vitória do Mearim. Os quantitativos dos itens foram estimados pelos responsáveis técnicos dos Programas vinculados à Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Tais quantitativos foram aprovados e autorizados pela autoridade competente da Unidade Gestora.

##### 3. VALOR ESTIMADO

3.1 O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo foi determinado com base na média aritmética simples das propostas comerciais obtidas junto a fornecedores do ramo. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de R\$5.505.805,52 (cinco milhões e quinhentos e cinco mil e oitocentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

##### 4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1 As especificações e quantitativos dos produtos a serem adquiridos, e demais exigências são as seguintes:

LOTE 1 - MATERIAL HOSPITALAR I						
LOTE	ITEM	PRODUTO	QTD	UND	VL. UNIT	VL. TOTAL



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

PREF. MUN. DE VITÓRIA DO  
MEARIM – MA.

Folha nº 275

Proc. Adm. nº 180502147202 DO VALE

PROC. 3108001 / 20 21

FLS. 263

RUB. \_\_\_\_\_ Y

1	1.1	Abaixador de lingua	600	pct	R\$ 5,43	R\$ 3.258,00
1	1.2	Água p/ injeção 10ml	5000	amp	R\$ 0,63	R\$ 3.150,00
1	1.3	Água p/ injeção 500ml s/ fechado	2500	amp	R\$ 4,45	R\$ 11.125,00
1	1.4	Agua para autoclave 5 ltr	1000	und	R\$ 12,03	R\$ 12.030,00
1	1.5	Agulha 13x4,5	100000	und	R\$ 0,12	R\$ 12.000,00
1	1.6	Agulha 20x5,5	100000	und	R\$ 0,11	R\$ 11.000,00
1	1.7	Agulha 25 x 7	100000	Und	R\$ 0,11	R\$ 11.000,00
1	1.8	Agulha 30 x 8	100000	Und	R\$ 0,12	R\$ 12.000,00
1	1.9	Agulha 40 x 12	100000	Und	R\$ 0,15	R\$ 15.000,00
1	1.10	Agulha de raque descartável n.º 25 (und)	2500	Und	R\$ 6,42	R\$ 16.050,00
1	1.11	Agulha de raque descartável n.º 27 (und)	2500	und	R\$ 6,42	R\$ 16.050,00
1	1.12	Álcool 70% 1000 ml	3000	Und	R\$ 6,74	R\$ 20.220,00
1	1.13	Alcool gel 70% 500ml	2000	und	R\$ 7,95	R\$ 15.900,00
1	1.14	Algodão hidófilo 500gr c/1RI	2000	Und	R\$ 14,58	R\$ 29.160,00
1	1.15	Algodão ortopedico 10cm	4000	und	R\$ 1,45	R\$ 5.800,00
1	1.16	Algodão ortopedico 12cm	5000	und	R\$ 1,70	R\$ 8.500,00



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

PREF. MUN. DE VITÓRIA DO  
MEARIM - MA

Folha nº 276

Proc. Adm.: 1805.02147/2021

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 3108001 / 20 21

Fls. 264

RUB. R\$ 12.700,00

1	1.17	Algodão ortopédico 15cm	5000	und	R\$ 2,54	R\$ 12.700,00
1	1.18	Algodão ortopédico 20cm	5000	und	R\$ 2,81	R\$ 14.050,00
1	1.19	Almotolia 1ltr	150	und	R\$ 4,31	R\$ 646,50
1	1.20	Almotolia 250 ml	150	und	R\$ 3,43	R\$ 514,50
1	1.21	Almotolia 500 ml	150	und	R\$ 4,03	R\$ 604,50
1	1.22	Ambu reanimador manual adulto	20	und	R\$ 172,79	R\$ 3.455,80
1	1.23	Ambu reanimador manual neonatal	10	und	R\$ 172,79	R\$ 1.727,90
1	1.24	Ambu reanimador manual pediátrico	20	und	R\$ 174,45	R\$ 3.489,00
1	1.25	Aparelho de glicosímetro (on call plus)	100	und	R\$ 78,60	R\$ 7.860,00
1	1.26	Aparelho de pressão arterial	60	und	R\$ 120,81	R\$ 7.248,60
1	1.27	Aparelho de pressão arterial neonatal	10	und	R\$ 91,50	R\$ 915,00
1	1.28	Aparelho de pressão arterial obeso	20	und	R\$ 118,86	R\$ 2.377,20
1	1.29	Atadura de crepe 10 cm 13fios	15000	und	R\$ 0,46	R\$ 6.900,00



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO  
MEARIM - MA.

Folha nº 277

Proc. Adm.: 1805.02147/2021

CPL - TRIZIELLA DO VALE

PROC. 3108001 / 2021

FLS. 263

RUB. \_\_\_\_\_

Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

1	1.30	Atadura de crepe 12 cm 13fios	20000	Und	R\$ 0,50	R\$ 10.000,00
1	1.31	Atadura de crepe 15 cm 13fios	20000	und	R\$ 0,64	R\$ 12.800,00
1	1.32	Atadura de crepe 20 cm 13fios	20000	Und	R\$ 0,84	R\$ 16.800,00
1	1.33	Atadura de gesso rápido 10 cm x 3m	1000	Und	R\$ 1,98	R\$ 1.980,00
1	1.34	Atadura de gesso rápido 12 cm x 3m	1000	Und	R\$ 2,68	R\$ 2.680,00
1	1.35	Atadura de gesso rápido 15 cm x 3m	1000	Und	R\$ 2,94	R\$ 2.940,00
1	1.36	Avental descartavel c/ manga longa	10000	und	R\$ 1,75	R\$ 17.500,00
1	1.37	Bolsa coletora de urina sist. Fechado 2.000 ml	800	Und	R\$ 4,19	R\$ 3.352,00
1	1.38	Bolsa de colostomia 30mm	150	pct	R\$ 9,42	R\$ 1.413,00
1	1.39	Bolsa de colostomia 50mm	200	pct	R\$ 8,21	R\$ 1.642,00
1	1.40	Bolsa de colostomia alterna 10 a 70mm	200	pct	R\$ 13,70	R\$ 2.740,00
1	1.41	Cateter Nasal adulto	5000	und	R\$ 1,39	R\$ 6.950,00



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

PREF. MUN. DE VITÓRIA DO  
MEARIM - MA.

Folha nº 238

Proc. Adm.: 1805.02147/2021

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 3108001 / 20 21

FLS. 266

RUB. \_\_\_\_\_

1	1.42	Cateter Nasal infantil	2000	und	R\$ 1,27	R\$ 2.540,00
1	1.43	Clamp umbilical	4000	und	R\$ 0,89	R\$ 3.560,00
1	1.44	Clorexidemia 1ltr	1000	und	R\$ 36,06	R\$ 36.060,00
1	1.45	Coletor de exame universal	5000	und	R\$ 0,53	R\$ 2.650,00
1	1.46	Coletor de mat. Perfurante 13lts	4000	Und	R\$ 6,83	R\$ 27.320,00
1	1.47	Coletor de mat. Perfurante 07lts	500	Und	R\$ 6,62	R\$ 3.310,00
1	1.48	Coletor de mat. Perfurante 20lts	1000	Und	R\$ 7,12	R\$ 7.120,00
1	1.49	Compressa cirúrgica 45x45cm	1500	pct	R\$ 66,63	R\$ 99.945,00
1	1.50	Conjunto escova/esponja plástica degermante	2000	Und	R\$ 3,77	R\$ 7.540,00
1	1.51	Degermante	1000	und	R\$ 91,97	R\$ 91.970,00
1	1.52	Equipo de soro macrogotas c/injetor lateral	20000	Und	R\$ 1,87	R\$ 37.400,00
1	1.53	Equipo de soro microgotas	3000	Und	R\$ 1,68	R\$ 5.040,00
1	1.54	Equipo para transfusão sanguínea	1000	Und	R\$ 8,71	R\$ 8.710,00



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO MEARIM - MA.

Folha nº 279

Proc. Adm.: 1805.02147/2021

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 3108001 / 20 21

FLS. 267

RUB. R\$ 3.200,00

Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

1	1.55	Scalp n.º 21	10000	und	R\$ 0,32	R\$ 3.200,00
1	1.56	Scalp n.º 23	30000	und	R\$ 0,32	R\$ 9.600,00
1	1.57	Scalp n.º 25	30000	und	R\$ 0,32	R\$ 9.600,00
1	1.58	Scalp n.º 27	8000	und	R\$ 0,32	R\$ 2.560,00
1	1.59	Esparadrapo 10cm x 45cm	5000	Und	R\$ 9,14	R\$ 45.700,00
1	1.60	Espatula de madeira Ayres pct c/100	150	pct	R\$ 12,87	R\$ 1.930,50
1	1.61	Espéculo Vaginal desc. Pequeno	5000	und	R\$ 1,22	R\$ 6.100,00
1	1.62	Espéculo Vaginal desc. Médio	5000	und	R\$ 1,63	R\$ 8.150,00
1	1.63	Espéculo Vaginal desc. Grande	2000	und	R\$ 1,99	R\$ 3.980,00
1	1.64	Filme raio x 18x24 cx/100	80	cx	R\$ 166,36	R\$ 13.308,80
1	1.65	Filme raio x 24x30 cx/100	80	Cx	R\$ 272,81	R\$ 21.824,80
1	1.66	Filme raio x 30x40 cx/100	80	cx	R\$ 458,01	R\$ 36.640,80
1	1.67	Filme raio x 35x35 cx/100	80	cx	R\$ 528,85	R\$ 42.308,00
1	1.68	Filme raio x 35x43 cx/100	80	cx	R\$ 649,72	R\$ 51.977,60
1	1.69	Fio algodão 0 ag. 3,5 cm cx/24	80	cx	R\$ 83,03	R\$ 6.642,40





PREF. MUN. DE VITÓRIA DO  
MEARIM - MA.

Folha nº 280

Proc. Adm: 1805 02147/2021

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 3108001 / 20 21

FLS. 268

RUB. \_\_\_\_\_

Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

1	1.70	Fio algodão 0 sem agulha cx/24	80	CX	R\$ 83,03	R\$ 6.642,40
1	1.71	Fio algodão 1 ag. 3,5 cm cx/24	80	CX	R\$ 83,03	R\$ 6.642,40
1	1.72	Fio algodão 2-0 ag. 4cm cx/24	80	CX	R\$ 83,03	R\$ 6.642,40
1	1.73	Fio algodão 3-0 ag. 4 cm cx/24	80	CX	R\$ 83,03	R\$ 6.642,40
1	1.74	Fio cat gut simples 1 ag. 4 cm cx/24	80	CX	R\$ 122,71	R\$ 9.816,80
1	1.75	Fio cat-gut cromado 0 ag. 4cm cx/24	80	CX	R\$ 122,71	R\$ 9.816,80
1	1.76	Fio cat-gut cromado 1-0 ag. 4cm cx/24	120	CX	R\$ 122,71	R\$ 14.725,20
1	1.77	Fio cat-gut cromado 2-0 ag. 4cm cx/24	120	CX	R\$ 122,71	R\$ 14.725,20
1	1.78	Fio cat-gut cromado 3-0 ag. 4cm cx/24	120	CX	R\$ 122,71	R\$ 14.725,20
1	1.79	Fio cat-gut cromado 4-0 ag. 4cm cx/24	80	CX	R\$ 123,37	R\$ 9.869,60



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO  
MEARIM - MA.

Folha nº 28A

Proc. Adm.: 1805.02147/2021

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

Proc. 3108001 / 20 21

FLS. 269

RUB. \_\_\_\_\_

Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

1	1.80	Fio cat-gut cromado 5-0 ag. 4cm cx/24	80	cx	R\$ 123,04	R\$ 9.843,20
1	1.81	Fio catgut simples 0 ag. 4 cm cx/24	80	cx	R\$ 122,04	R\$ 9.763,20
1	1.82	Fio catgut simples 2-0 ag, 4 cm cx/24	120	cx	R\$ 122,04	R\$ 14.644,80
1	1.83	Fio catgut simples 3-0 ag. 4 cm cx/24	80	cx	R\$ 122,04	R\$ 9.763,20
1	1.84	Fio nylon 0 ag. 3,5 cm cx/24	120	Cx	R\$ 45,34	R\$ 5.440,80
1	1.85	Fio nylon 2-0 ag. 4 cm cx/24	120	Cx	R\$ 45,34	R\$ 5.440,80
1	1.86	Fio nylon 3-0 ag. 3cm cx/24	120	cx	R\$ 45,34	R\$ 5.440,80
1	1.87	Fio nylon 4-0 ag. 4cm cx/24	80	cx	R\$ 45,34	R\$ 3.627,20
1	1.88	Fio nylon 5-0 ag. 3cm cx/24	80	cx	R\$ 45,34	R\$ 3.627,20
1	1.89	Fio poliglactino 0 ag. 4cm cx/24	60	cx	R\$ 197,60	R\$ 11.856,00
1	1.90	Fio poliglactino 1 ag 4cm cx/24	60	cx	R\$ 197,60	R\$ 11.856,00
1	1.91	Fio poliglactino 2-0 ag. 4cm cx/24	60	cx	R\$ 197,60	R\$ 11.856,00
1	1.92	Fio polipropileno 0 ag. 3,5cm cx/24	60	cx	R\$ 82,82	R\$ 4.969,20



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO  
MEARIM - MA.

Folha nº 282

Proc. Adm.: 1805.02147/2021

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 3108001 120/21

FLS. 270

RUB. \_\_\_\_\_ Y

Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

1	1.93	Fio polipropileno 1 ag.4 cm cx/24	60	cx	R\$ 82,82	R\$ 4.969,20
1	1.94	Fio polipropileno 2-0 ag. 3,5 cm cx/24	60	cx	R\$ 82,82	R\$ 4.969,20
1	1.95	Fio seda 0 ag. 3,5 cm cx/24	50	cx	R\$ 52,69	R\$ 2.634,50
1	1.96	Fio seda 1 ag. 3,5 cm cx/24	50	cx	R\$ 52,69	R\$ 2.634,50
1	1.97	Fio seda 2-0 ag. 3,5 cm cx/24	50	cx	R\$ 52,69	R\$ 2.634,50
1	1.98	Fita teste para autoclave 19mm x 30m cx	3000	Und	R\$ 4,31	R\$ 12.930,00
1	1.99	Fitas p/ glicose (on call plus) cx/50	5000	cx	R\$ 46,04	R\$ 230.200,00
1	1.100	Fixador raio X 38ltr	20	cx	R\$ 427,19	R\$ 8.543,80
1	1.101	Fluxometro oxigenio comprimdio p/ar	20	und	R\$ 90,42	R\$ 1.808,40
1	1.102	Formol 10%	30	ltr	R\$ 36,39	R\$ 1.091,70
1	1.103	Fralda descartavel RN	400	pct	R\$ 20,69	R\$ 8.276,00
1	1.104	Fralda Geriatrica G	2000	pct	R\$ 21,35	R\$ 42.700,00
1	1.105	Fralda Geriatrica M	2000	pct	R\$ 21,35	R\$ 42.700,00



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO  
MEARIM - MA.

Folha nº 283

Proc. Adm.: 1805.02147/2021

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 3108001 / 20 21

FLS. 271

RUB. \_\_\_\_\_

Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

1	1.106	Fralda Geriátrica XG	3000	pct	R\$ 22,02	R\$ 66.060,00
1	1.107	Frasco p/ drenagem de torax 1000 ml	30	und	R\$ 37,26	R\$ 1.117,80
1	1.108	Frasco p/ drenagem de torax 500 ml	25	und	R\$ 37,26	R\$ 931,50
1	1.109	Gaze hidrófila 7,5cm x 7,5cm pct/500	10000	Pct	R\$ 14,23	R\$ 142.300,00
1	1.110	Gazes rolo 13 fios 91x91	5000	und	R\$ 20,70	R\$ 103.500,00
1	1.111	Gel para ultrassonografia 5ltr	100	und	R\$ 38,23	R\$ 3.823,00
1	1.112	Jelco n.º 18	5000	und	R\$ 1,63	R\$ 8.150,00
1	1.113	Jelco n.º 20	5000	Und	R\$ 1,62	R\$ 8.100,00
1	1.114	Jelco n.º 14	3000	und	R\$ 1,62	R\$ 4.860,00
1	1.115	Jelco n.º 16	3000	und	R\$ 1,63	R\$ 4.890,00
1	1.116	Jelco n.º 22	5000	und	R\$ 1,62	R\$ 8.100,00
1	1.117	Jelco n.º 24	5000	und	R\$ 1,62	R\$ 8.100,00
1	1.118	Kit Cesária	100	cx	R\$ 338,70	R\$ 33.870,00
1	1.119	Laminas de bisturi n.º 23	10000	und	R\$ 0,32	R\$ 3.200,00
1	1.120	Laminas de bisturi n.º 24	10000	Und	R\$ 0,32	R\$ 3.200,00
1	1.121	Laminas de bisturi n.º 15	2000	und	R\$ 0,32	R\$ 640,00



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO  
MEARIM - MA.

Folha nº 284

Proc. Adm.: 1805.02147/2021

CPL - TRIZIBELA DO VALE

PROC. 3108001/2021

FLS. 272

RUB. Y

Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

1	1.122	Lamina Fosca 25,4 x 76,2 MM Cxc/ 50 um	300	cx	R\$ 4,51	R\$ 1.353,00
1	1.123	Lanceta descartavel	20000	und	R\$ 0,11	R\$ 2.200,00
1	1.124	Lençol Descartavel 50x70	3000	und	R\$ 16,83	R\$ 50.490,00
1	1.125	Luva de procedimento grande cx/100	2000	Cx	R\$ 133,57	R\$ 267.140,00
1	1.126	Luva de procedimento média cx/100	5000	Cx	R\$ 133,57	R\$ 667.850,00
1	1.127	Luva de procedimento pequena cx/100	5000	Cx	R\$ 133,57	R\$ 667.850,00
1	1.128	Luva esteril 6,0	3000	par	R\$ 3,00	R\$ 9.000,00
1	1.129	Luva esteril 7,0	5000	par	R\$ 3,00	R\$ 15.000,00
1	1.130	Luva esteril 7,5	5000	par	R\$ 3,00	R\$ 15.000,00
1	1.131	Luva esteril 8,0	2000	par	R\$ 3,00	R\$ 6.000,00
1	1.132	Luva esteril 8,5	2000	par	R\$ 3,00	R\$ 6.000,00
1	1.133	Malha Tubular n 15 cm	100	und	R\$ 15,86	R\$ 1.586,00
1	1.134	Malha Tubular n 20 cm	100	und	R\$ 21,50	R\$ 2.150,00
1	1.135	Manometro para oxigenio	20	und	R\$ 188,19	R\$ 3.763,80
1	1.136	Manta termica	100	und	R\$ 7,82	R\$ 782,00



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

PREF. MUN. DE VITÓRIA DO  
MEARIM - MA.

Folha nº 285

Proc. Adm.: 1805.02147/2021

CPL - TRIZIELA DO VALE

PRCC. 3108001 / 20 21

FLS. 273

ANEX. Y

1	1.137	Mascara desc. Cirurgica Tripla camada c/ elástico cx c/50 und	5000	Cx	R\$ 46,47	R\$ 232.350,00
1	1.138	Mascara N95	3000	und	R\$ 5,01	R\$ 15.030,00
1	1.139	Mascara para Nebulização adulto	100	und	R\$ 11,80	R\$ 1.180,00
1	1.140	Mascara para Nebulização infantil	100	und	R\$ 11,80	R\$ 1.180,00
1	1.141	Nebulizador tres saida	2	und	R\$ 2.709,45	R\$ 5.418,90
1	1.142	Nebulizador uma saida	12	und	R\$ 186,16	R\$ 2.233,92
1	1.143	Óculos de Proteção Incolor	500	und	R\$ 13,19	R\$ 6.595,00
1	1.144	Oleo de AGE	1000	und	R\$ 10,33	R\$ 10.330,00
1	1.145	Oxímetro de dedo	20	und	R\$ 144,10	R\$ 2.882,00
1	1.146	Papel Grau cirurgico 300mmx100m (bobina)	100	und	R\$ 319,17	R\$ 31.917,00
1	1.147	Papel Grau cirurgico 200mmx100m (bobina)	100	Und	R\$ 280,30	R\$ 28.030,00



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

PREF. MUN. DE VITÓRIA DO  
MEARIM - MA.

Folha nº 286

Proc. Adm.: 1805.02147/2021

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 3108001/20 21

FLS. 274

RUB. ✓

1	1.148	Papel Grau cirurgica 150mmx100m (bobina)	100	Und	R\$ 183,56	R\$ 18.356,00
1	1.149	Polifix 2 vias und.	10000	Und	R\$ 1,44	R\$ 14.400,00
1	1.150	Propê descartável tipo sapatilha	20000	Und	R\$ 0,19	R\$ 3.800,00
1	1.151	Revelador raio X 36ltr	18	und	R\$ 724,90	R\$ 13.048,20
1	1.152	Saco para lixo hospitalar 50l	5000	und	R\$ 1,00	R\$ 5.000,00
1	1.153	Saco para lixo hospitalar 100l	10000	und	R\$ 1,36	R\$ 13.600,00
1	1.154	Seringa descartavel esteril 01ml s/agulha	100000	und	R\$ 0,38	R\$ 38.000,00
1	1.155	Seringa descartável estéril 03ml	100000	Und	R\$ 0,23	R\$ 23.000,00
1	1.156	Seringa descartável estéril 05ml	100000	Und	R\$ 0,27	R\$ 27.000,00
1	1.157	Seringa descartável estéril 10ml	100000	Und	R\$ 0,47	R\$ 47.000,00
1	1.158	Seringa descartável estéril 20ml	50000	Und	R\$ 0,72	R\$ 36.000,00
1	1.159	Sonar Fetal	8	Und	R\$ 737,84	R\$ 5.902,72
1	1.160	Sonda de aspiração n.º 04 pct/10	50	pct	R\$ 13,18	R\$ 659,00



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

PREF. MUN. DE VITÓRIA DO  
MEARIM - MA.

Folha nº 287

Proc. Adm.: 1805.02147/2021

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 3108001 / 20 21

FLS. 275

RUB. \_\_\_\_\_

1	1.161	Sonda de aspiração n.º 08 pct/10	50	Pct	R\$ 13,18	R\$ 659,00
1	1.162	Sonda de aspiração n.º 06 pct/10	100	pct	R\$ 13,18	R\$ 1.318,00
1	1.163	Sonda de aspiração n.º 10 pct/10	100	pct	R\$ 13,18	R\$ 1.318,00
1	1.164	Sonda de aspiração traqueal n 12 pct c/10	40	pct	R\$ 13,18	R\$ 527,20
1	1.165	Sonda de aspiração traqueal n 14 pct c/10	40	pct	R\$ 13,18	R\$ 527,20
1	1.166	Sonda de aspiração traqueal n 16 pct c/10	300	pct	R\$ 13,18	R\$ 3.954,00
1	1.167	Sonda de aspiração traqueal n 18 pct c/10	300	pct	R\$ 13,18	R\$ 3.954,00
1	1.168	Sonda de aspiração traqueal n 20 pct c/10	200	pct	R\$ 13,18	R\$ 2.636,00
1	1.169	Sonda de aspiração traqueal n 22 pct c/10	50	pct	R\$ 13,18	R\$ 659,00
1	1.170	Sonda de aspiração traqueal n 24 pct c/10	50	pct	R\$ 13,18	R\$ 659,00





PREF. MUN. DE VITÓRIA DO  
MEARIM - MA.

Folha nº 288

Proc. Adm.: 1805.02147/2021

CPL - TRIZIRELA DO VALE

PROC. 3108001 / 20 21

FLS. 276

RUB. \_\_\_\_\_

Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

1	1.171	Sonda de foley em latex duas vias nº 12 cx/12	40	cx	R\$ 56,92	R\$ 2.276,80
1	1.172	Sonda de foley em látex duas vias nº 14 cx/12	40	cx	R\$ 56,92	R\$ 2.276,80
1	1.173	Sonda de foley em látex duas vias nº 16 cx/12	100	cx	R\$ 56,92	R\$ 5.692,00
1	1.174	Sonda de foley em látex duas vias nº 18 cx/12	100	Cx	R\$ 56,92	R\$ 5.692,00
1	1.175	Sonda de foley em látex duas vias nº 20 cx/12	40	Cx	R\$ 56,92	R\$ 2.276,80
1	1.176	Sonda de foley em látex duas vias nº 22 cx/12	40	Cx	R\$ 56,92	R\$ 2.276,80
1	1.177	Sonda nasogástrica longa nº 06	30	pct	R\$ 16,18	R\$ 485,40
1	1.178	Sonda nasogástrica longa nº 08	30	pct	R\$ 16,18	R\$ 485,40
1	1.179	Sonda nasogástrica longa nº 10	30	pct	R\$ 16,18	R\$ 485,40
1	1.180	Sonda nasogástrica longa nº 12	50	Pct	R\$ 16,18	R\$ 809,00
1	1.181	Sonda nasogastrica longa nº 14	300	pct	R\$ 16,18	R\$ 4.854,00



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO MEARIM - MA.

Folha nº 289

Proc. Adm.: 1805.02147/2021

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 3108001 / 20 21

FLS. 277

RUB.

Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

1	1.182	Sonda nasogástrica longa nº 16	300	pct	R\$ 16,18	R\$ 4.854,00
1	1.183	Sonda nasogástrica longa nº 18	200	pct	R\$ 16,18	R\$ 3.236,00
1	1.184	Sonda nasogástrica longa nº 20	50	pct	R\$ 16,18	R\$ 809,00
1	1.185	Sonda de uretral nº 04 pct c/10	100	pct	R\$ 9,79	R\$ 979,00
1	1.186	Sonda de uretral nº 06 pct c/10	200	pct	R\$ 9,79	R\$ 1.958,00
1	1.187	Sonda de uretral nº 08 pct c/10	200	pct	R\$ 9,79	R\$ 1.958,00
1	1.188	Sonda de uretral nº 10 pct c/10	100	pct	R\$ 9,79	R\$ 979,00
1	1.189	Sonda de uretral nº 12 pct c/10	100	pct	R\$ 9,79	R\$ 979,00
1	1.190	Sonda de uretral nº 14 pct c/10	50	pct	R\$ 9,79	R\$ 489,50
1	1.191	Sonda de uretral nº 16 pct c/10	50	pct	R\$ 9,79	R\$ 489,50
1	1.192	Sonda endotraqueal c/balão nº 2.0	50	und	R\$ 6,02	R\$ 301,00
1	1.193	Sonda endotraqueal c/balão nº 2.5	50	und	R\$ 5,93	R\$ 296,50



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO  
MEARIM - MA

Folha nº 290

Proc. Adm.: 1805.02147/2021

CPL - TRIZIDELA DO VALE

Proc. 3108001/2021

FLS. 278

RUB.

Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

1	1.194	Sonda endotraqueal c/balão nº 3.0	50	und	R\$ 6,97	R\$ 348,50
1	1.195	Sonda endotraqueal c/balão nº 3.5	50	und	R\$ 7,17	R\$ 358,50
1	1.196	Sonda endotraqueal c/balão nº 4.0	50	und	R\$ 6,90	R\$ 345,00
1	1.197	Sonda endotraqueal c/balão nº 4.5	50	und	R\$ 7,24	R\$ 362,00
1	1.198	Sonda endotraqueal c/balão nº 5.0	50	und	R\$ 5,91	R\$ 295,50
1	1.199	Sonda endotraqueal c/balão nº 5.5	50	und	R\$ 5,97	R\$ 298,50
1	1.200	Sonda endotraqueal c/balão nº 6.0	50	und	R\$ 7,28	R\$ 364,00
1	1.201	Sonda endotraqueal c/balão nº 6.5	50	und	R\$ 7,01	R\$ 350,50
1	1.202	Sonda endotraqueal c/balão nº 7.0	50	und	R\$ 7,06	R\$ 353,00
1	1.203	Sonda endotraqueal c/balão nº 7.5	50	und	R\$ 7,13	R\$ 356,50



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

PREF. MUN. DE VITÓRIA DO  
MEARIM - MA.  
Folha nº 291  
Proc. Adm.: 1805.02147/2021  
CPL - TRIZIELA DO VALE  
Proc. 3108001 / 20 21  
Fls. 279  
R/B.

1	1.204	Sonda endotraqueal c/balão nº 8.0	50	und	R\$ 4,98	R\$ 249,00
1	1.205	Sonda endotraqueal c/balão nº 8.5	50	und	R\$ 5,01	R\$ 250,50
1	1.206	Sonda endotraqueal c/balão nº 9.0	50	und	R\$ 5,70	R\$ 285,00
1	1.207	Sonda nasogastrica curta n 10 pct c/10	60	pct	R\$ 12,62	R\$ 757,20
1	1.208	Sonda nasogastrica curta n 12 pct c/10	200	pct	R\$ 12,62	R\$ 2.524,00
1	1.209	Sonda nasogastrica curta n 14 pct c/10	300	pct	R\$ 12,62	R\$ 3.786,00
1	1.210	Sonda nasogastrica curta n 6 pct c/10	50	pct	R\$ 12,62	R\$ 631,00
1	1.211	Sonda nasogastrica curta n 8 pct c/10	50	pct	R\$ 12,62	R\$ 631,00
1	1.212	Tela de marlex em polipropileno 15cm x 15cm	50	und	R\$ 97,88	R\$ 4.894,00
1	1.213	Termômetro clínico digital	50	und	R\$ 18,06	R\$ 903,00

PREF. MUN. DE VITÓRIA DO  
MEARIM - MA.Folha nº 292

Proc. Adm. 1895.02147/2020 VALE

PROC. 3108001 / 2021FLS. 280

RUB. \_\_\_\_\_

Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

1	1.214	Termômetro digital temp.interna/externa	30	und	R\$ 105,38	R\$ 3.161,40
1	1.215	Termômetro p/ caixa de isopor	30	und	R\$ 189,06	R\$ 5.671,80
1	1.216	Touca descartável	20000	und	R\$ 0,19	R\$ 3.800,00
1	1.217	Umificador	20	und	R\$ 44,68	R\$ 893,60
1	1.218	Valvula de ar comprimido	20	und	R\$ 52,68	R\$ 1.053,60
TOTAL						R\$ 4.310.678,74
LOTE 2 - MATERIAL HOSPITALAR II						
LOTE	ITEM	PRODUTO	QTD	UND	VL. UNIT	VL. TOTAL
2	2.1	Glicerina 12% 500ml	300	amp	R\$ 18,29	R\$ 5.487,00
2	2.2	Glicose 50% 10ml	5000	amp	R\$ 2,12	R\$ 10.600,00
2	2.3	Ringer c/ lactato inj 500ml	3000	amp	R\$ 5,70	R\$ 17.100,00
2	2.4	Sol. Monitol 250ml	2500	amp	R\$ 8,50	R\$ 21.250,00
2	2.5	Sol. Glicofisiológica 50mg/ml + 9,0mg/ml, 500ml	3000	amp	R\$ 4,54	R\$ 13.620,00
2	2.6	Sol. Glicosado 5%, 500ml	5000	amp	R\$ 5,42	R\$ 27.100,00
2	2.7	Sol. Glicosado 5%, 250ml	2500	amp	R\$ 4,69	R\$ 11.725,00

PREF. MUN. DE VITÓRIA DO  
MEARIM - MA.

Folha nº 293

Proc. Adm.: 1805.02147/2021

CPL - TRIZIELLA DO VALE

PROC. 3108001 / 20.21

FLS. 281

RUB. Y

Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

2	2.8	Soro Fisiologico 0,9% 100ml s/ fechado - Cloreto de Sódio	4000	amp	R\$ 3,76	R\$ 15.040,00
2	2.9	Soro Fisiologico 0,9% 250ml s/ fechado - Clóreto de Sódio	5000	amp	R\$ 4,20	R\$ 21.000,00
2	2.10	Soro Fisiologico 0,9% 500ml s/ fechado - Clóreto de Sódio	8000	amp	R\$ 6,10	R\$ 48.800,00
					TOTAL	R\$ 191.722,00
LOTE 3 - INSUMOS ODONTOLÓGICOS						
LOTE	ITEM	PRODUTO	QTD	UNIDADE	VL. UNIT	VL. TOTAL
3	3.1	ÁCIDO FOSFÓRICO 37%	40	pct	R\$ 39,39	R\$ 1.575,60
3	3.2	AGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE - 5 LTS	100	lt	R\$ 9,03	R\$ 903,00
3	3.3	AGULHA CURTA	100	cx	R\$ 40,41	R\$ 4.041,00
3	3.4	AGULHA LONGA	100	cx	R\$ 41,96	R\$ 4.196,00
3	3.5	ADESIVO ODONTOLOGICO	80	Fr	R\$ 38,62	R\$ 3.089,60
3	3.6	MICROBRUSH	100	Fr	R\$ 32,94	R\$ 3.294,00
3	3.7	COTOSOL	50	Pt	R\$ 54,95	R\$ 2.747,50
3	3.8	FITA PARA AUTOCLAVE 100 M	100	RI	R\$ 4,31	R\$ 431,00
3	3.9	FIO DE SUTURA DE SEDA 0	50	CX	R\$ 81,26	R\$ 4.063,00



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

PREF. MUN. DE VITÓRIA DO  
MEARIM - MA.  
Folha nº 2019  
Proc. Adm.: 1805.02147/2021  
CPL - TRIZIELLA DO VALE

PROC. 3108001 / 20 21  
FLS. 282  
RUB. \_\_\_\_\_

3	3.10	FIO DE SUTURA DE SEDA 2-0	50	cx	R\$ 81,26	R\$ 4.063,00
3	3.11	GAZE EM ROLO 13FIOS 91X91	200	pct	R\$ 20,70	R\$ 4.140,00
3	3.12	FLÚOR GEL	80	Fr	R\$ 17,92	R\$ 1.433,60
3	3.13	PAPEL CIRURGICO GRAU 300X100 (BOBINA)	60	und	R\$ 319,80	R\$ 19.188,00
3	3.14	HIDRÓXICO DE CÁLCIO PA 10G	80	cx	R\$ 19,12	R\$ 1.529,60
3	3.15	LAMINA DE BISTURI 15C	80	cx	R\$ 58,27	R\$ 4.661,60
3	3.16	LUVA DE PROCEDIMENTO P CX C/100	300	100	R\$ 133,57	R\$ 40.071,00
3	3.17	LUVA DE PROCEDIMENTO M CX C/100	300	cx	R\$ 133,57	R\$ 40.071,00
3	3.18	GORRO PCT C/100 UND	300	pct	R\$ 19,49	R\$ 5.847,00
3	3.19	MÁSCARA TRIPLA CIRURGICA C/50 UND	1000	cx	R\$ 46,47	R\$ 46.470,00
3	3.20	ROLETE DE ALGODÃO C/100 UND	300	pct	R\$ 5,70	R\$ 1.710,00
3	3.21	SUGADOR ODONTOLOGICO DESC. PCT C/ 40UND	500	pct	R\$ 15,68	R\$ 7.840,00

PREF. MUN. DE VITÓRIA DO  
MEARIM – MAFolha nº 295

Proc. Adm.: 1805.02147/2021

Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do MearimCPL TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 3108001 /2021  
FLS. 283

3	3.22	TIRA DE POLIÉSTER CX C/50 UND	80	cx	R\$ 11,25	R\$ 900,00
3	3.23	TIRA DE POLIÉSTER ABRASIVA	40	cx	R\$ 37,55	R\$ 1.502,00
3	3.24	TIRA DE POLIÉSTER DE AÇO	40	cx	R\$ 29,02	R\$ 1.160,80
3	3.25	OCULOS DE PROTECAO INCOLOR	40	und	R\$ 13,19	R\$ 527,60
3	3.26	RESINA COMPOSTA A1	100	und	R\$ 76,29	R\$ 7.629,00
3	3.27	RESINA COMPOSTA A2	100	und	R\$ 75,00	R\$ 7.500,00
3	3.28	RESINA COMPOSTA A3	100	und	R\$ 75,00	R\$ 7.500,00
3	3.29	RESINA COMPOSTA A3,5	100	und	R\$ 75,00	R\$ 7.500,00
3	3.30	RESINA COMPOSTA A4	100	und	R\$ 75,00	R\$ 7.500,00
3	3.31	RESINA COMPOSTA E1	100	und	R\$ 76,43	R\$ 7.643,00
3	3.32	RESINA COMPOSTA E2	100	und	R\$ 76,43	R\$ 7.643,00
3	3.33	RESINA COMPOSTA E3	100	und	R\$ 78,41	R\$ 7.841,00
3	3.34	IONOMERO DE VIDRO FORRADOR	80	und	R\$ 81,93	R\$ 6.554,40
3	3.35	IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR	80	und	R\$ 81,93	R\$ 6.554,40





PREF. MUN. DE VITÓRIA DO  
MEARIM - MA.

Folha nº 296

Proc. Adm.: 1805.02147/2021

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROCC. 5108001 / 20 21

FLS. 284

RUB. \_\_\_\_\_

Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

3	3.36	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1LT	200	und	R\$ 20,22	R\$ 4.044,00
3	3.37	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	8	und	R\$ 1.655,30	R\$ 13.242,40
3	3.38	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA ÂNGULO E MICRO MOTOR) COMPLETA.	8	und	R\$ 1.782,08	R\$ 14.256,64
3	3.39	ESPELHO BUCAL PLANO N° 5	150	und	R\$ 9,15	R\$ 1.372,50
3	3.40	CABO PARA ESPELHO BUCAL N° 25	50	und	R\$ 11,20	R\$ 560,00
3	3.41	PASTA PROFILÁTICA	100	und	R\$ 17,31	R\$ 1.731,00
3	3.42	ESCOVA PARA LAVAGEM DOS INSTRUMENTAIS	20	und	R\$ 7,64	R\$ 152,80
3	3.43	LUVA DE BORRACHA	50	und	R\$ 12,22	R\$ 611,00
3	3.44	ANESTÉSICO DE LIDOCAÍNA 2% 1.8ML com 50	250	cx	R\$ 56,55	R\$ 14.137,50
3	3.45	ANESTÉSICO TÓPICO	250	und	R\$ 14,75	R\$ 3.687,50
3	3.46	ANESTÉSICO DE MEPIVACAÍNA com 50	250	cx	R\$ 213,85	R\$ 53.462,50



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO  
MEARIM - MA.

Folha nº 292

Proc. Adm.: 1805.02147/2021

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 3108001 / 20 21

FLS. 285

RUB. R\$ 386.578,54

Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

LOTE 4 - MATERIAL LABORATÓRIO					TOTAL	
LOTE	ITEM	PRODUTO	QTD	UND	VL. UNIT	VL. TOTAL
4	4.1	ACIDO URICO LIQ. 120T	60	KIT	R\$ 95,33	R\$ 5.719,80
4	4.2	AGUA DEIONIZADA 1000ML	60	LT	R\$ 12,02	R\$ 721,20
4	4.3	ALBUMINA LIQUIFORM 250ML	60	FR	R\$ 78,17	R\$ 4.690,20
4	4.4	ALCOOL 70% 1000 ML	3.600	LT	R\$ 6,75	R\$ 24.300,00
4	4.5	AMILASE CNPG LIQUIFORM	20	KIT	R\$ 546,29	R\$ 10.925,80
4	4.6	ANTICOAGULANTE UNIVERSAL	60	FR	R\$ 28,81	R\$ 1.728,60
4	4.7	ANTICOAGULANTE EDTA 20ML	60	FR	R\$ 28,76	R\$ 1.725,60
4	4.8	ASPIRADOR DE PIPETA	6	UND	R\$ 69,94	R\$ 419,64
4	4.9	AZUL DE METILENO 500ML	20	FR	R\$ 71,22	R\$ 1.424,40
4	4.10	BANDAGEM POS COLETA	100	CXA	R\$ 30,94	R\$ 3.094,00
4	4.11	BASTAO DE VIDRO 05MM	120	UND	R\$ 10,86	R\$ 1.303,20
4	4.12	KIT BILIRRUBINA	40	KIT	R\$ 98,42	R\$ 3.936,80
4	4.13	KIT BILIRRUBINA PADRÃO	20	KIT	R\$ 47,73	R\$ 954,60
4	4.14	FITA P/ANALIZADOR BIOQUÍMICO	60	UND	R\$ 33,40	R\$ 2.004,00
4	4.15	CÁLCIO 200ML	15	KIT	R\$ 128,18	R\$ 1.922,70
4	4.16	CÁLCIO ARSENAZO III 100ML	20	KIT	R\$ 159,45	R\$ 3.189,00
4	4.17	CALICE DE PRECIPTAÇÃO DE PLASTICO C/ Base	80	UND	R\$ 21,97	R\$ 1.757,60
4	4.18	CALICE S/GRADUACAO 125ML	80	UND	R\$ 33,17	R\$ 2.653,60
4	4.19	CÓLESTEROL ENZ. LIQUIFOR. 200 TESTES	60	KIT	R\$ 118,00	R\$ 7.080,00



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO  
MEARIM - MA.

Folha nº 298

Proc. Adm.: 1805.02147/2021

CPL - TRIZIDELA DO VALE

Proc. 3108001/2021

FLS. 286

Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

4	4.20	COLESTEROL HDL 100 TESTES	40	KIT	R\$ 62,30	R\$ 2.492,00
4	4.21	CORANTE DE GRAM	20	UND	R\$ 65,41	R\$ 1.308,20
4	4.22	CORANTE ZIEHL-NIELSEN	20	UND	R\$ 97,42	R\$ 1.948,40
4	4.23	CRONÔMETRO	30	UND	R\$ 64,05	R\$ 1.921,50
4	4.24	CORANTE GIEMSA 500ML	20	FR	R\$ 96,47	R\$ 1.929,40
4	4.25	ESCOVA P/LAVAR TUBOS 12X75	30	UND	R\$ 8,76	R\$ 262,80
4	4.26	ESCOVA P/LAVAR TUBOS 13X100	30	UND	R\$ 9,26	R\$ 277,80
4	4.27	FOSFORO COLORIMETRICO 100T	20	KIT	R\$ 100,16	R\$ 2.003,20
4	4.28	FOSFORO UV 200T	20	KIT	R\$ 139,38	R\$ 2.787,60
4	4.29	GAMA GT CINETICO 100T	20	KIT	R\$ 240,66	R\$ 4.813,20
4	4.30	GLICOSE ENZ.LIQ.PAP 500 TESTES	60	KIT	R\$ 99,75	R\$ 5.985,00
4	4.31	HEMOGLOBINA PADRÃO	40	KIT	R\$ 66,91	R\$ 2.676,40
4	4.32	KIT ALT GOT LIQUIFORM	60	KIT	R\$ 115,75	R\$ 6.945,00
4	4.33	KIT AST GOT LIQUIFORM	60	KIT	R\$ 115,75	R\$ 6.945,00
4	4.34	KIT CREATININA CINETICA	20	KIT	R\$ 156,77	R\$ 3.135,40
4	4.35	KIT CREATININA COLORIMETRICA 400T	40	KIT	R\$ 88,74	R\$ 3.549,60
4	4.36	KIT INSTANT - PROV.	20	UND	R\$ 98,81	R\$ 1.976,20
4	4.37	KIT PCR C 50 TESTES	80	KIT	R\$ 117,47	R\$ 9.397,60
4	4.38	KIT PROTEINAS TOTAIS	20	KIT	R\$ 71,15	R\$ 1.423,00
4	4.39	KIT SEROLATEX	60	KIT	R\$ 99,45	R\$ 5.967,00
4	4.40	KIT. P/ COLORAÇÃO 3X100 ML ZIEL	20	KIT	R\$ 99,19	R\$ 1.983,80
4	4.41	LAMINA FOSCA NÃO LAPIDADA 26X76 C/50 UND	200	CX	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
4	4.42	LAMINA LISA LAPIDADA 26X76 C/50	100	CX	R\$ 6,67	R\$ 667,00



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO MEARIM - MA.

Folha nº 299

Proc. Adm: 1805.02147/2021

CPL - TRIZIDÉIA DO VALE

PRCC. 3108001 / 20.21

FLS. 287

RUB. Y

Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

4	4.43	LAMINULA PARA CAMARA DE NEWBAUER	80	CX	R\$ 6,95	R\$ 556,00
4	4.44	LAMINULAS P/MICROSC.22X22 C/100 UND	100	CX	R\$ 8,12	R\$ 812,00
4	4.45	LAMINULAS P/MICROSC.24X24 C/100 UND	100	CX	R\$ 9,09	R\$ 909,00
4	4.46	LAMPADA P/MICROSCOPIO 6V 20W	20	UND	R\$ 69,07	R\$ 1.381,40
4	4.47	LANCETA DESCARTAVEL C/ 200 UND	200	CX	R\$ 26,97	R\$ 5.394,00
4	4.48	LAPIS DEMOGRAFICO VERMELHO	40	UND	R\$ 29,50	R\$ 1.180,00
4	4.49	LIQUIDO DE TURK 500ML	20	UND	R\$ 87,52	R\$ 1.750,40
4	4.50	LUGOL FORTE 1000ML	20	FR	R\$ 98,31	R\$ 1.966,20
4	4.51	MAGNÉSIO 200T	20	KIT	R\$ 88,85	R\$ 1.777,00
4	4.52	MASSA SELANTE P/ VEDAR MICROHEMATÓCRITO	40	UND	R\$ 26,73	R\$ 1.069,20
4	4.53	OLEO P/IMERSAO LAB. 100ML	40	FR	R\$ 54,87	R\$ 2.194,80
4	4.54	PANÓTICO RAPIDO 3X500ML	60	KIT	R\$ 127,36	R\$ 7.641,60
4	4.55	PAPEL DE FILTRO 12,5CM C 100 UND	60	CX	R\$ 12,03	R\$ 721,80
4	4.56	PAPEL INDICADO PH 0-14	60	CX	R\$ 70,11	R\$ 4.206,60
4	4.57	PAPEL P/ IMPRESSAO DO APARELHO BIOPLUS 2000	60	UND	R\$ 46,48	R\$ 2.788,80
4	4.58	PENEIRAS PEQUENAS DE PLASTICO P/ CÁLCICES	80	UND	R\$ 8,00	R\$ 640,00
4	4.59	PERA PARA PIPETAS	80	UND	R\$ 40,53	R\$ 3.242,40
4	4.60	PIPETA DE VIDRO VOLUMETRICA 20 ML	60	UND	R\$ 25,82	R\$ 1.549,20
4	4.61	PIPETA DE WESTER GREEN 200mm	80	UND	R\$ 9,01	R\$ 720,80



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO  
MEARIM - MA.

Folha nº 300

Proc. Adm.: 1805.02147/2021

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 3108001 / 2021

FLS. 288

RUB. R\$ 580,00

Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

4	4.62	PIPETA PASTEUR PLASTICA	1.000	UND	R\$ 0,58	R\$ 580,00
4	4.63	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 10ML 1/10	60	UND	R\$ 11,57	R\$ 694,20
4	4.64	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 1ML 1/10	60	UND	R\$ 11,25	R\$ 675,00
4	4.65	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 20ML 1/10	60	UND	R\$ 11,36	R\$ 681,60
4	4.66	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 2ML 1/10	60	UND	R\$ 11,25	R\$ 675,00
4	4.67	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 5ML 1/10	60	UND	R\$ 11,25	R\$ 675,00
4	4.68	PIPETADOR DE VOLUME FIXO BICO EM AÇO INOX 10UL	10	UND	R\$ 167,75	R\$ 1.677,50
4	4.69	PIPETADOR DE VOLUME FIXO BICO EM AÇO INOX 20UL	10	UND	R\$ 167,75	R\$ 1.677,50
4	4.70	PIPETADOR DE VOLUME FIXO BICO EM AÇO INOX 25UL	10	UND	R\$ 167,75	R\$ 1.677,50
4	4.71	PIPETADOR DE VOLUME FIXO BICO EM AÇO INOX 50UL	10	UND	R\$ 167,75	R\$ 1.677,50
4	4.72	PIPETADOR DE VOLUME FIXO BICO EM AÇO INOX 250UL	10	UND	R\$ 167,75	R\$ 1.677,50
4	4.73	PIPETADOR DE VOLUME FIXO BICO EM AÇO INOX 100UL	10	UND	R\$ 167,75	R\$ 1.677,50
4	4.74	PLACA DE PETRE (M)	30	UND	R\$ 76,83	R\$ 2.304,90
4	4.75	PLACA DE PETRE (G)	30	UND	R\$ 89,21	R\$ 2.676,30
4	4.76	PLACA DE KLINE COM 12 ESCAVAÇÕES	30	UND	R\$ 200,26	R\$ 6.007,80



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO  
MEARIM - MA.

Folha nº. 301

Proc. Adm.: 1805.02147/2021

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 3108001 / 2021

FLS. 289

Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

4	4.77	PONTEIRA AMARELA 1UL A 200UL C/1000	80	PCT	R\$ 23,37	R\$ 1.869,60
4	4.78	PONTEIRA AZUL 200UL A 1000UL C/1000UND	40	PCT	R\$ 46,71	R\$ 1.868,40
4	4.79	PROVETA 500 ML VIDRO	30	UND	R\$ 64,89	R\$ 1.946,70
4	4.80	RELOGIO DESPERTADO 60M	30	UND	R\$ 100,96	R\$ 3.028,80
4	4.81	REUMALATEX	60	KIT	R\$ 107,29	R\$ 6.437,40
4	4.82	SANGUE OCULTO 20 TESTES	30	KIT	R\$ 228,78	R\$ 6.863,40
4	4.83	SDH CONTROLE (SDH- 5)	12	UND	R\$ 1.833,00	R\$ 21.996,00
4	4.84	SDH DILUENTE GALÃO C/ 20L	12	GALÃO	R\$ 906,08	R\$ 10.872,96
4	4.85	SDH 5 DIFF.	12	KIT	R\$ 459,27	R\$ 5.511,24
4	4.86	SDH HYPOCLEAN 100 ML	12	KIT	R\$ 941,96	R\$ 11.303,52
4	4.87	SDH LISANTE C/ 5L	12	GALÃO	R\$ 1.482,69	R\$ 17.792,28
4	4.88	SORO ANTI A	120	FR	R\$ 66,19	R\$ 7.942,80
4	4.89	SORO ANTI B	120	FR	R\$ 66,15	R\$ 7.938,00
4	4.90	SORO ANTI AB	120	FR	R\$ 66,15	R\$ 7.938,00
4	4.91	SORO ANTI D (RH)	120	FR	R\$ 87,87	R\$ 10.544,40
4	4.92	SORO COOMBS	120	FR	R\$ 87,87	R\$ 10.544,40
4	4.93	SUPORTE P/ CALICES DE PRECIPITAÇÃO	60	UND	R\$ 40,60	R\$ 2.436,00
4	4.94	SUPORTE PARA VHS	40	UND	R\$ 117,11	R\$ 4.684,40
4	4.95	SUPORTE P/TUBOS 60X12	60	UND	R\$ 27,07	R\$ 1.624,20
4	4.96	SWAB C 100 UND	200	PCT	R\$ 37,17	R\$ 7.434,00
4	4.97	TAMPA PARA TUBO 12X75	10.000	UND	R\$ 0,15	R\$ 1.500,00
4	4.98	TAMPA PARA TUBO 13X100	10.000	UND	R\$ 0,15	R\$ 1.500,00
4	4.99	TERMÔMETRO 10 A 250°C	10	UND	R\$ 139,08	R\$ 1.390,80
4	4.100	TERMÔMETRO PARA BANHO MARIA 10+60	10	UND	R\$ 130,75	R\$ 1.307,50
4	4.101	TERMÔMETRO PARA ESTUFA 10+320	10	UND	R\$ 138,52	R\$ 1.385,20



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO  
MEARIM - MA.

Folha nº 302

Proc. Adm.: 1805.02147/2021

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 5108001 / 20 21

FLS. 290

RUB. R\$ 1.965,60

Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

4	4.102	TUBO CAPILAR C/ HEPARINA C/500	40	FRA	R\$ 49,14	R\$ 1.965,60
4	4.103	TUBO CAPILAR S/HEPARINA C/500 UND.	40	UND	R\$ 33,10	R\$ 1.324,00
4	4.104	TUBO CONICO GRADUADO PLAST 15ML	200	UND	R\$ 0,70	R\$ 140,00
4	4.105	TUBO DE ENSAIO 12X75	10.000	UND	R\$ 0,22	R\$ 2.200,00
4	4.106	TUBO DE ENSAIO 13X100	10.000	UND	R\$ 0,30	R\$ 3.000,00
4	4.107	TUBO A VACUO TAMPA VERMELHA 13 X 75ML 5ML ATIVADOR DE COAGULO C/100	100	CX	R\$ 96,23	R\$ 9.623,00
4	4.108	UREIA CE(COLOR. ENZ.)	40	KIT	R\$ 188,03	R\$ 7.521,20
4	4.109	VDRL PRONTO C/300 TESTE	60	KIT	R\$ 97,07	R\$ 5.824,20
4	4.110	PISETA DE PLASTICO 250ML	80	UND	R\$ 9,64	R\$ 771,20
4	4.111	TESTE RAPIDO HBsAG	40	KIT	R\$ 227,96	R\$ 9.118,40
4	4.112	TESTE RAPIDO HCV	40	KIT	R\$ 291,17	R\$ 11.646,80
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 427.676,24</b>
LOTE 5 - KIT COVID 19						
LOTE	ITEM	PRODUTO	QDT	UND	VL. UNIT	VL. TOTAL



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO MEARIM - MA.

Folha nº 303

Proc. Adm.: 1805.02147 /2021

Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 3108001 / 20 21

FLS. 291

RUB. Y

5	5.1	Kit Teste Rapido Covid 19 (Sars-Cov-2) Anticorpos Igm/Igg Cx c/25 Testes, Com parâmetro mínimo de sensibilidade e especificidade de 90%, possuindo registro na ANVISA.	5000	KIT	R\$ 37,83	R\$ 189.150,00
						R\$ 189.150,00
VALOR DOS LOTES						R\$ 5.505.805,52

4.2 Os produtos a serem adquiridos deverão obrigatoriamente conter a numeração da ANVISA descritos em todos os itens cotados.

5. DO PRAZO, LOCAL E DEMAIS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO:

5.1 - Os pedidos dos medicamentos a serem adquiridos pela Secretaria Municipal de Saúde serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços e/ou do(s) contrato(s). A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento, onde serão detalhados os produtos e quantidades para a entrega, além do local exato onde será(ao) efetuada(s) a(s) referida(s) entrega(s), devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços (contratada) por meio de fax, e-mail eletrônico ou outro meio hábil.





Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

PREF. MUN. DE VITÓRIA DO  
MEARIM – MA.  
Folha nº 201  
Proc. Adm. 1805.02147/2021  
CPL - TRIZINELA DO VALE  
PROC. 3108001/2021  
Fls. 292  
RUB.

5.2 – A entrega será feita de forma parcelada, devendo ser efetuada no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (pedido de fornecimento dos produtos), nos endereços que serão informados pela Secretaria Municipal de Saúde nas respectivas ordens de fornecimento (*hospital municipal, unidades de saúde, etc*), tudo por conta do fornecedor.

5.3 - O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega, e, definitivamente, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos produtos.

5.4 - Os produtos reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até **02 (dois) dias consecutivos**, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição dos produtos não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

5.5 - Os produtos, objeto do presente Termo de Referência, deverão ser entregues em todo território municipal, nos endereços que serão indicados pela Secretaria Municipal de Saúde nas respectivas Ordens de Fornecimento (**hospital municipal, unidades de saúde, etc**), ou no Almojarifado da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim, no endereço: Av Carlos Raimundo Figueiredo, S/N, Manijituba, CEP 65.350-000 - Vitória do Mearim – MA, em dias de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, horário local, a critério da CONTRATANTE.

5.6 - A Secretaria Municipal de Saúde designará uma comissão para efetuar(em) o recebimento dos produtos na forma prevista neste Termo de Referência, obedecidas as disposições constantes na alínea b, inciso II do Art. 73, da Lei nº. 8.666/93.

5.7 - Os prazos de fornecimento do objeto poderão ser prorrogados, a critério da Secretaria Municipal de Saúde, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

5.8 - Os produtos serão requisitados, conforme a necessidade dos setores vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, e deverão ser encaminhados no endereço e condições acima mencionados.



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

PREF. MUN. DE VITÓRIA DO  
MEARIM - MA  
Folha nº 305  
Proc. Adm.: 1805.02147/2021  
CPL - TRIZDELA DO VALE  
PROC. 3208001 / 2021  
FLS. 293  
RUB

5.9 As aquisições/contratações dos itens constantes do presente Termo de Referência ocorrerão de acordo com as necessidades e conveniências Secretaria Municipal de Saúde, e desde que exista o respectivo crédito orçamentário, mediante a emissão de **Contrato** e posterior **Ordem de Fornecimento** acompanhada da respectiva **Nota de Empenho**.

## 6. DAS AMOSTRAS

6.1. Durante a realização da licitação, a equipe técnica ou servidor competente do quadro de técnicos da Secretaria Municipal de Saúde, dará suporte ao Pregoeiro.

6.2. Havendo necessidade de esclarecimentos, o Pregoeiro poderá solicitar à licitante, cuja proposta tenha sido aceita quanto à compatibilidade de preço, **amostra dos produtos ofertados**, que deverá ser encaminhada à Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim, situada na Rua Teodoro Ferreira, Bairro Itapuítapera, S/N Vitória do Mearim - MA, no horário das 08h às 14h, no prazo de três (03) dias úteis, contados a partir da solicitação.

6.3. O prazo para a avaliação das amostras será de até 03 (três) dias úteis, a partir do momento do recebimento destas, sendo possível a prorrogação deste prazo por despacho fundamentado do Pregoeiro.

6.4. A previsão de envio de amostras será solicitada exclusivamente aos licitantes parcialmente vencedores dos itens deste Termo de Referência, após sua habilitação, visando identificar se os equipamentos descritos na proposta comercial da empresa atendem a todos os requisitos do Termo de Referência e aos padrões de desempenho solicitados.

6.5. O procedimento de avaliação das amostras será executado conforme descrito no **subitem 6.7** deste termo.

6.6. Caso a licitante apresente para avaliação uma amostra com qualidade superior à ofertada, a proposta deverá ser retificada para o produto apresentado para os testes que passará a ser o válido para o registro na Ata, caso seja aprovado.

### **6.7 PROCEDIMENTOS DE TESTE DE CONFORMIDADE:**

#### 6.7.1. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS:

6.7.1.1 O procedimento de avaliação das amostras de que trata o item 6 deste Termo de Referência será conduzido por comissão ou servidor especialmente designado pela Secretaria Municipal de Saúde, com a seguinte composição:

- a) 03 (três) integrantes da Secretaria Municipal de Saúde; ou
- b) 01 (um) profissional competente, pertencente ou não ao quadro permanente; e
- c) O pregoeiro responsável pelo certame.

#### 6.7.2. ENTREGA DAS AMOSTRAS

6.7.2.1. Os produtos solicitados pelo pregoeiro deverão ser entregues para a análise em até 3 (três) dias úteis a contar do dia subsequente à solicitação ou do encerramento da sessão pública.

6.7.2.1.1. O pregoeiro responsável pelo certame conduzirá o processo de conferência dos itens entregues, juntamente com toda a documentação fornecida pela empresa.

#### 6.7.3. ANÁLISE DAS AMOSTRAS

##### 6.7.3.1. Período de Avaliação

6.7.3.1.1. O processo de análise das amostras ocorrerá em até 3 (três) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a entrega das amostras.

6.7.3.1.2. O período de avaliação poderá se estender por período superior a este mediante a despacho fundamentado do Pregoeiro, por solicitação da Comissão de Avaliação ou servidor competente.

##### 6.7.3.2. Local e Horário

6.7.3.2.1. As análises ocorrerão nas dependências da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim/MA, em local a ser definido pelo Pregoeiro na data marcada para início dos trabalhos.

6.7.3.2.2. A sessão de homologação das amostras será iniciada às 09h da manhã no horário oficial de Brasília e encerrada às 18h.



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

PREF. MUN. DE VITÓRIA DO  
MEARIM – MA.  
Folha nº 306  
Proc. Adm.: 1805.02147 /2021  
CPL - TRIZIDELA DO VALE

Proc. 3108001 / 20 21  
FLS. 294  
RUB. \_\_\_\_\_

6.7.3.2.3. Os intervalos para descanso e horário de almoço serão definidos pela Comissão de análise: \_\_\_\_\_ Y

6.7.3.2.3.1. O horário de almoço será de no mínimo 1 hora.

6.7.3.2.3.2. O horário de encerramento poderá ser estendido pela Comissão.

**6.7.3.3. Procedimento de Análises:**

6.7.3.3.1. As amostras serão analisadas uma por vez, observando a ordem dos itens / lotes do certame.

6.7.3.3.1.1. As análises ocorrerão da seguinte maneira:

a) Análise de documentação técnica: com vistas a verificar se o produto ofertado atende a todas as exigências de compatibilidade com os padrões e normas nacionais e internacionais de acordo com as exigências do instrumento convocatório.

b) Características e Especificações: tem por finalidade verificar se todos os requisitos técnicos estão de acordo com as características exigidas no instrumento convocatório.

c) Teste de qualidade: tem por finalidade verificar se o produto ofertado possui as características mínimas de qualidade solicitadas para cada item do Termo de Referência.

d) Aceitação de questionamentos: momento em que o público presente poderá formular questionamentos sobre a verificação de comprovação dos itens do instrumento deste Termo de Referência.

**6.7.4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

6.7.4.1. O relatório final de avaliação será publicado no mural de avisos desta prefeitura municipal bem como no sítio oficial [www.vitoriadomearim.ma.gov.br](http://www.vitoriadomearim.ma.gov.br) em horário e local agendados pelo Pregoeiro que conduzirá os trabalhos.

6.7.4.2. Se a amostra for reprovada o pregoeiro adotará medidas para solicitar a apresentação dos segundos colocados na fase de preços para a análise, devendo o procedimento descrito neste item ser cumprido integralmente.

**7. FORMA DE PAGAMENTO:**

7.1 - O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária**, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado**; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município**; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS – CRF** e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

7.2. Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, esta fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 0,02% (dois décimos por cento) ao mês, "pro rata die".

7.3. Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no subitem 7.2.

**8. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:**

8.1. O julgamento das propostas será do tipo menor preço "por lote".

**9. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS:**

9.1. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente do País (Real – R\$).



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

PREF. MUN. DE VITÓRIA DO  
MEARIM - MA.  
Folha nº 309  
Proc. Adm.: 1805.02147/2021  
CPL - TRAZADELA DO VALE  
PRCC. 3108001 / 20 21  
FLS. 295  
RUB. ✓

- 9.2. Os preços e lances ofertados deverão possuir apenas duas casas decimais após a vírgula (\*,xx)
- 9.2.1. Não será admitido no preço, o fracionamento de centavos que ultrapassem duas casas decimais, desprezando-se a fração remanescente.
- 9.3. Somente serão aceitos os preços unitários e preços totais/globais que estiverem, após a fase de lance/negociação, iguais ou inferiores aos preços estimados/orçados por esta Administração Pública Municipal.
- 9.4. Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro que conduzirá os trabalhos convocará, o(s) Licitante(s) detentor (es) da(s) proposta(s) melhor classificada(s), para que encaminhe os documentos relacionados abaixo:

**10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

10.1. Para comprovação de atendimento à Qualificação Técnica, o Edital de Licitação deverá exigir a apresentação dos seguintes documentos:

10.1.1 Apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado/declaração de capacidade técnica, compatível com o objeto deste termo de referência, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu ou está fornecendo, de modo satisfatório, produtos da mesma natureza ou similares aos do presente Termo.

10.1.2 Autorização de Funcionamento de Empresa - AFE, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, da sede do licitante;

a) Estando a AFE vencida, deverá ser apresentada cópia autenticada e legível da petição de renovação de AFE, acompanhada de cópia da AFE vencida, desde que a petição de renovação tenha sido protocolada no período compreendido entre 60 (sessenta) e 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de vencimento, que corresponde a 1 (um) ano após a data de publicação da concessão inicial no DOU, nos termos e condições previstas no artigo 20 da RDC nº 16, de 01 de abril de 2014;

b) A não apresentação da AFE ou da petição de renovação implicará na desclassificação do item cotado;

10.1.3 Alvará Sanitário ou Licença Sanitária Estadual ou Municipal, emitida pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede do licitante;

10.1.4 Alvará de Funcionamento expedido pelo órgão da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal na sede do Laboratório ou Distribuidora para exercer atividades de comercialização e venda de medicamentos em plena validade;

10.1.5 Licença Sanitária Estadual ou Municipal TP (Transportadora);

10.1.6 Licença Sanitária Estadual ou Municipal DD (Medicamentos);

10.1.7 Licença Sanitária Estadual ou Municipal CT (Produtos para Saúde);

10.1.8 Licença Sanitária Estadual ou Municipal (Correlatos);

10.1.9. Cópia da inscrição do Responsável Técnico Farmacêutico junto ao Conselho Regional de Farmácia de sua Jurisdição.

10.1.10 Certificado de Autorização de Funcionamento Emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa

**11. ADJUDICAÇÃO**

11.1. A adjudicação das propostas de preços será pelo critério do MENOR PREÇO "POR LOTE".

11.2. Não há óbice quanto à adjudicação de um ou mais itens para a mesma licitante.



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO  
MEARIM - MA

Folha nº 308

Proc. Adm.: 1805.02147/2021

Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

CH. FÁBIO DA SILVA  
PROC. 3108001 / 20 21  
FLS. 296  
RUB. \_\_\_\_\_ Y

## 12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. A ser definido pela secretaria/órgão requisitante no ato de assinatura do contrato, de acordo com do Decreto Municipal.

## 13. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

13.1. Deveres e Responsabilidades da CONTRATANTE, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

13.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

13.1.2. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;

13.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

13.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

13.1.5. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de Bens de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

13.1.6. Receber os produtos entregues pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

13.1.7. Recusar com a devida justificativa qualquer medicamento entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

13.1.8. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

13.1.9. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos;

13.2. Deveres e Responsabilidades da CONTRATADA, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

13.2.1. Fornecer os produtos conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

13.2.2. Manter capacidade mínima de entrega para atender as demandas contratadas;

13.2.3. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características dos produtos;

13.2.4. Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE nas Ordens de Fornecimento, os produtos objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

13.2.5. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos produtos que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

13.2.6. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

13.2.7. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contatos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

13.2.8. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

PREF. MUN. DE VITÓRIA DO  
MEARIM - MA.  
Folha nº 309  
Proc. Adm.: 1805.02147/2021-A DO VALE  
PROC. 3108001 20 21  
FLS. 297  
RUB. Y

a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

13.2.9. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os produtos empregados que julgar inadequados;

13.2.10. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

13.2.11. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

13.2.12. Substituir os produtos reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

13.2.13. Substituir os produtos que apresentarem defeitos durante o período de validade, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo de demais condições previstas neste Termo de Referência.

13.2.14. Em relação à Ata de Registro de Preços, compete aos Fornecedores Registrados:

- a) Aceitar os Termos e Condições da Ata de Registro de Preços de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;
- b) Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no edital;
- c) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

13.2.15. A contratante poderá solicitar, a qualquer momento, amostras para análise, a fim de comprovar a qualidade do produto contratado. A DETENTORA DO REGISTRO deverá arcar com os custos da análise, em laboratório credenciado, caso o medicamento ofertado apresente suspeita de irregularidade. Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas pelo fabricante. Todo produto considerado impróprio ao uso será encaminhado à Vigilância Sanitária para a inutilização nos termos legais.

13.2.16. Entregar o objeto em perfeito estado, sem sinais de violação, sem danos ao produto, sem indícios de umidade, nas condições de temperatura exigidas no rótulo, com o número do registro ou cadastro emitido pela ANVISA/Ministério da Saúde, conforme legislação em vigor.

13.2.17. Arcar com todas as despesas relacionadas à entrega dos produtos, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

13.2.18. Os produtos deverão ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor. Deverão, ainda, conter especificações do INMETRO e outros Órgãos de controle de qualidade, quando houver, bem como as características peculiares de cada item e, quando for o caso, possuir em suas embalagens unitárias, especificações de peso, medida, quantidade, orientações de armazenamento, manuais de utilização, prazo de validade de no mínimo 02 (dois) anos, contado da data de entrega e demais informações que se fizerem necessárias para a perfeita utilização dos mesmos.

13.2.19. A detentora do registro de preços estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preço, ainda que o fornecimento decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.

13.2.20. A detentora do registro de preços estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da Unidade Requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.

#### 14. MODALIDADE DE LICITAÇÃO



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

PREF. MUN. DE VITÓRIA DO  
MEARIM - MA.

Folha nº 310

Proc. Adm.: 1805.02147/2021

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 3108001/2021

FLS. 298

FUB

14.1. Este planejamento foi elaborado de acordo com o Ordenamento Jurídico Nacional que regulamenta o processo de aquisições para a Administração Pública, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e constitui peça integrante, indispensável e inseparável do processo licitatório, visando viabilizar a aquisição dos produtos descritos neste planejamento;

14.2. Deste modo, o presente documento contém os elementos básicos e essenciais determinados pela legislação, descritos de forma a subsidiar os interessados em participarem do certame licitatório na preparação da documentação e na elaboração da proposta;

14.3. Os produtos que constituem o Objeto deste Termo de Referência enquadram-se no conceito de bem comum, nos termos da legislação em vigor, onde os requisitos técnicos são suficientes para determinar o conjunto da solução escolhida e objeto é fornecido comercialmente por mais de uma empresa no mercado;

14.4. Assim, entende-se que a modalidade de licitação deverá ser **PREGÃO**, a ser realizada na forma **ELETRONICA**, com vistas a obter a melhor proposta para a Administração Pública.

### 15. REGISTRO DE PREÇOS

15.21. No caso da contratação pleiteada neste certame, o Registro de Preços é necessário uma vez que a contratação será realizada por diferentes Unidades de Saúde por ocasião do mecanismo de compras conjuntas.

16.3. A aquisição através de Sistema de Registro de Preços, disciplinado pelo Artigo 15, inciso II e §§ 1º a 6º da Lei 8.666/93, possibilitará a execução do projeto de aquisição de produtos.

16.4. Após a adjudicação e a homologação do resultado da licitação pela autoridade competente, será efetuado o registro de preços mediante Ata de Registro de Preços, a ser firmada entre a(s) licitante(s) vencedora(s) e a Secretaria Municipal de Saúde, com efeito de compromisso de fornecimento para futuras contratações.

16.5. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da sua publicação.

### 17. DO CONTRATO

17.1 O contrato, que obedecerá as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, e estará vinculado integralmente à este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas neste Termo de Referência.

17.1.1. Em conformidade com o art. 64 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, devidamente fundamentado no art. 9º da Lei nº 10.520/02, a administração convocará a empresa detentora do registro de preços, para assinatura do termo de contrato, a qual terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação, para celebração do contrato.

17.1.2. O prazo de convocação estipulado no item 17.1.1 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

17.2. O presente Termo de Referência, Edital e seus anexos, bem como a proposta da empresa licitante vencedora do certame, farão parte integrante do contrato, independente de transcrição.

17.3. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas.

17.4. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, pela contratante, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial desde que a contratada deixe de cumprir com quaisquer das Cláusulas do Contrato, além de ficar sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e no edital desta licitação.

17.5. O contrato terá vigência de acordo com as condições estabelecidas na minuta do contrato, podendo ser celebrado a qualquer tempo durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

### 18. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

18.1. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

PREF. MUN. DE VITÓRIA DO  
MEARIM - MA.

Folha nº 311

Proc. Adm.: 1805 02147 /2021

CPL - TRIZIBELA DO VALE

PROC. 3108001 /20 21

FLS. 299

RUB. ✓

### 19. VALIDADE DOS PRODUTOS

19.1. O prazo de validade dos produtos a ser entregues, deverá ser igual ou superior a 12 (doze) meses, a contar da entrega definitiva do objeto, excetuando-se os casos em quem o fabricante estipule prazo inferior, devidamente comprovado pelas anotações de data de fabricação e validade, constantes da embalagem.

### 20 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

20.1 O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Vitória do Mearim (MA), em 28 de maio de 2021

#### Elaboração/Técnico Responsável:

Departamento de Compras  
Augusto Bruno Dos Santos Moura

JUSCELINO DE LEITE BRITO JUNIOR  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

#### Aprovação:

Considerando todas as informações dispostas no presente documento,  
**APROVO** o **TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme estabelece a legislação vigente.

**TÉCIO BRUNO E SILVA MACIEL**  
Secretário Municipal de Saúde





Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

PREF. MUN. DE VITÓRIA DO  
MEARIM - MA.

Folha nº 312

Proc. Adm.: 1805.02147/2021

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 3108001 / 20 21

FLS. 300

R'IB. ✓

## ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 017/2021- CPL

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0xx/2021-CPL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2021 - SRP/CPL/PMPM

**ÓRGÃO GERENCIADOR:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_.

Pelo presente instrumento, a **Secretaria Municipal de** \_\_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_ - VITÓRIA DO MEARIM/MA, neste ato representada pelo (a) Secretário (a) Municipal de \_\_\_\_\_, o Sr. (Sra.) \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º XX/2021-CPL/PMPM**, resolve registrar os preços, **ADJUDICADO** a empresa



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

PREF. MUN. DE VITÓRIA DO  
MEARIM - MA.  
Folha nº 313  
Proc. Adm. 1805.02147/2021  
CPL - TRIZATELA DO VALE  
PROC. 3108001 120/21  
Fls. 301  
RUB. \_\_\_\_\_

....., CNPJ Nº ....., com sede na ....., CEP ....., neste ato representada por seu representante legal, ....., RG Nº ..... e CPF Nº ....., contato Celular: .....  
**HOMOLOGADO pelo Sr. (a). XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE**

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem como objeto o registro de preços para XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX. Conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência. Do Edital do Pregão Eletrônico nº \_/\_/\_ que é parte integrante desta Ata.

### 2. LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO

2.1. Conforme Termo de Referência.

### 3. DO BENEFICIÁRIO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

3.1. EMPRESA BENEFICIÁRIA: ....., CNPJ Nº ....., no Valor total de R\$ .....  
(.....).

3.2. Os preços registrados, o quantitativo e as especificações do objeto da licitação referente à proposta da beneficiária desta Ata, estão registrados conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXX	XXXXXXX	XXXX	R\$XXXXXXXX	R\$XXXXXXXX

### 4. DA VALIDADE DA ATA

4.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração, através da XXXXXXXXXXXX/PMPM, realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

PREF. MUN. DE VITÓRIA DO  
MEARIM - MA.

Folha nº 34

Proc. Adm.: 1805.02147/2021

CEL. TRIZIDE A DO VALE

PROC. 3108001 / 20. 21

FLS. 302

RUB. Y

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

## 6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e anuência do beneficiário.

6.2. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e do número de órgãos não participantes que aderirem.

6.3. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

## 7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Minuta do Contrato, ANEXOS ao EDITAL.



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

PREF. MUN. DE VITÓRIA DO  
MEARIM - MA.  
Folha nº 315  
Proc. Adm. nº 180502147/2021 VALE  
PRCC. 3108001 / 20 21  
Fls. 303  
Rub. \_\_\_\_\_ Y

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03(três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Vitória do Mearim - MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Secretário Municipal de Saúde  
Representante Legal

Empresa  
Representante Legal

### ANEXO III

### PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 017/2021- CPL

### MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ...../...., QUE  
FAZEM ENTRE SI O(A)..... E A  
EMPRESA .....**

A Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim, Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria Municipal de ..... (órgão contratante), com sede no(a) ....., na cidade de ..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) .....(cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº ....., de ..... de ..... de 20..., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº XXX/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

PREF. MUN. DE VITÓRIA DO MEARIM - MA.
Folha nº <u>317</u>
Proc. Adm: 1805 02147/2021
<u>CPL - TRIZIDEIA DO VALE</u>
Proc. <u>3108001</u> 14021
Fls. <u>304</u>
RUB. _____

## 9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital. CLAÚSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.2. As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

- 9.2.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 9.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 9.2.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 9.2.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 9.2.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 9.2.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.3. As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

- 9.3.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo em conformidade com o edital e proposta de preços apresentada;
- 9.3.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.3.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 9.3.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.3.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- 9.3.7. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim - MA.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

PREF. MUN. DE VITÓRIA DO  
MEARIM - MA.

Folha nº 318

Proc. Adm.: 1805.02147/2021

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 3108001 / 20 21  
FLS. 305  
RUB. Y

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO  
MEARIM - MA.

Folha nº 316

Proc. Adm.: 1805.02147/2021

Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 3108001 /20 21

FLS. 306

RIIB.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de ....., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até xx de xxxxxxxx de xxxxxx.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de xxxx, na classificação abaixo:

.....

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.



Estado do Maranhão  
 Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

PREF. MUN. DE VITÓRIA DO  
 MEARIM - MA.  
 Folha nº 319  
 Proc. Adm.: 1805.02147 /2021  
 CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
 PROC. 3108001 /20 21  
 FLs. 307  
 RUB. \_\_\_\_\_ ✓

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO**

**16.1.** É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca e Município de Vitória do Mearim/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Vitória do Mearim/MA, ..... de..... de .....

\_\_\_\_\_  
 Responsável legal da CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
 Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-

**ANEXO IV**

**PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 017/2021- CPL**

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º XX/2021 - SRP, cujo objeto é....., conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

**1. PROPONENTE**

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Fone/Fax:

Valor Total da Proposta: R\$......(.....)

**PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).**

*Conforme planilha do Anexo I - Termo de Referência (PLANILHA ORÇAMENTARIA COM BASE NA TABELA SINAPI)					





Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

PREF. MUN. DE VITÓRIA DO  
MEARIM - MA.  
Folha nº 320  
Proc. Adm.: 1805.02147/2021  
CPL - TRIZIELIA DO VALE  
PROC. 3108001 / 20 21  
FLS. 308  
RUB. \_\_\_\_\_ ✓

2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.
3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
4. O prazo de validade desta proposta é de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº. XX/2021 - SRP.
5. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I - Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.
8. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE Nº. \_\_\_\_\_, AGÊNCIA Nº. \_\_\_\_\_, BANCO \_\_\_\_\_, em nome de \_\_\_\_\_.
9. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Sr.º \_\_\_\_\_, Portador do RG, sob o nº. \_\_\_\_\_, e CPF nº \_\_\_\_\_, com residência na \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do responsável da empresa)



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

PREF. MUN. DE VITÓRIA DO  
MEARIM – MA.

Folha nº 321

Proc. Adm.: 1805.02147/2021

CPL - TRIZIBELA DO VALE  
PROC. 3108001 / 2021  
FLS. 309  
RUB. \_\_\_\_\_ y

#### ANEXO V

#### PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 017/2021- CPL

#### MODELO DE DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL ACEITABILIDADE COM OS TERMOS DO EDITAL

Prezados senhores,

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade/R.G. nº \_\_\_\_\_ e do CPF/MF nº \_\_\_\_\_, D E C L A R A para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299. do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

\_\_\_\_\_  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do responsável da empresa)

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 3108001 / 2021  
FLS. 310  
RUB. ✓



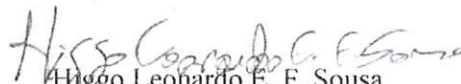
PREF. MUN. DE VITÓRIA DO  
MEARIM - MA.  
Folha nº 323  
Proc. Adm.: 1805.02147 / 2021

Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO  
ELETRONICO Nº 017/2021/CPL/PMVM

Atendendo a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em especial ao Princípio da Publicidade, certifico para devidos fins, que o "AVISO DE LICITAÇÃO" na modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2021/CPL/PMVM, foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal na presente data.

VITÓRIA DO MEARIM - MA, 01 de junho de 2021.

  
Higo Leonardo E. F. Sousa  
Pregoeiro

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 3108001 / 20 21  
Fls. 311  
RUB. \_\_\_\_\_ ✓



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO  
MEARIM - MA  
Folha nº 324  
Proc. Adm.: 1805.02147 /2021

Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

## AVISO DE LICITAÇÃO.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2021 PROCESSO ADM. N.º 1805.02147/2021.** A Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim/MA, CNPJ: 05.646.807/0001-10, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 23 de junho de 2021, às 09 horas e 30 minutos, Licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, objetivando, o Registro de Preços para a aquisição de material hospitalar, odontológico e laboratório para o Município de Vitória do Mearim/MA. Conforme detalhamentos constantes no Anexo 1 - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET através do site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Com fundamentação na Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) ou ainda na sede da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente mediante apresentação de mídia gravável (pen-drive), de 2ª a 6ª feira, das 8h às 13h, no endereço Rua Teodoro Ferreira, Bairro Itapuitapera, S/N Vitória do Mearim - MA, para consulta gratuitamente, disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim (<http://www.vitoriadomearim.ma.gov.br>), no sistema do TCE/SACOP ([www.tce.ma.gov.br/sacop](http://www.tce.ma.gov.br/sacop)). Vitória do Mearim - MA, 01 de junho de 2021. TÉCIO BRUNO E SILVA MACIEL

Secretário Municipal de Saúde

*Técio Bruno e Silva Maciel*



Estado do Maranhão

Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2021 PROCESSO ADM. N.º 1805.02147/2021. A Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim/MA, CNPJ: 05.646.807/0001-10, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 23 de junho de 2021, às 09 horas e 30 minutos, Licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, objetivando, o **Registro de Preços** para a aquisição de material hospitalar, odontológico e laboratório para o Município de Vitória do Mearim/MA. Conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Com fundamentação na Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) ou ainda na sede da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente mediante apresentação de mídia gravável (pendrive), de 2ª a 6ª feira, das 8h às 13h, no endereço Rua Teodoro Ferreira, Bairro Itapuitapera, S/N Vitória do Mearim - MA, para consulta gratuitamente, disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim (<http://www.vitoriadomearim.ma.gov.br>), no sistema do TCE/SACOP ([www.tce.ma.gov.br/sacop](http://www.tce.ma.gov.br/sacop)). Vitória do Mearim - MA, 01 de junho de 2021. TÉCIO BRUNO E SILVA MACIEL  
Secretário Municipal de Saúde

PREF. MUN. DE VITORIA DO MEARIM-MA

Proc. Adm. 325

Página 180502147/2021

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 3108001 / 20 21

FLS. 312

RUB. ✓

VITÓRIA DO MEARIM

começa com um novo tempo!



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL • IMPRENSA NACIONAL



Ano CLIX Nº 105

Brasília - DF, terça-feira, 8 de junho de 2021

SEÇÃO 3

## Sumário

Presidência da República	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	1
Ministério da Cidadania	9
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	10
Ministério das Comunicações	12
Ministério da Defesa	16
Ministério do Desenvolvimento Regional	49
Ministério da Economia	42
Ministério da Educação	156
Ministério da Infraestrutura	220
Ministério da Justiça e Segurança Pública	225
Ministério do Meio Ambiente	229
Ministério de Minas e Energia	231
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	240
Ministério das Relações Exteriores	245
Ministério da Saúde	246
Ministério do Turismo	256
Conselho Nacional do Ministério Público	259
Ministério Público da União	259
Tribunal de Contas da União	261
Defensoria Pública da União	264
Poder Legislativo	264
Poder Judiciário	265
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	276
Ineditoriais	288

Esta edição completa do DOU é composta de 435 páginas.

## Presidência da República

### SECRETARIA-GERAL

#### SECRETARIA ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2021 - UASG 110001 - SEC.ESP.ADM/PR

Número do Contrato: 43/2016.

Nº Processo: 00140.000502/2015-21.

Pregão. Nº 5/2016. Contratante: SECRETARIA ESPECIAL DE ADMINISTRACAO/PR. Contratado: 05.969.672/0001-23 - UNA COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06/06/2021 a 06/12/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.769.557,88. Data de Assinatura: 02/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 02/06/2021).

#### EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Reajuste de 2,40%.

(COMPRASNET 4.0 - 07/06/2021).

### ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

#### SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2021 - UASG 110621 - DTI/AGU

Nº Processo: 00590.000837/2018-93.

Inexigibilidade Nº 1/2021. Contratante: DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO-AGU.

Contratado: 69.112.514/0001-35 - PRIMASOFT INFORMATICA LTDA.. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de atualização de software e de serviço de suporte técnico especializado para a solução de gerenciamento de biblioteca sophia da rede de bibliotecas da advocacia-geral da união (rebib-agu).

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 01/06/2021 a 31/05/2023. Valor Total: R\$ 39.380,00. Data de Assinatura: 01/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 07/06/2021).

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 110161 - SAD/DF/AGU

Número do Contrato: 38/2020.

Nº Processo: 00485.004771/2018-16.

Dispensa. Nº 18/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADM. NO DISTRITO FEDERAL. Contratado: 17.380.732/0001-57 - JCN ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 038/2020-agu por mais 12 (doze) meses, tendo por termo inicial o dia 04 de junho de 2021 e final o dia 03 de junho de 2022, nos termos do inciso II, do artigo 57, da lei nº 8.666/93. Vigência: 04/06/2021 a 03/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 12.450,00. Data de Assinatura: 01/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 01/06/2021).

## SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2021 - UASG 110097 - SAD/RS/AGU

Número do Contrato: 12/2017.

Nº Processo: 00588.000481/2016-75.

Dispensa. Nº 30/2017. Contratante: SUPERINTENDENCIA ADMINISTRACAO NO RIO G. SUL. Contratado: 05.324.303/0001-83 - PCN IMOVEIS LTDA. Objeto: Alterar o contrato original, onde o locador passa de new star participações ltda, para mekpar comércio e participações s/a - cnpj 10.619.354/0001-72. Vigência: 05/03/2021 a 04/03/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 178.459,68. Data de Assinatura: 07/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 07/06/2021).

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 2/2021

Em complementação ao resultado da Pregão 05/2021, o Pregoeiro da Superintendência de Administração da Advocacia Geral da União em Porto Alegre/RS, torna público a celebração das Ata de Registro de Preços, conforme segue: Grupo 1 - ALLTECH Soluções em Tecnologia Ltda, no valor total de R\$ 8.872.900,00; e item 6 - PARS Produtos de Processamento de Dados Ltda, no valor total de R\$ 137.900,00. Valor total da contratação: R\$ 9.010.900,00. As ARP's tem vigência de 12 (doze) meses, a contar de 07/06/2021.

RODRIGO DO CANTO CARDOSO

(SIDE - 07/06/2021)

### GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 522/2021 - UASG 110120 - ABIN

Nº Processo: 00091.009253/2020-29.

Pregão Nº 4/2021. Contratante: AGENCIA BRASILEIRA DE INTELIGENCIA. Contratado: 37.073.624/0001-49 - ARTIFLEX ENGENHARIA EIRELI. Objeto: Contratação de serviço comum de engenharia, que será prestado nas condições estabelecidas no termo de referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao edital. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 04/06/2021 a 03/06/2022. Valor Total: R\$ 348.664,70. Data de Assinatura: 04/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 07/06/2021).

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº Processo: 00091.000106/2018-79. Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 525/2018/DAL/SPG/ABIN/GSI/PR. Contratada: APROVVE CONSULTORIA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 13.820.328/0001-04. Objeto: Prorrogação da vigência contratual. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, §2º, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 09/06/2021 a 08/06/2022. Data de assinatura: 28/05/2021.

## Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DE GOIÁS

#### EDITAL

APROVAÇÃO DE PROJETO - PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL

O Superintendente do Ministério da Agricultura, pecuária e Abastecimento no estado de GO no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 000014.0627131/2021, protocolado em 01/02/2021 e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento de Citale Brasil Ltda., CNPJ nº 04.336.414/0001-47, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 01/02/2021 a 31/05/2022.

JOSÉ EDUARDO DE FRANÇA

#### SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS

#### DIVISÃO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

#### SERVIÇO INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 159/2021

O Chefe do 5º Serviço de Inspeção de Produtos Agropecuários/DIPOA no uso de suas atribuições como autoridade julgadora, e de acordo com o art. 26, § 4º da Lei Federal nº. 9.784 de 1999, e considerando que trata-se de interessado (administrado) indeterminado, desconhecido, ou com endereço indefinido ou desconhecido, INTIMA a pessoa jurídica FÁBRICA DE DOCEES TL LTDA, CNPJ: 05.860.822/0001-66 a comparecer pessoalmente ou através de representante legal constituído, ao 5º Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, sito à Alameda do Café, número 1.000, bairro Vila Verônica, Varginha, Minas Gerais, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, para tomar ciência do TERMO DE JULGAMENTO EM SEGUNDA INSTÂNCIA Nº 377/DIPDA/2021, referente ao processo 21028.011874/2017-19. Após o prazo de 10 dias contados do último dia da publicação deste edital, excluindo esse dia da contagem, o processo terá continuidade, independente do comparecimento do intimado.

PEDRO HENRIQUE SALGADO BUENO



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302021060800001



## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3

ISSN 1677-7069

Nº 105, terça-feira, 8 de junho de 2021

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2018 PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIJLÂNDIA/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI - ME (CNPJ Nº 01.265.807/0001-19). OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 37/2018, objetivando a contratação de empresa especializada para conclusão da prestação de serviços de implantação de pavimentação em vias públicas urbanas no Município de Turiandia-MA (Contrato de Repasse nº 1003.796-66). AMPARO LEGAL: art. 57 da Lei Nº 8.666/93, TURIJLÂNDIA/MA, 11 DE DEZEMBRO DE 2020. ASSINATURA: ALBERTO MAGNO SERRÃO MENDES, Prefeito Municipal de Turiandia-MA; JOÃO RICARDO OLIVEIRA MOURA - Representante Legal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Urbano Santos, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 005/2019 Lei Complementar 123/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por item, para a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO E POSSÍVEL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS GRÁFICOS PARA O MUNICÍPIO DE URBANO SANTOS/MA, no dia 17 de junho de 2021, às 08:01 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompras.com.br/com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Manoel Inácio, SN, Centro, Urbano Santos - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas - Endereço: <https://www.portaldecompras.com.br/>. No SACOP (Portal do Tribunal de Contas do Estado Maranhão), portal da transparência do Município e na sala da Comissão Permanente de Licitação. Esclarecimentos adicionais através do endereço eletrônico, e-mail: [cpjmubs@hotmail.com](mailto:cpjmubs@hotmail.com) ou na sala da Comissão Permanente de Licitação, Urbano Santos - MA, 02 de junho de 2021. Jhonny Frances Silva Marques - Pregoeiro Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO 020/2021. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Urbano Santos, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 005/2019 Lei Complementar 123/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por item, para a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO E POSSÍVEL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PEÇAS, PNEUS E SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE URBANO SANTOS/MA, no dia 17 de junho de 2021, às 14:01 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompras.com.br/com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Manoel Inácio, SN, Centro, Urbano Santos - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas - Endereço: <https://www.portaldecompras.com.br/>. No SACOP (Portal do Tribunal de Contas do Estado Maranhão), portal da transparência do Município e na sala da Comissão Permanente de Licitação. Esclarecimentos adicionais através do endereço eletrônico, e-mail: [cpjmubs@hotmail.com](mailto:cpjmubs@hotmail.com) ou na sala da Comissão Permanente de Licitação, Urbano Santos - MA, 02 de junho de 2021. Jhonny Frances Silva Marques - Pregoeiro Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO 021/2021. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Urbano Santos, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 005/2019 Lei Complementar 123/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por item, para a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO E POSSÍVEL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, ME E EPP ESPECIALIZADO NOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE UTILIZADOS NO TFD (TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO) E HEMODIÁLISE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE URBANO SANTOS/MA, no dia 18 de junho de 2021, às 08:01 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompras.com.br/com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Manoel Inácio, SN, Centro, Urbano Santos - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas - Endereço: <https://www.portaldecompras.com.br/>. No SACOP (Portal do Tribunal de Contas do Estado Maranhão), portal da transparência do Município e na sala da Comissão Permanente de Licitação. Esclarecimentos adicionais através do endereço eletrônico, e-mail: [cpjmubs@hotmail.com](mailto:cpjmubs@hotmail.com) ou na sala da Comissão Permanente de Licitação, Urbano Santos - MA, 02 de junho de 2021. Jhonny Frances Silva Marques - Pregoeiro Municipal.

Urbano Santos - MA, 2 de junho de 2021.  
JHONNY FRANCÉS SILVA MARQUES  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM

AVISO DE LICITAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2021/CPL/PMVM

O município de Vitória do Mearim/MA, através da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim, por meio da Secretaria Municipal de Vitória do Mearim - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis, realizará sessão dia 30/06/2021 às 08h30min, licitação na modalidade Chamada Pública nº 001/2021/CPL/PMVM, aberta através do processo administrativo especificado, para credenciamento de grupos formais e informais de agricultores familiares, empreendedores familiares rurais ou suas organizações e fornecedores individuais, detentores de DAP física ou jurídica, de abrangência local, interessados no fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis destinados ao atendimento da clientela beneficiária do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar, com fundamento no caput do art. 24 da Lei nº 8.666/93, no art. 14 da Lei nº 11.947/09, na Resolução nº 38/FNDE e demais normas. Local: Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim, situada na Rua Teodoro Ferreira, Bairro Itapuitapera, S/N Vitória do Mearim - MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, de 2ª a 6ª feira, nos dias úteis, no horário das 08h às 12h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos no site <http://www.vitoriadomearim.ma.gov.br.com>, no sistema do TCE/SACOP ([www.tce.ma.gov.br/sacop](http://www.tce.ma.gov.br/sacop)), conforme previsão legal na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. NOTA: Conforme medidas de prevenção a contaminação pelo COVID-19, e seguindo orientações expressas, conforme Ofício Circular nº 083/2020/Maranhão/CGU, referente ao Proc. Adm. nº 00209.100074/2020-61 e Decisão Normativa TCE/MA nº 35, de 13/05/2020, fica vedado a presença, na sessão, de representantes das empresas, agentes de compras e membros da Comissão pertencentes ao grupo de risco. Demais informações no preâmbulo do edital.

Vitória do Mearim - MA, 1º de junho de 2021  
RAIMUNDO TEIXEIRA FRANCO  
Secretário Municipal de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021

PROCESSO ADM. Nº 1805.02147/2021. A Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim/MA, CNPJ: 05.646.807/0001-10, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 23 de junho de 2021, às 09 horas e 30 minutos licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, objetivando, o Registro de Preços para a aquisição de material hospitalar, odontológico e laboratório para o Município de Vitória do Mearim/MA. Conforme detalhes constantes no Anexo I - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET através do site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Com fundamentação na Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) ou ainda na sede da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente mediante apresentação de mídia gravável (pen-drive), de 2ª a 6ª feira, das 8h às 13h, no endereço Rua Teodoro Ferreira, Bairro Itapuitapera, S/N Vitória do Mearim - MA, para consulta gratuitamente, disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim (<http://www.vitoriadomearim.ma.gov.br>), no sistema do TCE/SACOP ([www.tce.ma.gov.br/sacop](http://www.tce.ma.gov.br/sacop)).

Vitória do Mearim - MA, 1º de junho de 2021.

TÉCIO BRUNO E SILVA MACIEL  
Secretário Municipal de Saúde

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 88/2018. Processo Administrativo N. 03/2018 - Obras, Tomada De Preços N. 05/2018 - CPL Partes: Município de Vitorino Freire - MA e a Empresa F. Magalhães Marinho Filho. OBJETO: Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do contrato que tem como objeto contratação de empresa especializada para instalação de estrutura pré moldada para reservatório elevado, obras de arte correntes, piso intertrava do em bloco sextavado e guia (meio fio) no município de Vitorino Freire- MA, com início a partir de 07 de junho de 2021. Data da Assinatura: 07 de junho de 2021. BASE LEGAL: art. 57, §1º, inciso II e III da Lei Federal n. 8.666/93. Vitorino Freire/MA, 07 de junho de 2021. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Josué Lima de Alencar, Secretário Municipal de Administração. P/ CONTRATADA: Francisco Magalhães Marinho FILHO, Representante Legal da Contratada.

## ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público o resultado do procedimento licitatório de TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO JARDIM PANORAMA, NA AVENIDA FRANCISCO ASSIS LEAL E RUA DAS MANGUEIRAS NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 895177/2019/MDR/CAIXA, conforme Memorial Descritivo, Projeto Básico, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro. SAGROU-SE vencedora a empresa C. CEZAR DOS SANTOS - EIRELI, CNPJ Nº 34.134.962/0001-55, com valor global R\$ 660.511,13 (Seiscentos e sessenta mil, quinhentos e onze reais e treze centavos).

Alta Floresta-MT, 7 de Junho de 2021  
ADRIANE FARIAS CARVALHO MARIOTTI  
Presidente C.P.L.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAQUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021

Objeto: Aquisição De Equipamentos E Material Permanente Para Unidade De Atenção Especializada Em Saúde, De Acordo Recurso De Emenda Parlamentar Nº165043/2020- Licitação Exclusiva Para Micro Empresa E Empresa De Pequeno Porte. Dia: 22/06/2021. Entrega dos Envelopes: Até as 14:00 horas (Brasília), do dia 22/06/2021. Edital Completo: Afixado no endereço acima ou pelo e-mail [lici.altoaia@gmail.com](mailto:lici.altoaia@gmail.com), site: <http://altoaraguaia.mt.gov.br/> e [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Abertura do envelope Nº 01: Às 14:30 horas, do dia 22 de Junho de 2021, pelo site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Alto Araguaia - MT, 7 de Junho 2021  
JULIANE RIBEIRO TELES  
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2021

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia - Estado de Mato Grosso, situada na Rua Avenida Carlos Hugueneq, nº 572 centro, Alto Araguaia-MT, CEP 78.780-000, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos e a quem possa interessar, que apesar de ter feito todas as publicações necessárias, não houve comparecimento na sessão de abertura do supracitado processo licitatório, cujo objeto trata-se de Contratação de empresa para construção de muro no cemitério municipal e construção de piso e muro no centro da melhor idade - Exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte. Tornando-o DESERTO. Informação mais detalhada, poderão ser solicitadas no endereço supracitado de Segunda a Sexta-feira, das 13:00 às 18:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, pelo tel. (66) 3481-2885/1165, e-mail: [lici.altoaia@gmail.com](mailto:lici.altoaia@gmail.com); site [altoaraguaia.mt.gov.br](http://altoaraguaia.mt.gov.br).

Alto Araguaia - MT, 7 de Junho de 2021  
JULIANE RIBEIRO TELES  
Presidente da CPL









- EPIs, em caráter de urgência para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Vargem Grande (MA). Conforme Especificações do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. ORGÃO SOLICITANTE: Secretária Municipal de Assistência Social. LOCAL/SITE: <https://www.bbmetlicitacoes.com.br/>. DATA: 23/06/2021. HORÁRIO: 14h30min. (QUATORZE E TRINTA HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://www.bbmetlicitacoes.com.br/> <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: [vargemgrande.licitacao@gmail.com](mailto:vargemgrande.licitacao@gmail.com) e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 02 de Junho de 2021. Ricardo Barros Pereira – Pregoeiro Municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO Chamada Pública nº 001/2021/CPL/PMVM.** O município de Vitória do Mearim/MA, através da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis, realizará sessão dia 30/06/2021 às 08h30min, licitação na modalidade Chamada Pública nº 001/2021/CPL/PMVM, aberta através do processo administrativo especificado, para credenciamento de grupos formais e informais de agricultores familiares, empreendedores familiares rurais ou suas organizações e fornecedores individuais, detentores de DAP física ou jurídica, de abrangência local, interessados no fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis destinados ao atendimento da clientela beneficiária do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, com fundamento no caput do art. 24 da Lei nº 8.666/93, no art. 14 da Lei nº 11.947/09, na Resolução nº 38/FNDE e demais normas. Local: Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim, situada na Rua Teodoro Ferreira, Bairro Itapuitapera, S/N Vitória do Mearim - MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, de 2ª a 6ª feira, nos dias úteis, no horário das 08h às 12h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos no site <http://www.vitoriadomearim.ma.gov.br.com>, no sistema do TCE/SACOP ([www.tce.ma.gov.br/sacop](http://www.tce.ma.gov.br/sacop)), conforme previsão legal na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. NOTA: Conforme medidas de prevenção a contaminação pelo COVID-19, e seguindo orientações expressas, conforme Ofício Circular nº 083/2020/Maranhão/CGU, referente ao Proc. Adm. nº 00209.100074/2020-61 e Decisão Normativa TCE/MA nº 35, de 13/05/2020, fica vedado a presença, na sessão, de representantes das empresas, agentes de compras e membros da Comissão pertencentes ao grupo de risco. Demais informações no preâmbulo do edital. Vitória do Mearim - MA, 01 de junho de 2021. RAIMUNDO TEIXEIRA FRANCO; Secretário Municipal de Educação.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2021 PROCESSO ADM. N.º 1805.02147/2021.** A Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim/MA, CNPJ: 05.646.807/0001-10, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 23 de junho de 2021, às 09 horas e 30 minutos, Licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, objetivando, o Registro de Preços para a aquisição de material hospitalar, odontológico e laboratório para o Município de Vitória do Mearim/MA. Conforme detalhes constantes no Anexo I - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET através do site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Com fundamentação na Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao

objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) ou ainda na sede da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente mediante apresentação de mídia gravável (pen-drive), de 2ª a 6ª feira, das 8h às 13h, no endereço Rua Teodoro Ferreira, Bairro Itapuitapera, S/N Vitória do Mearim - MA, para consulta gratuitamente, disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim (<http://www.vitoriadomearim.ma.gov.br>). no sistema do TCE/SACOP ([www.tce.ma.gov.br/sacop](http://www.tce.ma.gov.br/sacop)). Vitória do Mearim - MA, 01 de junho de 2021. TÍCIO BRUNO E SILVA MACIEL Secretário Municipal de Saúde.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2021 PROCESSO ADM. N.º 0305.32568/2021.** A Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim/MA, CNPJ: 05.646.807/0001-10, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 23 de junho de 2021, às 16 horas e 30 minutos, Licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, objetivando, o Registro de Preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim - MA. Conforme detalhes constantes no Anexo I - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET através do site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Com fundamentação na Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) ou ainda na sede da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente mediante apresentação de mídia gravável (pen-drive), de 2ª a 6ª feira, das 8h às 13h, no endereço Rua Teodoro Ferreira, Bairro Itapuitapera, S/N Vitória do Mearim - MA, para consulta gratuitamente, disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim (<http://www.vitoriadomearim.ma.gov.br>). no sistema do TCE/SACOP ([www.tce.ma.gov.br/sacop](http://www.tce.ma.gov.br/sacop)). Vitória do Mearim - MA, 01 de junho de 2021. TÍCIO BRUNO E SILVA MACIEL Secretário Municipal de Saúde.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 012/2021. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 067/2021. Aviso de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Zé Doca - Ma, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 12.07.2021 às 09:00 horas, fará licitação para registro de preços para eventuais e futuras contratações de empresa especializada para execução de construção de muros e pequenos reparos nas escolas no município de Zé Doca, na modalidade concorrência pública, tipo execução indireta sob regime empreitada por Menor Preço Lote. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Av. Militar, s/nº - Vila do BEC - Zé Doca - Ma. E o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou pelo e-mail [cplzedoca@outlook.com](mailto:cplzedoca@outlook.com). Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Zé Doca - Ma. 31 de maio de 2021. Valdirene Silva e Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



DR. JOSÉ ASSIS MAGALHÃES FERREIRA

Carteira nº - MA, 13 de Julho de 2021

Município de Vitória do Mearim - MA  
 Pregão Eletrônico Nº 0170021 - CPL - ERP - Processo Administrativo Nº 1054/21/2021

Valor Preço por Lote  
 DA REALIZAÇÃO: 23/06/2021 às 09h30min  
 www.lata.net.com.br

A Empresa J. M. de Jesus Assis Magalhães Ferreira CNPJ: 05.461.167/0001-05 END: EST. 12.440-647, FONE: (98) 98248-5325 / (98) 33953-3156

inscricoes@lata.net.com.br - Rua Lateral Norte, 362, Bairro Jardim Nova Era - 24.074-725 - MA, CEP: 65066-075. E-mail: jma@lata.net.com.br  
 Não pode apresentar por objeto de presente licitação e a execução da proposta mais vantajosa para aquisição de todos os dados do CERTAME desta CGP, conforme condições, quantidades e exigências essenciais do Anexo - Termo de Referência.

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	NUMERO DO REGISTRO	QTD	UNID	V. UNIT	ADEQUAÇÃO		V. TOTAL	A TOTAL E CANCELADO
							UNID. EQUIV.	VALOR EQUIV.		
1.1	Adesivo de papel	THEOTO	60062369001	600	und	R\$ 4,54	Quatro Reais e Quatro Centavos	R\$	2.724,00	Dois Mil Quarenta e Nove Reais
1.2	Água de limpeza 10ml	FARMACE	1106910110008	2000	amp	R\$ 0,42	Quarenta e Nove Centavos	R\$	2.460,00	Dois Mil Quarenta e Nove Reais
1.3	Água de limpeza 500ml e frasco	FARMACE	110550011	2500	amp	R\$ 3,11	Três Reais e Trinta e Um Centavos	R\$	8.275,00	Oito Mil Duzentos e Setenta e Cinco Reais
1.4	Água de limpeza 500ml e 6 lit	BEGMAN	1003412061	1000	und	R\$ 8,92	Dois Reais e Noventa e Nove Centavos	R\$	8.920,00	Oito Mil Noventa e Nove Reais
1.5	Água 12x5	+TCL	60289040008	100000	und	R\$ 0,10	Dez Centavos	R\$	10.000,00	Dez Mil Reais
1.6	Água 20x5	SOLCOR	10386480180	100000	und	R\$ 0,09	Nove Centavos	R\$	9.000,00	Nove Mil Reais
1.7	Água 20 x 7	SOLCOR	10386480180	100000	und	R\$ 0,09	Nove Centavos	R\$	9.000,00	Nove Mil Reais
1.8	Água 20 x 8	SOLCOR	10386480180	100000	und	R\$ 0,10	Dez Centavos	R\$	10.000,00	Dez Mil Reais
1.9	Água 40 x 12	SOLCOR	10386480180	100000	und	R\$ 0,12	Doze Centavos	R\$	12.000,00	Doze Mil Reais
1.10	Água de resaca desodorizante n° 25 (und)	PROCARÉ	10386480118	2500	und	R\$ 4,77	Quatro Reais e Setenta e Sete Centavos	R\$	11.925,00	Doze Mil Noventa e Nove Reais
1.11	Água de resaca desodorizante n° 27 (und)	PROCARÉ	10386480118	2500	und	R\$ 4,77	Quatro Reais e Setenta e Sete Centavos	R\$	11.925,00	Doze Mil Noventa e Nove Reais
1.12	Álcool 70% 1000 ml	ITAJÁ	12302073-12	3000	und	R\$ 5,01	Cinco Reais e Um centavo	R\$	15.030,00	Quinze Mil e Trinta Reais
1.13	Álcool gel 70% 500ml	ORBI QUÍMICA	52054-0	2000	und	R\$ 5,90	Cinco Reais e Noventa Centavos	R\$	11.800,00	Doze Mil e Oitenta Reais
1.14	Algodão natural 50gr x 100	NEVIA	60304860001	2000	und	R\$ 15,81	Dez Reais e Oitenta e Um Centavos	R\$	31.620,00	Trinta e Um Mil e Oitenta e Um Reais
1.15	Algodão natural 10cm	ORTOPEN	60209260002	4000	und	R\$ 1,09	Um Real e Nove Centavos	R\$	4.360,00	Quatro Mil e Trinta e Seis Reais
1.16	Algodão natural 15cm	ORTOPEN	60209260002	6000	und	R\$ 1,12	Um Real e Doze Centavos	R\$	6.720,00	Sete Mil e Duzentos Reais
1.17	Algodão natural 20cm	ORTOPEN	60209260002	6000	und	R\$ 1,90	Um Real e Noventa Centavos	R\$	11.400,00	Doze Mil e Quarenta Reais
1.18	Algodão natural 25cm	ORTOPEN	60209260002	6000	und	R\$ 2,10	Dois Reais e Dez Centavos	R\$	12.600,00	Doze Mil e Seiscentos Reais
1.19	Alumínio 10g	J PROLAB	09405405	150	und	R\$ 3,20	Três Reais e Vinte Centavos	R\$	480,00	Quatrocentos e Oitenta Reais
1.20	Alumínio 200 mg	J PROLAB	09405405	150	und	R\$ 2,50	Dois Reais e Cinquenta Centavos	R\$	375,00	Trêscentos e Setenta e Cinco Reais
1.21	Alumínio 500 mg	J PROLAB	09405405	150	und	R\$ 3,00	Três Reais	R\$	450,00	Quatrocentos e Cinquenta Reais
1.22	Amplificador manual adulto	FARMATEX	30440960008	20	und	R\$ 126,00	Centos e Vinte e Seis Reais e Seis Centavos	R\$	2.520,00	Dois Mil e Quinhentos e Sessenta e Seis Reais
1.23	Amplificador manual neonatal	FARMATEX	30440960008	10	und	R\$ 126,00	Centos e Vinte e Seis Reais e Seis Centavos	R\$	1.260,00	Um Mil e Duzentos e Seis Reais e Seis Centavos
1.24	Amplificador manual pediatra	FARMATEX	30440960008	20	und	R\$ 122,22	Centos e Vinte e Dois Reais e Doze Centavos	R\$	2.444,40	Dois Mil e Quarenta e Quatro Reais e Doze Centavos
1.25	Aparelho de pressão por cast plup	REDLEVENSOM	30760310002	150	und	R\$ 58,27	Cinquenta e Oito Reais e Vinte e Sete Centavos	R\$	8.740,50	Oito Mil e Setenta e Quatro Reais e Vinte e Sete Centavos
1.26	Aparelho de pressão arterial	PICTERA	10343206006	02	und	R\$ 30,50	Trinta e Cinco Reais e Cinco Centavos	R\$	61,00	Sessenta e Um Reais e Cinco Centavos
1.27	Aparelho de pressão arterial neonatal	PREMLIN	60175310022	10	und	R\$ 87,30	Oitenta e Sete Reais e Oitenta e Três Centavos	R\$	873,00	Quatrocentos e Oitenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos
1.28	Aparelho de pressão arterial obeso	PREMLIN	60175310022	20	und	R\$ 88,11	Oitenta e Oito Reais e Onze Centavos	R\$	1.762,20	Um Mil e Oitenta e Doze Reais e Doze Centavos
1.29	Bandagem de crepe 10 cm x 100cm	BIO TEXTE	60113320004	15000	und	R\$ 0,38	Trinta e Oito Centavos	R\$	5.700,00	Quatro Mil e Oitenta Reais
1.30	Bandagem de crepe 12 cm x 100cm	BIO TEXTE	60113320004	30000	und	R\$ 0,38	Trinta e Oito Centavos	R\$	11.400,00	Doze Mil e Quarenta Reais
1.31	Bandagem de crepe 15 cm x 100cm	BIO TEXTE	60113320004	30000	und	R\$ 0,40	Quarenta e Nove Centavos	R\$	12.000,00	Doze Mil e Oitenta Reais
1.32	Bandagem de crepe 20 cm x 100cm	BIO TEXTE	60113320004	20000	und	R\$ 0,64	Sessenta e Quatro Centavos	R\$	12.800,00	Doze Mil e Oitenta Reais
1.33	Bandagem de gesso rápido 10 cm x 3m	ORTOPEN	60209260005	1000	und	R\$ 1,49	Um Real e Quarenta e Nove Centavos	R\$	1.490,00	Um Mil e Quarenta e Nove Reais
1.34	Bandagem de gesso rápido 12 cm x 3m	ORTOPEN	60209260005	1000	und	R\$ 2,00	Dois Reais	R\$	2.000,00	Dois Mil Reais



J.M. DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE DIRETI

Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim - MA

Processo Administrativo nº 017/2021 - CPL - SRP - Processo Administrativo nº 1006/21 de 07/2021

Menor Preço por Lote

DATA REALIZAÇÃO: 23/06/2021 às 09h30min

www.kolanet.com.br

Endereço: J. M. de Jesus Assad Maciel Parente Direti, CNPJ: 20.481.107/0001-06 RUA: EST. 1124006-47, FONE: (55) 98340-3325 / (35) 32633-0186

Realizada na RUA LATERAL NORTE, 360, BAIRRO JAR, 361 NOVA ERA - SANTA FÉ - S/N, CEP 65306-275. E-mail: brasmedica@kolanet.com.br

Vem pela presente apresentar por objeto da presente licitação e a empresa de proposta mais vantajosa para aquisição do objeto descrito no campo DADOS DO CERTAMN; desta Edital, conforme as hipóteses, quantidades e enclaves estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência.

Item	Descrição	Fornecedor	CNPJ	Qtd	Unid	Valor Unit	Valor Total	Descrição	Valor Unit	Valor Total
1.36	Aspirador de póssco rápido 15 em 2 em	CRTOPEN	00.205290003	1000	Und	R\$ 2,20	R\$ 2.200,00	Dois Reais e Vinte Centavos	R\$ 2,20	R\$ 2.200,00
1.37	Aspirador descartável 07 energia elétrica	ANADORA	09.176346008	10000	Und	R\$ 1,32	R\$ 13.200,00	Um Real e Trinta e Dois Centavos	R\$ 1,32	R\$ 13.200,00
1.38	Bolsa ocular de vinho sem. Fechado 27,00 ml	FARMATEX	30.140368002	300	Und	R\$ 3,11	R\$ 933,30	Três Reais e Doze Centavos	R\$ 3,11	R\$ 933,30
1.39	Bolsa de polietileno 30cm	MARK MED	10.207820002	150	pac	R\$ 9,88	R\$ 1.482,00	Dois Reais e Noventa e Oito Centavos	R\$ 9,88	R\$ 1.482,00
1.40	Bolsa de polietileno 30cm	MARK MED	10.207820002	200	pac	R\$ 8,10	R\$ 1.620,00	Dois Reais e Oito Centavos	R\$ 8,10	R\$ 1.620,00
1.41	Bolsa de polietileno 30cm 12 x 70cm	MARK MED	10.207820002	200	pac	R\$ 10,16	R\$ 2.032,00	Dois Reais e Dezesseis Centavos	R\$ 10,16	R\$ 2.032,00
1.42	Colador nasal adulto	MARK MED	10.207820002	6000	und	R\$ 1,09	R\$ 6.540,00	Um Real e Nove Centavos	R\$ 1,09	R\$ 6.540,00
1.43	Colador nasal infantil	MARK MED	10.207820002	2000	und	R\$ 0,99	R\$ 1.980,00	Noventa e Nove Centavos	R\$ 0,99	R\$ 1.980,00
1.44	Colador nasal	MARK MED	10.207820002	4000	und	R\$ 3,84	R\$ 15.360,00	Sessenta e Quatro Centavos	R\$ 3,84	R\$ 15.360,00
1.45	Coladeira 10"	VICTORIA	10.207820002	1000	und	R\$ 2,72	R\$ 2.720,00	Dois Reais e Setenta e Dois Centavos	R\$ 2,72	R\$ 2.720,00
1.46	Colador de exame universal	GRAL	10.179660006	6000	und	R\$ 0,40	R\$ 2.400,00	Quarenta Centavos	R\$ 0,40	R\$ 2.400,00
1.47	Colador de exame 13cm	FARMATEX	30.140368002	4000	Und	R\$ 5,01	R\$ 20.040,00	Cinco Reais e Um Centavo	R\$ 5,01	R\$ 20.040,00
1.48	Colador de exame 17cm	REISS	20.48551	500	Und	R\$ 4,92	R\$ 2.460,00	Quatro Reais e Noventa e Dois Centavos	R\$ 4,92	R\$ 2.460,00
1.49	Colador de exame 20cm	FILZPELL	30.20487	1000	Und	R\$ 5,28	R\$ 5.280,00	Cinco Reais e Vinte Oito Centavos	R\$ 5,28	R\$ 5.280,00
1.50	Comprimido analgésico 400mg	KASMED	01.35000012	1500	pac	R\$ 49,39	R\$ 74.085,00	Quarenta e Nove Reais e Trinta e Nove Centavos	R\$ 49,39	R\$ 74.085,00
1.51	Comprimido analgésico 400mg	VICHARIMA	10.30828	2000	Und	R\$ 3,51	R\$ 7.020,00	Dois Reais e Oitenta e Um Centavo	R\$ 3,51	R\$ 7.020,00
1.52	Comprimido analgésico 400mg	VICHARIMA	10.30828	1000	und	R\$ 6,74	R\$ 6.740,00	Sessenta e Sete Reais e Quarenta e Quatro Centavos	R\$ 6,74	R\$ 6.740,00
1.53	Equipamento de ultrassom	TKL	30.180080102	20000	Und	R\$ 1,30	R\$ 26.000,00	Um Real e Trinta e Nove Centavos	R\$ 1,30	R\$ 26.000,00
1.54	Equipamento de ultrassom	BIOSAFI	10.20000	3000	Und	R\$ 1,25	R\$ 3.750,00	Um Real e Vinte e Cinco Centavos	R\$ 1,25	R\$ 3.750,00
1.55	Equipamento de ultrassom	LAMEDIC	10.30840174	1000	Und	R\$ 2,40	R\$ 2.400,00	Dois Reais e Quarenta e Quatro Centavos	R\$ 2,40	R\$ 2.400,00
1.56	Equipamento de ultrassom	SOLIDOR	103.806.480.168	10000	und	R\$ 0,28	R\$ 2.800,00	Dois Reais e Oito Centavos	R\$ 0,28	R\$ 2.800,00
1.57	Equipamento de ultrassom	SOLIDOR	103.806.480.168	30000	und	R\$ 0,26	R\$ 7.800,00	Dois Reais e Seis Centavos	R\$ 0,26	R\$ 7.800,00
1.58	Equipamento de ultrassom	SOLIDOR	103.806.480.168	8000	und	R\$ 0,26	R\$ 2.080,00	Dois Reais e Seis Centavos	R\$ 0,26	R\$ 2.080,00
1.59	Equipamento de ultrassom	SOLIDOR	103.806.480.168	6000	und	R\$ 0,26	R\$ 1.560,00	Dois Reais e Seis Centavos	R\$ 0,26	R\$ 1.560,00
1.60	Equipamento de ultrassom	KOLPLAST	10.207820002	150	pac	R\$ 9,54	R\$ 1.431,00	Noventa e Cinco Reais e Quarenta e Quatro Centavos	R\$ 9,54	R\$ 1.431,00
1.61	Equipamento de ultrassom	KOLPLAST	10.207820002	3000	und	R\$ 0,93	R\$ 2.790,00	Noventa e Três Centavos	R\$ 0,93	R\$ 2.790,00
1.62	Equipamento de ultrassom	KOLPLAST	10.207820002	6000	und	R\$ 1,22	R\$ 7.320,00	Um Real e Doze Centavos	R\$ 1,22	R\$ 7.320,00
1.63	Equipamento de ultrassom	KOLPLAST	10.207820002	2000	und	R\$ 1,46	R\$ 2.920,00	Um Real e Quarenta e Seis Centavos	R\$ 1,46	R\$ 2.920,00
1.64	Filme radiológico 15x40 cm/100	FUJIFILM	00.220000005	80	cx	R\$ 22,23	R\$ 1.778,40	Doze Reais e Vinte e Três Centavos	R\$ 22,23	R\$ 1.778,40
1.65	Filme radiológico 15x40 cm/100	FUJIFILM	00.220000005	80	cx	R\$ 22,23	R\$ 1.778,40	Doze Reais e Vinte e Três Centavos	R\$ 22,23	R\$ 1.778,40
1.66	Filme radiológico 15x40 cm/100	FUJIFILM	00.220000005	80	cx	R\$ 22,23	R\$ 1.778,40	Doze Reais e Vinte e Três Centavos	R\$ 22,23	R\$ 1.778,40
1.67	Filme radiológico 15x40 cm/100	FUJIFILM	00.220000005	80	cx	R\$ 22,23	R\$ 1.778,40	Doze Reais e Vinte e Três Centavos	R\$ 22,23	R\$ 1.778,40
1.68	Filme radiológico 15x40 cm/100	FUJIFILM	00.220000005	80	cx	R\$ 22,23	R\$ 1.778,40	Doze Reais e Vinte e Três Centavos	R\$ 22,23	R\$ 1.778,40
1.69	Filme radiológico 15x40 cm/100	FUJIFILM	00.220000005	80	cx	R\$ 22,23	R\$ 1.778,40	Doze Reais e Vinte e Três Centavos	R\$ 22,23	R\$ 1.778,40

Item 3 de 13



DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE BIRELI

Gama Inds - MA, 13 de Julho de 2021

Município de Vitória do Meadimba - MA  
 Praça República nº 017/2011 - CPL - SRP - Processo Administrativo nº 1505/21/2021  
 Tipo: Menor Preço por Item  
 ATA DA REALIZAÇÃO: 23/06/2021 às 08h00min

ATA - www.cplnet.com.br

Endereço: R. do Jatoz Assad Maciel Parente Bireli, CNPJ: 30.481.187/0001-38 VILA EST. - 134400647, FONE: (95) 8434-5326 / (95) 1955-0105

Sede Social: RUA LAFAYETTE NORTE, 302, BAIRRO JARDIM NOVA ERA - SANTA R. ES - MA, CEP: 65336-075 E-mail: brasmedica@pln.com.br

Vem pela presente apresentar por objeto da presente licitação o a execução do proposto tendo as seguintes para aquisição de do objeto descrito no campo DADOS DO CERTAMÃ deste Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência.

Item	Descrição	Fornecedor	CNPJ	Qtd	Unid	Valor Unit	Valor Total	Observações
1.70	Fio algodão 0 sem agulha cor/4	SHALON	10243410016	80	ca	R\$ 11,85	950,80	Quatro Mil Novecentos e Nove Centos e Quarenta e Quatro Reais
1.71	Fio algodão 1 ag. 3,5 cm cor/4	SHALON	10243410016	80	ca	R\$ 11,50	920,00	Quatro Mil Novecentos e Vinte e Quatro Reais
1.72	Fio algodão 2-0 ag. 4cm cor/4	SHALON	10243410016	30	ca	R\$ 11,50	345,00	Quatro Mil Novecentos e Vinte e Quatro Reais
1.73	Fio algodão 3-0 ag. 4 cm cor/4	SHALON	10243410016	80	ca	R\$ 11,50	920,00	Quatro Mil Novecentos e Vinte e Quatro Reais
1.74	Fio catgut absorv. 1 ag. 4 cm cor/4	SHALON	10243410010	80	ca	R\$ 10,98	878,40	Sete Mil Duzentos e Setenta e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos
1.75	Fio catgut cromado 0 ag. 4cm cor/4	SHALON	10243410010	80	ca	R\$ 12,36	988,80	Dois Mil Novecentos e Trinta e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos
1.76	Fio catgut cromado 1-0 ag. 4cm cor/4	SHALON	10243410010	120	ca	R\$ 10,98	1317,60	Dois Mil Novecentos e Trinta e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos
1.77	Fio catgut cromado 2-0 ag. 4cm cor/4	SHALON	10243410010	120	ca	R\$ 10,98	1317,60	Dois Mil Novecentos e Trinta e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos
1.78	Fio catgut cromado 3-0 ag. 4cm cor/4	SHALON	10243410010	120	ca	R\$ 10,98	1317,60	Dois Mil Novecentos e Trinta e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos
1.79	Fio catgut cromado 4-0 ag. 4cm cor/4	SHALON	10243410010	80	ca	R\$ 11,45	916,00	Dois Mil Novecentos e Trinta e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos
1.80	Fio catgut cromado 5-0 ag. 4cm cor/4	SHALON	10243410010	80	ca	R\$ 11,21	896,80	Dois Mil Novecentos e Trinta e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos
1.81	Fio catgut simples 0 ag. 4 cm cor/4	SHALON	10243410012	80	ca	R\$ 10,47	837,60	Dois Mil Novecentos e Trinta e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos
1.82	Fio catgut simples 2-0 ag. 4 cm cor/4	SHALON	10243410012	120	ca	R\$ 10,47	1256,40	Dois Mil Novecentos e Trinta e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos
1.83	Fio catgut simples 3-0 ag. 4 cm cor/4	SHALON	10243410012	80	ca	R\$ 10,47	837,60	Dois Mil Novecentos e Trinta e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos
1.84	Fio nylon 0 ag. 3,5 cm cor/4	SHALON	10243410031	120	ca	R\$ 13,91	1669,20	Dois Mil Novecentos e Trinta e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos
1.85	Fio nylon 2-0 ag. 4cm cor/4	SHALON	10243410031	120	ca	R\$ 13,61	1633,20	Dois Mil Novecentos e Trinta e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos
1.86	Fio nylon 3-0 ag. 3cm cor/4	SHALON	10243410031	120	ca	R\$ 13,61	1633,20	Dois Mil Novecentos e Trinta e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos
1.87	Fio nylon 4-0 ag. 4cm cor/4	SHALON	10243410031	80	ca	R\$ 13,61	1088,80	Dois Mil Novecentos e Trinta e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos
1.88	Fio nylon 5-0 ag. 3cm cor/4	SHALON	10243410031	80	ca	R\$ 13,61	1088,80	Dois Mil Novecentos e Trinta e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos
1.89	Fio poliglactino 0 ag. 4cm cor/4	SHALON	10243410023	80	ca	R\$ 145,48	11638,40	Dois Mil Novecentos e Trinta e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos
1.90	Fio poliglactino 1 ag. 4cm cor/4	SHALON	10243410023	60	ca	R\$ 149,46	8967,60	Dois Mil Novecentos e Trinta e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos
1.91	Fio poliglactino 2-0 ag. 4cm cor/4	SHALON	10243410023	60	ca	R\$ 145,48	8728,80	Dois Mil Novecentos e Trinta e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos
1.92	Fio polipropileno 0 ag. 3,5cm cor/4	SHALON	10243410014	60	ca	R\$ 61,39	3683,40	Dois Mil Novecentos e Trinta e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos

# BrasMedica

DE JEMER ALISSI MACIEL PARIENTE EPFLU

Matriz: Rua Senador Cel. Carlos de Almeida, 134 - Vila Militar - RJ - CEP: 22250-001

Unidade: Rua Senador Cel. Carlos de Almeida, 134 - Vila Militar - RJ - CEP: 22250-001

Telefone: (21) 2500-1111

Site: www.brasmedica.com.br

Site: www.brasmedica.com.br

Site: www.brasmedica.com.br

Site: www.brasmedica.com.br

Site: www.brasmedica.com.br

Site: www.brasmedica.com.br

Site: www.brasmedica.com.br

Site: www.brasmedica.com.br

Site: www.brasmedica.com.br

Site: www.brasmedica.com.br

Site: www.brasmedica.com.br

Site: www.brasmedica.com.br

Site: www.brasmedica.com.br

Site: www.brasmedica.com.br

Site: www.brasmedica.com.br

Site: www.brasmedica.com.br

Site: www.brasmedica.com.br

Site: www.brasmedica.com.br

Site: www.brasmedica.com.br

Site: www.brasmedica.com.br

Site: www.brasmedica.com.br

Site: www.brasmedica.com.br

Site: www.brasmedica.com.br

Site: www.brasmedica.com.br

Site: www.brasmedica.com.br

Site: www.brasmedica.com.br

Site: www.brasmedica.com.br

Site: www.brasmedica.com.br

Site: www.brasmedica.com.br

Site: www.brasmedica.com.br

Site: www.brasmedica.com.br

Site: www.brasmedica.com.br

Site: www.brasmedica.com.br

Site: www.brasmedica.com.br

Site: www.brasmedica.com.br

Site: www.brasmedica.com.br

Site: www.brasmedica.com.br

Site: www.brasmedica.com.br

Site: www.brasmedica.com.br

Site: www.brasmedica.com.br

Site: www.brasmedica.com.br

Site: www.brasmedica.com.br

Site: www.brasmedica.com.br

Site: www.brasmedica.com.br

Site: www.brasmedica.com.br

Site: www.brasmedica.com.br

Site: www.brasmedica.com.br

Site: www.brasmedica.com.br

Site: www.brasmedica.com.br

Site: www.brasmedica.com.br

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1.119	BRILHO	100	R\$ 21,08	R\$ 2.108,00
1.118	LABOR BANCOS	10000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
1.117	LABOR BANCOS	10000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
1.116	LABOR BANCOS	10000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
1.115	LABOR BANCOS	10000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
1.114	LABOR BANCOS	10000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
1.113	LABOR BANCOS	10000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
1.112	LABOR BANCOS	10000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
1.111	LABOR BANCOS	10000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
1.110	LABOR BANCOS	10000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
1.109	LABOR BANCOS	10000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
1.108	LABOR BANCOS	10000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
1.107	LABOR BANCOS	10000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
1.106	LABOR BANCOS	10000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
1.105	LABOR BANCOS	10000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
1.104	LABOR BANCOS	10000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
1.103	LABOR BANCOS	10000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
1.102	LABOR BANCOS	10000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
1.101	LABOR BANCOS	10000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
1.100	LABOR BANCOS	10000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
1.099	LABOR BANCOS	10000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
1.098	LABOR BANCOS	10000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
1.097	LABOR BANCOS	10000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
1.096	LABOR BANCOS	10000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
1.095	LABOR BANCOS	10000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
1.094	LABOR BANCOS	10000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
1.093	LABOR BANCOS	10000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
1.092	LABOR BANCOS	10000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
1.091	LABOR BANCOS	10000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
1.090	LABOR BANCOS	10000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
1.089	LABOR BANCOS	10000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
1.088	LABOR BANCOS	10000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
1.087	LABOR BANCOS	10000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
1.086	LABOR BANCOS	10000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
1.085	LABOR BANCOS	10000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
1.084	LABOR BANCOS	10000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
1.083	LABOR BANCOS	10000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
1.082	LABOR BANCOS	10000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
1.081	LABOR BANCOS	10000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
1.080	LABOR BANCOS	10000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
1.079	LABOR BANCOS	10000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
1.078	LABOR BANCOS	10000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
1.077	LABOR BANCOS	10000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
1.076	LABOR BANCOS	10000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
1.075	LABOR BANCOS	10000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
1.074	LABOR BANCOS	10000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
1.073	LABOR BANCOS	10000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
1.072	LABOR BANCOS	10000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
1.071	LABOR BANCOS	10000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
1.070	LABOR BANCOS	10000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
1.069	LABOR BANCOS	10000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
1.068	LABOR BANCOS	10000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
1.067	LABOR BANCOS	10000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
1.066	LABOR BANCOS	10000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
1.065	LABOR BANCOS	10000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
1.064	LABOR BANCOS	10000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
1.063	LABOR BANCOS	10000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
1.062	LABOR BANCOS	10000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
1.061	LABOR BANCOS	10000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
1.060	LABOR BANCOS	10000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
1.059	LABOR BANCOS	10000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
1.058	LABOR BANCOS	10000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
1.057	LABOR BANCOS	10000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
1.056	LABOR BANCOS	10000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
1.055	LABOR BANCOS	10000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
1.054	LABOR BANCOS	10000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
1.053	LABOR BANCOS	10000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
1.052	LABOR BANCOS	10000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
1.051	LABOR BANCOS	10000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
1.050	LABOR BANCOS	10000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
1.049	LABOR BANCOS	10000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
1.048	LABOR BANCOS	10000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
1.047	LABOR BANCOS	10000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
1.046	LABOR BANCOS	10000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
1.045	LABOR BANCOS	10000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
1.044	LABOR BANCOS	10000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
1.043	LABOR BANCOS	10000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
1.042	LABOR BANCOS	10000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
1.041	LABOR BANCOS	10000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
1.040	LABOR BANCOS	10000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
1.039	LABOR BANCOS	10000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
1.038	LABOR BANCOS	10000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
1.037	LABOR BANCOS	10000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
1.036	LABOR BANCOS	10000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
1.035	LABOR BANCOS	10000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
1.034	LABOR BANCOS	10000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
1.033	LABOR BANCOS	10000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
1.032	LABOR BANCOS	10000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
1.031	LABOR BANCOS	10000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
1.030	LABOR BANCOS	10000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
1.029	LABOR BANCOS	10000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
1.028	LABOR BANCOS	10000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
1.027	LABOR BANCOS	10000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
1.026	LABOR BANCOS	10000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
1.025	LABOR BANCOS	10000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
1.024	LABOR BANCOS	10000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
1.023	LABOR BANCOS	10000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
1.022	LABOR BANCOS	10000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
1.021	LABOR BANCOS	10000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
1.020	LABOR BANCOS	10000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
1.019	LABOR BANCOS	10000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
1.018	LABOR BANCOS	10000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
1.017	LABOR BANCOS	10000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
1.016	LABOR BANCOS	10000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
1.015	LABOR BANCOS	10000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
1.014	LABOR BANCOS	10000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
1.013	LABOR BANCOS	10000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
1.012	LABOR BANCOS	10000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
1.011	LABOR BANCOS	10000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
1.010	LABOR BANCOS	10000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
1.009	LABOR BANCOS	10000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
1.008	LABOR BANCOS	10000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
1.007	LABOR BANCOS	10000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
1.006	LABOR BANCOS	10000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
1.005	LABOR BANCOS	10000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
1.004	LABOR BANCOS	10000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
1.003	LABOR BANCOS	10000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
1.002	LABOR BANCOS	10000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
1.001	LABOR BANCOS	10000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00

Este documento é uma cópia impressa do sistema de gestão de compras e não possui validade jurídica. Qualquer dúvida, consultar o setor de compras.

PROF. MUN. DE VITÓRIA DO MARANHÃO  
Proc. Adm. 1058  
Página 1805021/2011  
CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
Proc. 3108001/2011  
Fls. 321  
RUB.

# BrasMedica

IN DE JUSIS ASSAO MADRI. PARENTE ERELI

Genes Ind. - VIX, 13 de Junho de 2021

ANEXO A VITÓRIA DO MESAQUINA - RIA  
Inquiry Evaluation N° 0172021 - CPT - SGP - Processo A Ampla Defesa N° 1803.001/2021

Atividade e Responsabilidade de Trabalho de Madri - RIA  
Máximo Período por Lote  
03 de Setembro de 2020 - 23/09/2021 - às 09:00h

Nº	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Observações
1.151	Procedimento de S. S. S. S. S.	12	pac	11.527,00	138.324,00	Procedimento de S. S. S. S. S.
1.152	Medicamento de S. S. S. S. S.	5000	und	2.781,00	13.905,00	Medicamento de S. S. S. S. S.
1.153	Medicamento de S. S. S. S. S.	10000	und	1.051,00	10.510,00	Medicamento de S. S. S. S. S.
1.154	Medicamento de S. S. S. S. S.	10000	und	0,20	2.000,00	Medicamento de S. S. S. S. S.
1.155	Medicamento de S. S. S. S. S.	10000	und	2,19	21.900,00	Medicamento de S. S. S. S. S.
1.156	Medicamento de S. S. S. S. S.	10000	und	2,32	23.200,00	Medicamento de S. S. S. S. S.
1.157	Medicamento de S. S. S. S. S.	10000	und	2,57	25.700,00	Medicamento de S. S. S. S. S.
1.158	Medicamento de S. S. S. S. S.	5000	und	0,35	1.750,00	Medicamento de S. S. S. S. S.
1.159	Medicamento de S. S. S. S. S.	8	und	545,90	4.367,20	Medicamento de S. S. S. S. S.
1.160	Medicamento de S. S. S. S. S.	50	pac	9,07	453,50	Medicamento de S. S. S. S. S.
1.161	Medicamento de S. S. S. S. S.	50	pac	9,77	488,50	Medicamento de S. S. S. S. S.
1.162	Medicamento de S. S. S. S. S.	100	pac	9,77	977,00	Medicamento de S. S. S. S. S.
1.163	Medicamento de S. S. S. S. S.	100	pac	9,77	977,00	Medicamento de S. S. S. S. S.
1.164	Medicamento de S. S. S. S. S.	40	pac	9,77	390,80	Medicamento de S. S. S. S. S.
1.165	Medicamento de S. S. S. S. S.	40	pac	9,77	390,80	Medicamento de S. S. S. S. S.
1.166	Medicamento de S. S. S. S. S.	200	pac	9,77	1.954,00	Medicamento de S. S. S. S. S.
1.167	Medicamento de S. S. S. S. S.	300	pac	9,77	2.931,00	Medicamento de S. S. S. S. S.
1.168	Medicamento de S. S. S. S. S.	50	pac	9,77	488,50	Medicamento de S. S. S. S. S.
1.169	Medicamento de S. S. S. S. S.	50	pac	9,77	488,50	Medicamento de S. S. S. S. S.
1.170	Medicamento de S. S. S. S. S.	40	pac	9,77	390,80	Medicamento de S. S. S. S. S.
1.171	Medicamento de S. S. S. S. S.	40	pac	9,77	390,80	Medicamento de S. S. S. S. S.
1.172	Medicamento de S. S. S. S. S.	40	pac	9,77	390,80	Medicamento de S. S. S. S. S.
1.173	Medicamento de S. S. S. S. S.	40	pac	9,77	390,80	Medicamento de S. S. S. S. S.
1.174	Medicamento de S. S. S. S. S.	40	pac	9,77	390,80	Medicamento de S. S. S. S. S.
1.175	Medicamento de S. S. S. S. S.	40	pac	9,77	390,80	Medicamento de S. S. S. S. S.

Atividade e Responsabilidade de Trabalho de Madri - RIA



JM DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE FIBELI

Série nº: 165 18 de Junho de 2021

Município de Vitória do Meirim - MA  
 Pregão Eletrônico Nº 017/2021 - CPL - SRP - Processo Administrativo Nº 1865.01/147/2021  
 Tipo: Menor Preço por Item  
 RUA DA REALIZAÇÃO, 33-06/2021 46-09/3595  
 AL - www.cplnet.com.br

Empresa: J. M. de Jesus Assad Maciel Parente Fíbeli, CNPJ: 10.461.187/0001-26 INSC. EST.: 112440947, FONE: (99) 96340-6329 / (99) 10553-3108  
 estabelecida na RUA LATERAL NORTE, 360, BARRIO MAR 334 NOVA ERA - SANTA R. ES - MA. CEP: 65308-075. E-mail: brasmedica@bol.com.br

Vem pela presente apresentar por objeto da presente licitação e a escolha da proposta a mais vantajosa para aquele(s) do(s) objeto(s) descrito(s) no anexo DADOS DO CERTAM (onze Edital, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Edital) - Termos de Referência

Nº	Descrição	Marca	CNPJ	Qtd	Unid	Valor Unit	Valor Total	Descrição	Valor Unit	Valor Total	Descrição
1.178	Sonda nasogastrica longa nº 06	MARKMED	10207820018	30	pac	R\$ 11,99	R\$ 359,70	Ozeze Reais e Noveza Nove Centavos	R\$ 11,99	R\$ 359,70	Trizescos Cinquenta e cinco Reais e Setenta Centavos
1.179	Sonda nasogastrica longa nº 10	MARKMED	10207820018	50	pac	R\$ 11,99	R\$ 599,50	Ozeze Reais e Noveza Nove Centavos	R\$ 11,99	R\$ 599,50	Trizescos Cinquenta e cinco Reais e Setenta Centavos
1.180	Sonda nasogastrica longa nº 12	MARKMED	10207820018	50	pac	R\$ 11,99	R\$ 599,50	Ozeze Reais e Noveza Nove Centavos	R\$ 11,99	R\$ 599,50	Trizescos Noveza Nove Reais e Cinquenta Centavos
1.181	Sonda nasogastrica longa nº 14	MARKMED	10207820018	300	pac	R\$ 11,99	R\$ 3.597,00	Ozeze Reais e Noveza Nove Centavos	R\$ 11,99	R\$ 3.597,00	Três Mil Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Nove Centavos
1.182	Sonda nasogastrica longa nº 15	MARKMED	10207820018	300	pac	R\$ 11,99	R\$ 3.597,00	Ozeze Reais e Noveza Nove Centavos	R\$ 11,99	R\$ 3.597,00	Três Mil Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Nove Centavos
1.183	Sonda nasogastrica longa nº 18	MARKMED	10207820018	700	pac	R\$ 11,99	R\$ 8.393,00	Ozeze Reais e Noveza Nove Centavos	R\$ 11,99	R\$ 8.393,00	Três Mil Trezentos e Trinta e Nove Reais e Nove Centavos
1.184	Sonda nasogastrica longa nº 20	MARKMED	10207820018	50	pac	R\$ 11,99	R\$ 599,50	Ozeze Reais e Noveza Nove Centavos	R\$ 11,99	R\$ 599,50	Quinhentos e Noveza Nove Reais e Cinquenta Centavos
1.185	Sonda de uretral nº 04 pct 0/10	MARKMED	10207820014	100	pac	R\$ 7,26	R\$ 726,00	Seis Reais e Vinte e Seis Centavos	R\$ 7,26	R\$ 726,00	Seiscentos e Vinte e Seis Centavos
1.186	Sonda de uretral nº 06 pct 0/10	MARKMED	10207820014	200	pac	R\$ 7,26	R\$ 1.452,00	Seis Reais e Vinte e Seis Centavos	R\$ 7,26	R\$ 1.452,00	Um Mil Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais e Seis Centavos
1.187	Sonda de uretral nº 08 pct 0/10	MARKMED	10207820014	200	pac	R\$ 7,26	R\$ 1.452,00	Seis Reais e Vinte e Seis Centavos	R\$ 7,26	R\$ 1.452,00	Um Mil Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais e Seis Centavos
1.188	Sonda de uretral nº 10 pct 0/10	MARKMED	10207820014	100	pac	R\$ 7,26	R\$ 726,00	Seis Reais e Vinte e Seis Centavos	R\$ 7,26	R\$ 726,00	Seiscentos e Vinte e Seis Reais e Seis Centavos
1.189	Sonda de uretral nº 12 pct 0/10	MARKMED	10207820014	100	pac	R\$ 7,26	R\$ 726,00	Seis Reais e Vinte e Seis Centavos	R\$ 7,26	R\$ 726,00	Seiscentos e Vinte e Seis Reais e Seis Centavos
1.190	Sonda de uretral nº 14 pct 0/10	MARKMED	10207820014	50	pac	R\$ 7,26	R\$ 363,00	Seis Reais e Vinte e Seis Centavos	R\$ 7,26	R\$ 363,00	Trêscentos e Sessenta e Três Reais e Seis Centavos
1.191	Sonda de uretral nº 16 pct 0/10	MARKMED	10207820014	50	pac	R\$ 7,26	R\$ 363,00	Seis Reais e Vinte e Seis Centavos	R\$ 7,26	R\$ 363,00	Trêscentos e Sessenta e Três Reais e Seis Centavos
1.192	Sonda endotraqueal cilíndrica nº 2,0	TOPMED	00314390029	50	und	R\$ 4,47	R\$ 223,50	Quatro Reais e Quarenta e Sete Centavos	R\$ 4,47	R\$ 223,50	Quatrocentos e Vinte e Três Reais e Cinquenta Centavos
1.193	Sonda endotraqueal cilíndrica nº 2,5	TOPMED	00314390029	50	und	R\$ 4,41	R\$ 220,50	Quatro Reais e Quarenta e Um Centavos	R\$ 4,41	R\$ 220,50	Quatrocentos e Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos
1.194	Sonda endotraqueal cilíndrica nº 3,0	TOPMED	00314390029	50	und	R\$ 5,19	R\$ 259,50	Cinco Reais e Dezoito Centavos	R\$ 5,19	R\$ 259,50	Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos
1.195	Sonda endotraqueal cilíndrica nº 3,5	TOPMED	00314390029	50	und	R\$ 5,33	R\$ 266,50	Cinco Reais e Trinta e Três Centavos	R\$ 5,33	R\$ 266,50	Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos
1.196	Sonda endotraqueal cilíndrica nº 4,0	TOPMED	00314390029	50	und	R\$ 5,13	R\$ 256,50	Cinco Reais e Treze Centavos	R\$ 5,13	R\$ 256,50	Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos
1.197	Sonda endotraqueal cilíndrica nº 4,5	TOPMED	00314390029	50	und	R\$ 5,38	R\$ 269,00	Cinco Reais e Trinta e Oito Centavos	R\$ 5,38	R\$ 269,00	Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos
1.198	Sonda endotraqueal cilíndrica nº 5,0	TOPMED	00314390029	50	und	R\$ 4,36	R\$ 218,00	Quatro Reais e Trinta e Seis Centavos	R\$ 4,36	R\$ 218,00	Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos
1.199	Sonda endotraqueal cilíndrica nº 5,5	TOPMED	00314390029	50	und	R\$ 4,44	R\$ 222,00	Quatro Reais e Quarenta e Quatro Centavos	R\$ 4,44	R\$ 222,00	Quatrocentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta Centavos
1.200	Sonda endotraqueal cilíndrica nº 6,0	TOPMED	00314390029	50	und	R\$ 5,41	R\$ 270,50	Cinco Reais e Quarenta e Um Centavos	R\$ 5,41	R\$ 270,50	Quatrocentos e Sessenta e Três Reais e Cinquenta Centavos
1.201	Sonda endotraqueal cilíndrica nº 6,5	TOPMED	00314390029	50	und	R\$ 5,21	R\$ 260,50	Cinco Reais e Vinte e Um Centavos	R\$ 5,21	R\$ 260,50	Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos
1.202	Sonda endotraqueal cilíndrica nº 7,0	TOPMED	00314390029	50	und	R\$ 5,24	R\$ 262,00	Cinco Reais e Vinte e Quatro Centavos	R\$ 5,24	R\$ 262,00	Quatrocentos e Sessenta e Doze Reais e Cinquenta Centavos
1.203	Sonda endotraqueal cilíndrica nº 7,5	TOPMED	00314390029	50	und	R\$ 5,30	R\$ 265,00	Cinco Reais e Trinta e Oito Centavos	R\$ 5,30	R\$ 265,00	Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos
1.204	Sonda endotraqueal cilíndrica nº 8,0	TOPMED	00314390029	50	und	R\$ 3,70	R\$ 185,00	Três Reais e Setenta e Sete Centavos	R\$ 3,70	R\$ 185,00	Centos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos
1.205	Sonda endotraqueal cilíndrica nº 8,5	TOPMED	00314390029	50	und	R\$ 3,73	R\$ 186,50	Três Reais e Oitenta e Três Centavos	R\$ 3,73	R\$ 186,50	Centos e Oitenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos
1.206	Sonda endotraqueal cilíndrica nº 9,0	TOPMED	00314390029	50	und	R\$ 4,24	R\$ 212,00	Quatro Reais e Vinte e Quatro Centavos	R\$ 4,24	R\$ 212,00	Quatrocentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos
1.207	Sonda nasogastrica curta nº 10 pct 0/10	TOPMED	00314390029	60	pac	R\$ 9,36	R\$ 561,60	Nove Reais e Trinta e Seis Centavos	R\$ 9,36	R\$ 561,60	Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Cinquenta Centavos
1.208	Sonda nasogastrica curta nº 12 pct 0/10	TOPMED	00314390029	200	pac	R\$ 8,76	R\$ 1.752,00	Nove Reais e Setenta e Seis Centavos	R\$ 8,76	R\$ 1.752,00	Um Mil Oitocentos e Setenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos
1.209	Sonda nasogastrica curta nº 14 pct 0/10	TOPMED	00314390029	300	pac	R\$ 9,36	R\$ 2.808,00	Nove Reais e Trinta e Seis Centavos	R\$ 9,36	R\$ 2.808,00	Três Mil Oitocentos e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos
1.210	Sonda nasogastrica curta nº 16 pct 0/10	TOPMED	00314390029	50	pac	R\$ 8,56	R\$ 428,00	Nove Reais e Trinta e Seis Centavos	R\$ 8,56	R\$ 428,00	Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Cinquenta Centavos





M DE JESUS ASSAD NACIEL PARENTE EIRLI

Santa Inês - MA, 13 de Julho de 2021

Município Municipal de Vitória do Mendonça - MA

Processo Eletrônico Nº 017/2021 - CPL - SRP - Processo Administrativo Nº 1059/2147/2021

Torneio Aberto Preço por Lote

REALIZAÇÃO: 25/06/2021 às 09h00min

Ata de Realização nº 17

RUA LATERAL NORTE, 380, BARRIO JARDIM NOVA ERA - SANTA INÊS - MA - CEP 65305-075. E-mail: brasmedica@bol.com.br

Instalado na RUA LATERAL NORTE, 380, BARRIO JARDIM NOVA ERA - SANTA INÊS - MA - CEP 65305-075. E-mail: brasmedica@bol.com.br

Vem pela presente apresentar por objeto da presente licitação a a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição do objeto descrito no campo DADOS DO CERTAME deste Edital, em todas as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR EXTENSÃO
1.211	Bomba nebulizadora, quente e fria, 600 ml	TOPIMED	50	pcd	R\$ 5,36	268,00	Quarenta e Seis reais e Trinta e Seis Centavos
1.212	Sala de inalação em propileno 150ml x 18cm	BRUNNICA BRAS	50	und	R\$ 72,00	3.600,00	Três Mil e Seiscentos e Vinte e Dois Centavos
1.213	Termômetro clínico digital	INCOTERM	10343209021	50	und	R\$ 13,39	Trêscentos e Trinta e Nove Centavos
1.214	Termômetro digital sem aferição manual	INCOTERM	INSENTO	50	und	R\$ 78,12	Seiscentos e Oito Reais e Doze Centavos
1.215	Termômetro pi-bateria de isopor	INCOTERM	INSENTO	50	und	R\$ 140,15	Sete Mil e Quarenta e Quatro Centavos
1.216	Talco desodorizante	FARMATEX	51179633007	20000	und	R\$ 0,18	Três Mil e Setecentos e Trinta e Seis Centavos
1.217	Umificador	ROMED	61264390008	20	und	R\$ 23,12	Trêscentos e Trinta e Dois Centavos
1.218	Valvula de ar comprimido	ROMED	61264390014	20	und	R\$ 39,05	Trêscentos e Novecentos e Cinco Centavos
<b>VALOR TOTAL LOTE 01</b>							<b>R\$ 4.716.650,07</b>

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR EXTENSÃO
2.1	Glicose 12% 500ml	FARMACE	110850013	300	amp	R\$ 15,49	Três Mil e Quarenta e Nove Centavos
2.2	Glicose 10% 500ml	FARMACE	110850012	3000	amp	R\$ 1,68	Um Mil e Oitocentos e Oitenta e Oito Centavos
2.3	Fluor de Sódio 500ml	FARMACE	110850042	3000	amp	R\$ 4,22	Doze Mil e Quarenta e Dois Centavos
2.4	Sol. Maltose 250ml	FARMACE	110850037	2500	amp	R\$ 6,26	Seiscentos e Vinte e Seis Centavos
2.5	Sol. Genotóxica 50mg/ml + 0,9mg/ml 500ml	FARMACE	110850022	3000	amp	R\$ 3,35	Três Mil e Trinta e Cinco Centavos
2.6	Sol. Glicose 5% 500ml	FARMACE	110850059	5000	amp	R\$ 4,01	Quarenta e Um reais e Um centavo
2.7	Sol. Glicose 5% 250ml	FARMACE	110850022	2500	amp	R\$ 9,47	Três Mil e Quarenta e Sete Centavos
2.8	Soro Fisológico 0,9% 100ml e 1ml	FARMACE	110850001	3000	amp	R\$ 2,79	Dois Mil e Setenta e Nove Centavos
2.9	Soro Fisológico 0,9% 250ml e 1ml	FARMACE	110850001	5000	amp	R\$ 3,11	Três Mil e Onze Centavos
2.10	Soro Fisológico 0,9% 500ml e 1ml	FARMACE	110850001	6000	amp	R\$ 4,51	Quarenta e Quatro reais e Um centavo
<b>VALOR TOTAL LOTE 02</b>							<b>R\$ 141.896,00</b>

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR EXTENSÃO
3.1	ÁCIDO FOSFORICO 37%	ALLPLAN	20019177659X	40	pcd	R\$ 29,20	Vinte e Nove reais e Vinte Centavos
3.2	ÁGUA DESTILADA PARA ALTO FLUXO E ULTA	BECKMANN	10039130691	100	z	R\$ 6,69	Seiscentos e Seenta e Nove Centavos
3.3	ÁGUA CURTA	PROGARE	10039130181	100	z	R\$ 29,95	Vinte e Nove reais e Noventa e Cinco Centavos
3.4	ÁGUA LONGA	PROGARE	10039130181	100	z	R\$ 31,10	Trinta e Um reais e Dez Centavos

Página 10



M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE EIRELI

Santa Fé - MA, 13 de Junho de 2021

Município de Vitória do Mearim - MA  
 Pregão Eletrônico Nº 017/2021 - CPL - SRP - Processo Administrativo Nº 1806.02/147/2021  
 Tipo: Menor Preço por Lote  
 DA REALIZAÇÃO: 23/06/2021 às 09:35hrs

Endereço: Rua de José de Assis Maciel Parente Eireli, 0747 - 30.481-137/0001-36 (Rd.) - EST. 12.440/047 - FONE/S: (98) 36048-5205 / (98) 3353-3166

Estabelecido na RUA LATERAL NORTE, SÍTIO, BARRIO JARUÍ NOVA ERA, SANTA FÉ - MA, CEP 65.406-478. Email: brasmedica@bol.com.br

Vem pela presente apresentar por objeto da presente licitação e a escolha de proposta e sua vantagem para a aquisição de DADOS DO CERTAM 1 devida. Esta, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e Termo de Referência.

Item	Descrição	Marca	CNPJ	Qtd	Unid	Valor Unit	Valor Total	Descrição Alternativa
3 3.5	ADESIVO ODONTOLÓGICO	ORTHOCREM	80172310043	60	Fr	R\$ 28,81	Vinte Oito Reais e Trinta e Três Centavos	R\$ 2.208,60 Dois Mil Duzentos e Trinta e Três Centavos
3 3.6	MICROBRUSH	BIODINAMICA	10306560132	100	Fr	R\$ 24,42	Vinte Quatro Reais e Quarenta e Dois Centavos	R\$ 2.442,00 Dois Mil Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais
3 3.7	COTOSOL	VIGODENT	10368870025	50	Pa	R\$ 40,73	Quarenta Reais e Setenta e Três Centavos	R\$ 2.036,50 Dois Mil Trinta e Seis Reais e Cinquenta e Três Centavos
3 3.8	FITA PARA AUTOLAVAR 100 M	FARMATEX	1.00.706-7	100	Rl	R\$ 3,19	Três Reais e Dezesseis Centavos	R\$ 319,00 Trezentos e Dezesseis Reais
3 3.9	FIO DE SUTURA DE BÉDA 0	SHALON	10343410013	50	Cx	R\$ 40,25	Sessenta Reais e Cinco e Três Centavos	R\$ 2.012,50 Dois Mil e Doze Reais e Cinquenta e Três Centavos
3 3.10	FIO DE SUTURA DE BÉDA 3-0	SHALON	80188630004	50	Cx	R\$ 60,25	Sessenta Reais e Vinte e Três Centavos	R\$ 3.012,50 Três Mil e Doze Reais e Cinquenta e Três Centavos
3 3.11	GAZE EM ROLO 120X90 91X91	MEDICAL	80237460004	200	pac	R\$ 15,34	Quinze Reais e Trinta e Quatro Centavos	R\$ 3.068,00 Três Mil e Sessenta e Oito Reais
3 3.12	GLICERINA	DISPLUS	10305591040	80	Fl	R\$ 15,23	Três Reais e Vinte e Três Centavos	R\$ 1.218,40 Um Mil e Duzentos e Trinta e Três Centavos
3 3.13	PAPEL CHÃO CIRURGICO 300X300 (BOBINA)	FARM-MEDICAL	80173440005	60	unid	R\$ 23,64	Doze Reais e Trinta e Seis Reais e Quatro Centavos	R\$ 14.222,40 Quatorze Mil e Duzentos e Trinta e Seis Reais e Quatro Centavos
3 3.14	INDICADOR DE CALOR PA 100	MAQUIRA	512430101	80	Cx	R\$ 14,17	Quatorze Reais e Dezesseis Centavos	R\$ 1.133,60 Um Mil e Trezentos e Trinta e Seis Reais e Seis Centavos
3 3.15	LAMINA DE BASTUR 150	SOLDOOR	10160440125	80	Cx	R\$ 43,19	Quarenta e Três Reais e Dezesseis Centavos	R\$ 3.455,20 Três Mil e Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais e Vinte e Seis Centavos
3 3.16	LUXA DE PROCEDIMENTO P CX 0100	SUPERMAX	80106340002	300	100	R\$ 19,00	Noventa e Nove Reais	R\$ 29.700,00 Vinte e Nove Mil e Setecentos e Noventa Reais
3 3.17	LUXA DE PROCEDIMENTO M DA 0100	SUPERMAX	80105840002	300	Cx	R\$ 19,00	Noventa e Nove Reais	R\$ 29.700,00 Vinte e Nove Mil e Setecentos e Noventa Reais
3 3.18	COPIRO FOT 0109 LIND	FARMATEX	81175000037	500	pac	R\$ 14,45	Quatorze Reais e Quarenta e Cinco Centavos	R\$ 4.335,00 Quatro Mil e Trezentos e Trinta e Cinco Reais
3 3.19	MASCARA TRIPLA CIRURGICA USO UNICO	FARMATEX	81175830004	1000	Cx	R\$ 2,44	Três e Quatro Reais e Quarenta e Quatro Centavos	R\$ 2440,00 Dois Mil e Quarenta e Quatro Reais e Quarenta e Quatro Centavos
3 3.20	ROLETE DE ALGODÃO 0109 LIND	DISPLUS	80186070009	200	pac	R\$ 4,32	Quatro Reais e Vinte e Dois Centavos	R\$ 1.264,00 Um Mil e Duzentos e Vinte e Dois Reais
3 3.21	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESC PET 0109 LIND	DISPLUS	811560700	500	pac	R\$ 11,62	Onze Reais e Sessenta e Dois Centavos	R\$ 5.810,00 Cinco Mil e Oitocentos e Doze Reais
3 3.22	TIRA DE POLIÉSTER 0109 LIND	MAQUIRA	80122400028	50	Cx	R\$ 9,24	Dois Reais e Trinta e Quatro Centavos	R\$ 462,00 Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Quarenta e Quatro Centavos
3 3.23	TIRA DE POLIÉSTER ABRASIVA	PREVENI	80398000013	40	Cx	R\$ 27,83	Vinte e Sete Reais e Setenta e Três Centavos	R\$ 1.113,20 Um Mil e Trezentos e Trinta e Três Reais e Vinte e Três Centavos
3 3.24	TIRA DE POLIÉSTER DE AÇO	MAQUIRA	80122400089	40	Cx	R\$ 21,51	Vinte e Um Reais e Cinquenta e Um Centavos	R\$ 860,40 Oitocentos e Sessenta e Nois Reais e Cinquenta e Um Centavos
3 3.25	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR	KIRAN	10110130022	40	unid	R\$ 9,76	Nove Reais e Setenta e Seis Centavos	R\$ 390,40 Trezentos e Noventa e Seis Reais e Vinte e Seis Centavos
3 3.26	RESINA COMPOSTA A1	MAQUIRA	80122400088	100	unid	R\$ 15,58	Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta e Cinco Centavos	R\$ 1.558,00 Um Mil e Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta e Cinco Centavos
3 3.27	RESINA COMPOSTA A2	MAQUIRA	80122400086	100	unid	R\$ 15,58	Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta e Cinco Centavos	R\$ 1.558,00 Um Mil e Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta e Cinco Centavos
3 3.28	RESINA COMPOSTA A3	MAQUIRA	80122400085	100	unid	R\$ 48,93	Cinquenta e Cinco Reais e Cinquenta e Nove Centavos	R\$ 4.893,00 Cinco Mil e Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Cinquenta e Nove Centavos



J. M. DE JESUS ASSAD MACHADO PARENTE BIRELI

Município de Vitória do Mearim - MA  
 Região Eletrônica Nº 017/2021 - CPL - SRP - Processo Administrativo Nº 1808.02147/2021

Memorando por Lote  
 Nº REALIZAÇÃO: 23/09/2021 às 09h30min  
 www.brasmed.com.br

Victor J. M. de Jesus Assad Machado Parente Bireli, CNPJ: 20.461.187/0001-38 INSC. EST. 124409647, FONES: (98) 86348-3205 / (98) 93863-9188

estabelecida na RUA LATERAL NORTE, 300, BAIRRO JARDIM NOVA ESTRELA - SANTA INÊS - MA. CEP: 65306-075. Email: brasmedica@bol.com.br

Vem pelo presente apressurar por objeto da presente licitação e a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição do objeto descrito no campo DADOS DO CERTAME desta Edital, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência.

Santa Inês - MA, 13 de Julho de 2021

Página 10 de 10

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ESPECIFICAÇÃO				
3	3.29	RESINA COMPOSTA A2.5	MAQUERA	80322600086	100	und	R\$ 35,50	Cinquenta Cinco Reais e Cinquenta Nove Centavos	R\$	2.840,00	Cinco Mil Quinhentos e Cinquenta Nove Reais
3	3.30	RESINA COMPOSTA A1	MAQUERA	80322600086	100	und	R\$ 35,50	Cinquenta Cinco Reais e Cinquenta Nove Centavos	R\$	3.535,00	Cinco Mil Quinhentos e Cinquenta Nove Reais
3	3.31	RESINA COMPOSTA E1	MAQUERA	80322600086	100	und	R\$ 58,85	Cinquenta Sete Reais e Sessenta Cinco Centavos	R\$	5.885,00	Cinco Mil Oitocentos e Sessenta Cinco Reais
3	3.32	RESINA COMPOSTA E2	MAQUERA	80322600086	100	und	R\$ 58,85	Cinquenta Sete Reais e Sessenta Cinco Centavos	R\$	5.885,00	Cinco Mil Oitocentos e Sessenta Cinco Reais
3	3.33	RESINA COMPOSTA E3	MAQUERA	80322600086	100	und	R\$ 58,85	Cinquenta Sete Reais e Sessenta Cinco Centavos	R\$	5.885,00	Cinco Mil Oitocentos e Sessenta Cinco Reais
3	3.04	CONDICIONADOR DE VIDRO FORRADOR	SM DO BRASIL	10002070147	80	und	R\$ 60,73	Sessenta Reais e Setenta Três Centavos	R\$	4.858,40	Quatro Mil Oitocentos e Sessenta Três Reais e Quarenta e Oito Centavos
3	3.35	CONDICIONADOR DE VIDRO RESTAURADOR	SM DO BRASIL	10002070147	80	und	R\$ 60,73	Sessenta Reais e Setenta Três Centavos	R\$	4.858,40	Quatro Mil Oitocentos e Sessenta Três Reais e Quarenta e Oito Centavos
3	3.36	CONDICIONADOR DE VIDRO POLARIZADO	SM DO BRASIL	10002070147	80	und	R\$ 60,73	Sessenta Reais e Setenta Três Centavos	R\$	4.858,40	Quatro Mil Oitocentos e Sessenta Três Reais e Quarenta e Oito Centavos
3	3.37	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	CALLI	1.04.562.4	8	und	R\$ 1.228,91	Um Mil Duzentos e Vinte e Oito Reais e Noventa e Um Centavos	R\$	9.831,28	Dois Mil Oitocentos e Trinta e Oito Reais e Noventa e Um Centavos
3	3.38	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO COM TUBO PARA O MICRO MOTOR COMPLETA	CALLI	1.04.562.4	8	und	R\$ 1.320,80	Um Mil Trezentos e Vinte Reais e Quarenta e Oito Centavos	R\$	10.566,40	Dois Mil Oitocentos e Trinta e Oito Reais e Noventa e Um Centavos
3	3.29	ESPELHO BUCAL PLANO 10x10	ODOLBRAN	10401917054	150	unidade	R\$ 6,80	Seis Reais e Oitenta Centavos	R\$	1.020,00	Um Mil e Oitenta Reais
3	3.40	CABO PARA ESPELHO BUCAL Nº 25	PREVEN	60088000001	30	unidade	R\$ 6,30	Seis Reais e Trinta Centavos	R\$	1.890,00	Um Mil e Noventa Reais
3	3.41	PASTA PROFILÁTICA	PREVEN	60088000008	100	unidade	R\$ 12,80	Doze Reais e Oitenta Centavos	R\$	1.280,00	Um Mil e Oitenta Reais
3	3.42	SCODIA PARA LAVAGEM DOS INSTRUMENTOS	PREVEN	60088000006	20	unidade	R\$ 5,00	Cinco Reais	R\$	1.000,00	Um Mil Reais
3	3.43	LIQUOR DE BORRACHA	MEDIA	60465910072	30	unidade	R\$ 2,90	Dois Reais e Noventa Centavos	R\$	87,00	Quarenta e Oito Reais e Noventa Centavos
3	3.44	ANESTÉSICO DE LIDOCAINA 2% 1.8ML	HIPOLABOR	113400102001-0	250	unidade	R\$ 41,91	Quarenta e Um Reais e Noventa e Um Centavos	R\$	10.477,50	Dois Mil Oitocentos e Trinta e Oito Reais e Noventa e Um Centavos
3	3.45	ANESTÉSICO TÓRICO	DFL	1401710027003-0	250	unidade	R\$ 10,90	Dez Reais e Noventa Centavos	R\$	2.725,00	Dois Mil Oitocentos e Trinta e Oito Reais e Noventa e Um Centavos
3	3.46	ANESTÉSICO DE MEFENACAMA	DFL	1101710030001-0	250	unidade	R\$ 156,51	Cento e Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta e Um Centavos	R\$	39.127,50	Trinta e Nove Mil e Setecentos e Vinte e Oito Reais e Cinquenta e Um Centavos
<b>VALOR TOTAL LOTE 01</b>							<b>R\$</b>				<b>296.900,00</b>

Dozentos e Oitenta e Seis Mil e Quinhentos e Noventa e Um Reais

Lote 01 - 0050247 - LABORATÓRIO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ESPECIFICAÇÃO			
4.1	ÁCIDO ÚRICO 100 MG	BIOCLIN	10268300228	60	KIT	R\$ 70,84	Setenta Reais e Sessenta Oito Centavos	R\$	4.250,40	Quatro Mil e Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Oitenta e Quatro Centavos
4.2	ÁGUA DEIONIZADA 1000ML	JP INDUSTRIA	1048100057	60	LT	R\$ 8,90	Oito Reais e Noventa Centavos	R\$	534,00	Quinhentos e Trinta e Quatro Reais
4.3	ALCOOL 70% 1000 ML	BIOCLIN	10268300114	60	FR	R\$ 57,55	Cinquenta e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos	R\$	3.453,00	Três Mil e Quinhentos e Setenta e Cinco Reais
4.4	ALCOOL 70% 1000 ML	ITAJÁ	3.02.455-0	6000	LT	R\$ 5,00	Cinco Reais	R\$	30.000,00	Trinta Mil Reais
4.5	AMBALAGE C/100 LÍQUORIM	BIOCLIN	10268300355	20	KIT	R\$ 405,67	Quatrocentos e Cinco Reais e Seis Centavos	R\$	8.113,40	Oito Mil e Trinta e Seis Reais e Seis Centavos
4.6	ANTIFÓRMICA 100 ML	BIOCLIN	10268300356	60	FR	R\$ 21,30	Vinte e Um Reais e Trinta Centavos	R\$	1.278,00	Um Mil e Duzentos e Oitenta e Três Reais

Processo Administrativo nº 017/2021 - CPM - SPM - Processo Administrativo nº 108/2018/2021  
 Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim - MA  
 Realização: Zangochi de Sampaio  
 Avenida José de  
 A Empresa e seus bens e direitos pertencem exclusivamente ao Estado do Maranhão - MA  
 O Estado do Maranhão - MA  
 O Estado do Maranhão - MA  
 O Estado do Maranhão - MA

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Marca	Observações
4.1	ANTIDOTACÃO EM SORO	60	1,23	73,80	BRUNO	Antidoto para soro de origem animal
4.2	ANTIDOTACÃO EM SORO	60	1,23	73,80	BRUNO	Antidoto para soro de origem animal
4.3	ANTIDOTACÃO EM SORO	60	1,23	73,80	BRUNO	Antidoto para soro de origem animal
4.4	ANTIDOTACÃO EM SORO	60	1,23	73,80	BRUNO	Antidoto para soro de origem animal
4.5	ANTIDOTACÃO EM SORO	60	1,23	73,80	BRUNO	Antidoto para soro de origem animal
4.6	ANTIDOTACÃO EM SORO	60	1,23	73,80	BRUNO	Antidoto para soro de origem animal
4.7	ANTIDOTACÃO EM SORO	60	1,23	73,80	BRUNO	Antidoto para soro de origem animal
4.8	ANTIDOTACÃO EM SORO	60	1,23	73,80	BRUNO	Antidoto para soro de origem animal
4.9	ANTIDOTACÃO EM SORO	60	1,23	73,80	BRUNO	Antidoto para soro de origem animal
4.10	ANTIDOTACÃO EM SORO	60	1,23	73,80	BRUNO	Antidoto para soro de origem animal
4.11	ANTIDOTACÃO EM SORO	60	1,23	73,80	BRUNO	Antidoto para soro de origem animal
4.12	ANTIDOTACÃO EM SORO	60	1,23	73,80	BRUNO	Antidoto para soro de origem animal
4.13	ANTIDOTACÃO EM SORO	60	1,23	73,80	BRUNO	Antidoto para soro de origem animal
4.14	ANTIDOTACÃO EM SORO	60	1,23	73,80	BRUNO	Antidoto para soro de origem animal
4.15	ANTIDOTACÃO EM SORO	60	1,23	73,80	BRUNO	Antidoto para soro de origem animal
4.16	ANTIDOTACÃO EM SORO	60	1,23	73,80	BRUNO	Antidoto para soro de origem animal
4.17	ANTIDOTACÃO EM SORO	60	1,23	73,80	BRUNO	Antidoto para soro de origem animal
4.18	ANTIDOTACÃO EM SORO	60	1,23	73,80	BRUNO	Antidoto para soro de origem animal
4.19	ANTIDOTACÃO EM SORO	60	1,23	73,80	BRUNO	Antidoto para soro de origem animal
4.20	ANTIDOTACÃO EM SORO	60	1,23	73,80	BRUNO	Antidoto para soro de origem animal
4.21	ANTIDOTACÃO EM SORO	60	1,23	73,80	BRUNO	Antidoto para soro de origem animal
4.22	ANTIDOTACÃO EM SORO	60	1,23	73,80	BRUNO	Antidoto para soro de origem animal
4.23	ANTIDOTACÃO EM SORO	60	1,23	73,80	BRUNO	Antidoto para soro de origem animal
4.24	ANTIDOTACÃO EM SORO	60	1,23	73,80	BRUNO	Antidoto para soro de origem animal
4.25	ANTIDOTACÃO EM SORO	60	1,23	73,80	BRUNO	Antidoto para soro de origem animal
4.26	ANTIDOTACÃO EM SORO	60	1,23	73,80	BRUNO	Antidoto para soro de origem animal
4.27	ANTIDOTACÃO EM SORO	60	1,23	73,80	BRUNO	Antidoto para soro de origem animal
4.28	ANTIDOTACÃO EM SORO	60	1,23	73,80	BRUNO	Antidoto para soro de origem animal
4.29	ANTIDOTACÃO EM SORO	60	1,23	73,80	BRUNO	Antidoto para soro de origem animal
4.30	ANTIDOTACÃO EM SORO	60	1,23	73,80	BRUNO	Antidoto para soro de origem animal
4.31	ANTIDOTACÃO EM SORO	60	1,23	73,80	BRUNO	Antidoto para soro de origem animal
4.32	ANTIDOTACÃO EM SORO	60	1,23	73,80	BRUNO	Antidoto para soro de origem animal
4.33	ANTIDOTACÃO EM SORO	60	1,23	73,80	BRUNO	Antidoto para soro de origem animal
4.34	ANTIDOTACÃO EM SORO	60	1,23	73,80	BRUNO	Antidoto para soro de origem animal
4.35	ANTIDOTACÃO EM SORO	60	1,23	73,80	BRUNO	Antidoto para soro de origem animal
4.36	ANTIDOTACÃO EM SORO	60	1,23	73,80	BRUNO	Antidoto para soro de origem animal
4.37	ANTIDOTACÃO EM SORO	60	1,23	73,80	BRUNO	Antidoto para soro de origem animal
4.38	ANTIDOTACÃO EM SORO	60	1,23	73,80	BRUNO	Antidoto para soro de origem animal
4.39	ANTIDOTACÃO EM SORO	60	1,23	73,80	BRUNO	Antidoto para soro de origem animal
4.40	ANTIDOTACÃO EM SORO	60	1,23	73,80	BRUNO	Antidoto para soro de origem animal
4.41	ANTIDOTACÃO EM SORO	60	1,23	73,80	BRUNO	Antidoto para soro de origem animal
4.42	ANTIDOTACÃO EM SORO	60	1,23	73,80	BRUNO	Antidoto para soro de origem animal
4.43	ANTIDOTACÃO EM SORO	60	1,23	73,80	BRUNO	Antidoto para soro de origem animal
4.44	ANTIDOTACÃO EM SORO	60	1,23	73,80	BRUNO	Antidoto para soro de origem animal
4.45	ANTIDOTACÃO EM SORO	60	1,23	73,80	BRUNO	Antidoto para soro de origem animal
4.46	ANTIDOTACÃO EM SORO	60	1,23	73,80	BRUNO	Antidoto para soro de origem animal
4.47	ANTIDOTACÃO EM SORO	60	1,23	73,80	BRUNO	Antidoto para soro de origem animal
4.48	ANTIDOTACÃO EM SORO	60	1,23	73,80	BRUNO	Antidoto para soro de origem animal
4.49	ANTIDOTACÃO EM SORO	60	1,23	73,80	BRUNO	Antidoto para soro de origem animal
4.50	ANTIDOTACÃO EM SORO	60	1,23	73,80	BRUNO	Antidoto para soro de origem animal

PREF. MUN. DE VITÓRIA DO MEARIM-MA  
 Proc. Adm. 1064  
 Página 18050377/2021  
 Cpl. TRINDADE DO VALE  
 Proc. 3108001/2021  
 Fls. 327  
 RUB.

Nº	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Observações
1	Kit Chetivita Colocação Biot	40	R\$ 10.000,00	R\$ 4.000,00	
2	Kit Enxerto - Emox	20	R\$ 10.000,00	R\$ 2.000,00	
3	Kit Enxerto - Emox	20	R\$ 10.000,00	R\$ 2.000,00	
4	Kit Enxerto - Emox	20	R\$ 10.000,00	R\$ 2.000,00	
5	Kit Enxerto - Emox	20	R\$ 10.000,00	R\$ 2.000,00	
6	Kit Enxerto - Emox	20	R\$ 10.000,00	R\$ 2.000,00	
7	Kit Enxerto - Emox	20	R\$ 10.000,00	R\$ 2.000,00	
8	Kit Enxerto - Emox	20	R\$ 10.000,00	R\$ 2.000,00	
9	Kit Enxerto - Emox	20	R\$ 10.000,00	R\$ 2.000,00	
10	Kit Enxerto - Emox	20	R\$ 10.000,00	R\$ 2.000,00	
11	Kit Enxerto - Emox	20	R\$ 10.000,00	R\$ 2.000,00	
12	Kit Enxerto - Emox	20	R\$ 10.000,00	R\$ 2.000,00	
13	Kit Enxerto - Emox	20	R\$ 10.000,00	R\$ 2.000,00	
14	Kit Enxerto - Emox	20	R\$ 10.000,00	R\$ 2.000,00	
15	Kit Enxerto - Emox	20	R\$ 10.000,00	R\$ 2.000,00	
16	Kit Enxerto - Emox	20	R\$ 10.000,00	R\$ 2.000,00	
17	Kit Enxerto - Emox	20	R\$ 10.000,00	R\$ 2.000,00	
18	Kit Enxerto - Emox	20	R\$ 10.000,00	R\$ 2.000,00	
19	Kit Enxerto - Emox	20	R\$ 10.000,00	R\$ 2.000,00	
20	Kit Enxerto - Emox	20	R\$ 10.000,00	R\$ 2.000,00	
21	Kit Enxerto - Emox	20	R\$ 10.000,00	R\$ 2.000,00	
22	Kit Enxerto - Emox	20	R\$ 10.000,00	R\$ 2.000,00	
23	Kit Enxerto - Emox	20	R\$ 10.000,00	R\$ 2.000,00	
24	Kit Enxerto - Emox	20	R\$ 10.000,00	R\$ 2.000,00	
25	Kit Enxerto - Emox	20	R\$ 10.000,00	R\$ 2.000,00	
26	Kit Enxerto - Emox	20	R\$ 10.000,00	R\$ 2.000,00	
27	Kit Enxerto - Emox	20	R\$ 10.000,00	R\$ 2.000,00	
28	Kit Enxerto - Emox	20	R\$ 10.000,00	R\$ 2.000,00	
29	Kit Enxerto - Emox	20	R\$ 10.000,00	R\$ 2.000,00	
30	Kit Enxerto - Emox	20	R\$ 10.000,00	R\$ 2.000,00	
31	Kit Enxerto - Emox	20	R\$ 10.000,00	R\$ 2.000,00	
32	Kit Enxerto - Emox	20	R\$ 10.000,00	R\$ 2.000,00	
33	Kit Enxerto - Emox	20	R\$ 10.000,00	R\$ 2.000,00	
34	Kit Enxerto - Emox	20	R\$ 10.000,00	R\$ 2.000,00	
35	Kit Enxerto - Emox	20	R\$ 10.000,00	R\$ 2.000,00	
36	Kit Enxerto - Emox	20	R\$ 10.000,00	R\$ 2.000,00	
37	Kit Enxerto - Emox	20	R\$ 10.000,00	R\$ 2.000,00	
38	Kit Enxerto - Emox	20	R\$ 10.000,00	R\$ 2.000,00	
39	Kit Enxerto - Emox	20	R\$ 10.000,00	R\$ 2.000,00	
40	Kit Enxerto - Emox	20	R\$ 10.000,00	R\$ 2.000,00	
41	Kit Enxerto - Emox	20	R\$ 10.000,00	R\$ 2.000,00	
42	Kit Enxerto - Emox	20	R\$ 10.000,00	R\$ 2.000,00	
43	Kit Enxerto - Emox	20	R\$ 10.000,00	R\$ 2.000,00	
44	Kit Enxerto - Emox	20	R\$ 10.000,00	R\$ 2.000,00	
45	Kit Enxerto - Emox	20	R\$ 10.000,00	R\$ 2.000,00	
46	Kit Enxerto - Emox	20	R\$ 10.000,00	R\$ 2.000,00	
47	Kit Enxerto - Emox	20	R\$ 10.000,00	R\$ 2.000,00	
48	Kit Enxerto - Emox	20	R\$ 10.000,00	R\$ 2.000,00	
49	Kit Enxerto - Emox	20	R\$ 10.000,00	R\$ 2.000,00	
50	Kit Enxerto - Emox	20	R\$ 10.000,00	R\$ 2.000,00	

Este documento representa por escrito da presente proposta e a mesma em proposta e não constitui compromisso de compra e venda. Os preços são válidos por prazo de validade de 30 dias a contar da data de emissão desta proposta. Não se responsabiliza por alterações de preços sem prévio aviso. Este documento não constitui oferta de venda e não constitui compromisso de compra e venda. Os preços são válidos por prazo de validade de 30 dias a contar da data de emissão desta proposta. Não se responsabiliza por alterações de preços sem prévio aviso.

PRER. ADM. DE VITÓRIA DO UFAPAMA  
 Proc. Adm. 065  
 Pág. 05/2002/2002  
 Cpl. TRIPOLIA DO VALE  
 3108001/2002  
 328



J. M. DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE EIRELI

Préfabricao Municipal de Vitória do Meaquin - MA

Rua Lateral Norte, 360, Bairro Jaraguá Nova Era - Santa Fé ES - MA, CEP 65300-075. Email: brasmedica@bol.com.br

Menor Preço por Lote

DATA REALIZAÇÃO: 23/08/2021 às 09h00min

URL: www.brasmed.com.br

Inscrição J. M. de Jesus Assad Maciel Parente Eireli - CNPJ: 20.461.107/0001-00 RUA: EST. - 114400547, FONE: (99) 8934-6329 / (99) 8333-3196

Atividade na RUA LATERAL NORTE, 360, BAIRRO JARAGUÁ NOVA ERA - SANTA FÉ ES - MA, CEP 65300-075. Email: brasmedica@bol.com.br

Verificar pela presente apresentação por objeto da presente licitação e a existência da proposta (suas variações para adequação do objeto durante no campo DADOS DO CERTAM) desde Edital, conforme condições, quantidades e divisões estabelecidas no Anexo I - Tipo de Referência.

Santa Fé - MA, 13 de Junho de 2021

Nº	Descrição	Material	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	
4.81	PIPETA DE WESTER GRADUA 200ml	CRALPLAST	50	UND	R\$ 9,66	483,00	Quarenta e Seis reais e Quarenta e Quatro Centavos	R\$	483,00	
4.82	PIPETA PASTEUR PLASTICA	CRALPLAST	1000	UND	R\$ 0,43	430,00	Quarenta e Três Centavos	R\$	430,00	
4.83	PIPETA SERIOLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 10ML 1/10	CRALPLAST	60	UND	R\$ 5,58	334,80	Dois Reais e Cinquenta e Oito Centavos	R\$	334,80	
4.84	PIPETA SERIOLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 5ML 1/5	CRALPLAST	60	UND	R\$ 3,34	200,40	Dois Reais e Trinta e Quatro Centavos	R\$	200,40	
4.85	PIPETA SERIOLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 20ML 1/10	CRALPLAST	60	UND	R\$ 3,41	204,60	Dois Reais e Quarenta e Um Centavos	R\$	204,60	
4.86	PIPETA SERIOLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 10ML 1/10	CRALPLAST	60	UND	R\$ 2,93	175,80	Dois Reais e Trinta e Dois Centavos	R\$	175,80	
4.87	PIPETA SERIOLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 5ML 1/5	CRALPLAST	60	UND	R\$ 6,54	392,40	Dois Reais e Trinta e Quatro Centavos	R\$	392,40	
4.88	PIPETADOR DE VOLUME FIXO BICO EM AÇO INOX 10ML	KAGIL	10	UND	R\$ 124,30	1.243,00	Um Mil Duzentos e Quarenta e Três Reais e Trinta e Nove Centavos	R\$	1.243,00	
4.89	PIPETADOR DE VOLUME FIXO BICO EM AÇO INOX 20ML	KAGIL	10	UND	R\$ 124,30	1.243,00	Um Mil Duzentos e Quarenta e Três Reais e Trinta e Nove Centavos	R\$	1.243,00	
4.90	PIPETADOR DE VOLUME FIXO BICO EM AÇO INOX 25ML	KAGIL	10	UND	R\$ 124,30	1.243,00	Um Mil Duzentos e Quarenta e Três Reais e Trinta e Nove Centavos	R\$	1.243,00	
4.91	PIPETADOR DE VOLUME FIXO BICO EM AÇO INOX 30ML	KAGIL	10	UND	R\$ 124,30	1.243,00	Um Mil Duzentos e Quarenta e Três Reais e Trinta e Nove Centavos	R\$	1.243,00	
4.92	PIPETADOR DE VOLUME FIXO BICO EM AÇO INOX 20ML	KAGIL	10	UND	R\$ 124,30	1.243,00	Um Mil Duzentos e Quarenta e Três Reais e Trinta e Nove Centavos	R\$	1.243,00	
4.93	PIPETADOR DE VOLUME FIXO BICO EM AÇO INOX 100ML	KAGIL	10	UND	R\$ 124,30	1.243,00	Um Mil Duzentos e Quarenta e Três Reais e Trinta e Nove Centavos	R\$	1.243,00	
4.94	PLACA DE PETRE (M)	CRALPLAST	30	UND	R\$ 29,87	896,10	Cinquenta e Nove Reais e Oito Centavos	R\$	896,10	
4.95	PLACA DE PETRE (D)	CRALPLAST	30	UND	R\$ 66,15	1.984,50	Seiscentos e Seis Reais e Quarenta e Cinco Centavos	R\$	1.984,50	
4.96	PLACA DE KUNING COM 12 ESCALVAÇÕES	CRALPLAST	30	UND	R\$ 149,40	4.482,00	Quarenta e Nove Reais e Quarenta e Cinco Centavos	R\$	4.482,00	
4.97	PONTEIRA AMARELA 100 A 1000UL (C/100)	USI	80117580424	30	PCT	R\$ 17,33	Doiscentos e Trinta e Três Centavos	R\$	519,90	
4.98	PONTEIRA AZUL 200UL A 1000UL (C/1000000)	USI	80117580425	40	PCT	R\$ 34,64	Trinta e Quatro Reais e Sessenta e Quatro Centavos	R\$	1.385,60	
4.99	PROVETA 500 ML VIDRO	CRALPLAST	30	UND	R\$ 49,12	1.473,60	Quarenta e Nove Reais e Doze Centavos	R\$	1.473,60	
4.80	RELOGIO DESPENTADO 60ML	CRALPLAST	30	UND	R\$ 74,88	2.246,40	Setenta e Quatro Reais e Oito Centavos	R\$	2.246,40	
4.81	REUMALATEX	LARTEST	1030010024	60	PCT	R\$ 79,58	4.774,80	Setenta e Nove Reais e Quarenta e Seis Centavos	R\$	4.774,80
4.82	SANFONE OCA 10 TO TESTES	METTLERWEIN	0230210015	30	PCT	R\$ 162,84	4.885,20	Doiscentos e Trinta e Quatro Reais e Quarenta e Quatro Centavos	R\$	4.885,20
4.83	SDH CONTROLÉ (GDH-5)	LABTEAT	12010290	12	UND	R\$ 1.359,17	Um Mil Trzentos e Cinquenta e Nove Reais e Doze Centavos	R\$	16.310,04	

Data: 10 de Junho de 2020

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Marca	Observações
4.464	EDM DUARENTE GALJO O 20L	12	10,00	120,00	UNO	
4.465	SCH 500	12	10,00	120,00	UNO	
4.466	SCH 1000	12	10,00	120,00	UNO	
4.467	SCH 2000	12	10,00	120,00	UNO	
4.468	SCH 3000	12	10,00	120,00	UNO	
4.469	SCH 4000	12	10,00	120,00	UNO	
4.470	SCH 5000	12	10,00	120,00	UNO	
4.471	SCH 6000	12	10,00	120,00	UNO	
4.472	SCH 7000	12	10,00	120,00	UNO	
4.473	SCH 8000	12	10,00	120,00	UNO	
4.474	SCH 9000	12	10,00	120,00	UNO	
4.475	SCH 10000	12	10,00	120,00	UNO	
4.476	SCH 11000	12	10,00	120,00	UNO	
4.477	SCH 12000	12	10,00	120,00	UNO	
4.478	SCH 13000	12	10,00	120,00	UNO	
4.479	SCH 14000	12	10,00	120,00	UNO	
4.480	SCH 15000	12	10,00	120,00	UNO	
4.481	SCH 16000	12	10,00	120,00	UNO	
4.482	SCH 17000	12	10,00	120,00	UNO	
4.483	SCH 18000	12	10,00	120,00	UNO	
4.484	SCH 19000	12	10,00	120,00	UNO	
4.485	SCH 20000	12	10,00	120,00	UNO	
4.486	SCH 21000	12	10,00	120,00	UNO	
4.487	SCH 22000	12	10,00	120,00	UNO	
4.488	SCH 23000	12	10,00	120,00	UNO	
4.489	SCH 24000	12	10,00	120,00	UNO	
4.490	SCH 25000	12	10,00	120,00	UNO	
4.491	SCH 26000	12	10,00	120,00	UNO	
4.492	SCH 27000	12	10,00	120,00	UNO	
4.493	SCH 28000	12	10,00	120,00	UNO	
4.494	SCH 29000	12	10,00	120,00	UNO	
4.495	SCH 30000	12	10,00	120,00	UNO	
4.496	SCH 31000	12	10,00	120,00	UNO	
4.497	SCH 32000	12	10,00	120,00	UNO	
4.498	SCH 33000	12	10,00	120,00	UNO	
4.499	SCH 34000	12	10,00	120,00	UNO	
4.500	SCH 35000	12	10,00	120,00	UNO	

PRES. MUN. DE VITÓRIA DO MEARIM - MA  
 Proc. Adm. 1062  
 Página 8805021472  
 Cpl. TRIZIDELA DO VALE  
 Proc. 8108001 / 2021  
 FLS.  
 RUB.

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

Proc. 3108001 / 2021

FLS. 331

RUB. \_\_\_\_\_ ✓



M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE EIRELI

Santa Inês - MA, 13 de Junho de 2021

Secretaria Municipal de Vitória do Meanhão - MA  
 Rua João Cândido Nº 01172021 - CPL - SRP - Processo Administrativo Nº 1068.02147/2021

Modalidade de Licitação: **Menor Preço por Lote**  
 A REALIZAÇÃO: 23:00/25:21 às 08h:30min  
[www.tolmat.com.br](http://www.tolmat.com.br)

Endereço: J. M de Jesus Assad Maciel Parente Eireli, CNPJ: 20.461.107/0001-38 R/C, EST. 124408847, FONES: (08) 98340-8025 / (95) 83653-8190

Localização do PLOJA TOTAL LOTE: RUA SAIBINO CARDEAL NOVA ERA, SANTA INÊS - MA, CEP 55208-072. Fone: (08) 983653-8190

Vem pela presente apresentar por objeto da presente licitação e a escolha do proposto mais vantajoso para aquisição do objeto descrito no campo CAPCOS DO CERTAME deste Edital, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Anexo - Termo de Referência.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCRIÇÃO
4 4.1.11	40	KIT	R\$ 169,00	R\$ 6.760,00	Cento e Setenta e Nove Reais e Três Centavos
4 4.1.12	40	KIT	R\$ 215,00	R\$ 8.600,00	Quarenta e Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos
<b>VALOR TOTAL LOTE 4</b>					<b>R\$ 15.360,00</b>

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCRIÇÃO
5 5.1	500	KIT	R\$ 28,00	R\$ 14.000,00	Quarenta e Oito Reais
<b>VALOR TOTAL LOTE 05</b>					<b>R\$ 14.000,00</b>
<b>VALOR GLOBAL DOS LOTES</b>					<b>R\$ 29.360,00</b>

Prazo de validade da proposta: **90 (noventa) dias.**  
 Forma de pagamento: **Contado e atrel.**  
 Validade dos produtos: **24 meses.**  
 Procedência das Mercadorias ofertadas: **Nacional**

Declaramos que não há impedimentos para a participação desta licitação, e que não estamos inscritos em processo de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, e que não estamos sujeitos a qualquer processo de execução judicial ou administrativa, e que não estamos sujeitos a qualquer processo de execução judicial ou administrativa, e que não estamos sujeitos a qualquer processo de execução judicial ou administrativa.

*[Assinatura]*  
 Administrador  
 José Marques de Jesus Assad Maciel Parente  
 RG: 348248780136 - SERP/MA - CPF: 231.109.022-53

**3º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE SANTA INÊS - MA**  
 Poder Judiciário TEMA Selo:  
 REC1F482387E2P9A9T2KUTEC8011,  
 11/07/2021 10:40:52, At: 13 17 4, Pontal)  
 JOSÉ MARQUES DE JESUS ASSAD MACIEL  
 PARENTE, Re: Firma Semelhante, Total R\$  
 18.11, Empl R\$ 16,31, FERC R\$ 8,50, FIDEJ R\$  
 2,65, FENP R\$ 0,65. Consulte em:  
<https://selo.tjma.jus.br>

*[Assinatura]*  
 Soraya Sousa Vieira  
 Escrivente Autorizada  
 3º Ofício de Santa Inês-MA.

JOSE MARQUES DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE:33110905353  
 Assinado de forma digital por JOSE MARQUES DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE:33110905353  
 Dados: 2021.07.13 11:07:02 -03'00'



## CARTA PROPOSTA PROPOSTA READEQUADA

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 3108001 / 20 21  
FLS. 332  
RUB. Y

Ilmo. Sr.  
Pregoeiro  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim - MA  
Pregão Eletrônico - SRP N° 017/2021- CPL  
Processo Administrativo N° 1805.02147 /2021  
TIPO: Menor Preço por Lote  
DATA: 23/06/2021  
HORÁRIO: 09:30 horas  
Local: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

**Objetivo:** Registro de Preços para a aquisição de material hospitalar, odontológico e laboratório para o Município de Vitória do Mearim/MA, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Prezado senhor,

A empresa **J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.461.187/0001-38, localizada na Rua Lateral Norte, Nº360, Vila Jardim Nova era, Santa Inês - MA CEP: 65.306.075, por intermédio de seu representante legal Sr. José Marques de Jesus Assad Maciel Parente, portador (a) da Carteira de Identidade nº. 060549762016-6 SESP - MA e do CPF nº. 331.109.053-53. Encaminhamos ao Senhor Pregoeiro e Equipe de Apoio nossa proposta em anexo à presente licitação tem como objeto refere-se a registro de Preços para a aquisição de material hospitalar, odontológico e laboratório para o Município de Vitória do Mearim/MA, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Nossa Proposta tem preço fixado em R\$4.101.940,38(Quatro Milhões Cento e Um Mil Novecentos e Quarenta Reais e Trinta Oito Centavos) para os itens, composta e irrevogável de acordo com exigências do Edital. **D E C L A R A**, que estão inclusas todas as despesas com mão-de-obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais.

Proposta de preços com quantitativo, valores unitários e totais: anexo a esta

Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

O prazo de validade desta proposta é de 90 dias, dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº. 17/2021 - SRP.

Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas

J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE EIRELI  
CNPJ: 20.461.187/0001-38, INSC. ESTADUAL: 12.440.064-7, FONE: (98) 3653-3186  
Rua Lateral Norte, nº 360, Jardim Nova Era, CEP: 65.306-075, Santa Inês - MA  
[brasmedica@bol.com.br](mailto:brasmedica@bol.com.br)



**MUNICÍPIO DE VITORIA DO  
MEARIM/MA**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº  
017**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021**  
**PROCESSO LICITATÓRIO**  
**1805.02147/2021**

1289  
180502147/2021

LICITANET  
LICITAÇÕES DA LITE

CPIL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 3108991 / 20 21  
FLS. 333  
R'IB. ✓

No dia 21 de Julho de 2021, no(a) **MUNICÍPIO DE VITORIA DO MEARIM/MA**, inscrito(a) no CNPJ 05.646.807/0001-10, com sede à TV ANTONIO FILHO nº S/N CEP 65350-000 – Vitória do Mearim-MA neste ato legalmente representado por Tércio Bruno e Silva Maciel, portador do CPF nº 05328444329, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE EIRELI CNPJ: 20.461.187/0001-38

Representante: J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE

Telefone: (98) 3553-3186

Email: brasmedica@bol.com.br

Endereço: RUA LATERAL NORTE, 360 - JARDIM NOVA ERA, Santa Inês - MA - 65306-075

Lote	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
1	Abeixador de língua	600,00	Pct	THEOTO	pct	R\$ 4,05	R\$2.430,00
1	Água p/ injeção 10ml	5.000,00	Amp	FARMACE	emp	R\$ 0,47	R\$2.350,00
1	Água p/ injeção 500ml s/ fechado	2.500,00	Amp	FARMACE	emp	R\$ 3,32	R\$8.300,00
1	Água para autoclave 5 ltr	1.000,00	Und	BECKMAN	und	R\$ 8,96	R\$8.980,00
1	Agulha 13x4,5	100.000,00	Und	TKL	und	R\$ 0,09	R\$9.000,00
1	Agulha 20x5,5	100.000,00	Und	SOLIDOR	und	R\$ 0,08	R\$8.000,00
1	Agulha 25 x 7	100.000,00	Und	SOLIDOR	Und	R\$ 0,08	R\$8.000,00
1	Agulha 30 x 8	100.000,00	Und	SOLIDOR	Und	R\$ 0,09	R\$9.000,00
1	Agulha 40 x 12	100.000,00	Und	SOLIDOR	Und	R\$ 0,11	R\$11.000,00
1	Agulha de raque descartável n.º 25 (und)	2.500,00	Und	PROCARE	Und	R\$ 4,79	R\$11.975,00
1	Agulha de raque descartável n.º 27 (und)	2.500,00	Und	PROCARE	und	R\$ 4,79	R\$11.975,00
1	Álcool 70% 1000 ml	3.000,00	Und	ITAJA	Und	R\$ 5,03	R\$15.090,00
1	Alcool gel 70% 500ml	2.000,00	Und	ORBI QUIMICA	und	R\$ 5,93	R\$11.860,00
1	Algodão hidófilo 500gr c/1PI	2.000,00	Und	NEVOA	Und	R\$ 10,88	R\$21.760,00
1	Algodão ortopédico 10cm	4.000,00	Und	ORTOFEN	Und	R\$ 1,08	R\$4.320,00
1	Algodão ortopédico 12cm	5.000,00	Und	ORTOFEN	Und	R\$ 1,27	R\$6.350,00
1	Algodão ortopédico 15cm	5.000,00	Und	ORTOFEN	und	R\$ 1,90	R\$9.500,00
1	Algodão ortopédico 20cm	5.000,00	Und	ORTOFEN	und	R\$ 2,10	R\$10.500,00

22/07/2021

## LICITANET - Ata de Registro de Preço

1288  
190502147hou

Lote	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
1	Almotolia 1ltr	150,00	Und	J PROLAB	und	R\$ 3,22	R\$483,00
1	Almotolia 250 ml	150,00	Und	J PROLAB	und	R\$ 3,00	R\$450,00
1	Almotolia 500 ml	150,00	Und	J PROLAB	und	R\$ 3,01	R\$451,50
1	Ambu reanimador manual adulto	20,00	Und	FARMATEX	und	R\$ 128,94	R\$2.578,80
1	Ambu reanimador manual neonatal	10,00	Und	FARMATEX	und	R\$ 128,94	R\$1.289,40
1	Ambu reanimador manual pediátrico	20,00	Und	FARMATEX	und	R\$ 130,17	R\$2.603,40
1	Aparelho de glicosímetro (on call plus)	100,00	Und	MEDLEVENSHON	und	R\$ 58,65	R\$5.865,00
1	Aparelho de pressão arterial	60,00	Und	INCOTERM	und	R\$ 90,15	R\$5.409,00
1	Aparelho de pressão arterial neonatal	10,00	Und	PREMIUN	und	R\$ 68,28	R\$682,80
1	Aparelho de pressão arterial obeso	20,00	Und	PREMIUN	und	R\$ 68,69	R\$1.373,80
1	Atadura de crepe 10 cm 13fios	15.000,00	Und	BIO TEXTIL	und	R\$ 0,34	R\$5.100,00
1	Atadura de crepe 12 cm 13fios	20.000,00	Und	BIO TEXTIL	Und	R\$ 0,37	R\$7.400,00
1	Atadura de crepe 15 cm 13fios	20.000,00	Und	BIO TEXTIL	und	R\$ 0,46	R\$9.600,00
1	Atadura de crepe 20 cm 13fios	20.000,00	Und	BIO TEXTIL	Und	R\$ 0,63	R\$12.600,00
1	Atadura de gesso rápido 10 cm x 3m	1.000,00	Und	ORTOFEN	Und	R\$ 1,48	R\$1.480,00
1	Atadura de gesso rápido 12 cm x 3m	1.000,00	Und	ORTOFEN	Und	R\$ 2,00	R\$2.000,00
1	Atadura de gesso rápido 15 cm x 3m	1.000,00	Und	ORTOFEN	Und	R\$ 2,19	R\$2.190,00
1	Avental descartável c/ manga longa	10.000,00	Und	ANADONA	und	R\$ 1,31	R\$13.100,00
1	Bolsa coletora de urina sist. Fechado 2.000 ml	800,00	Und	FARMATEX	Und	R\$ 3,13	R\$2.504,00
1	Bolsa de colostomia 30mm	150,00	Pct	MARK MED	pct	R\$ 7,03	R\$1.054,50
1	Bolsa de colostomia 50mm	200,00	Pct	MARK MED	pct	R\$ 6,13	R\$1.226,00
1	Bolsa de colostomia altern. 10 a 70mm	200,00	Pct	MARK MED	pct	R\$ 10,22	R\$2.044,00
1	Cateter Nasal adulto	5.000,00	Und	MARK MED	und	R\$ 1,04	R\$5.200,00
1	Cateter Nasal infantil	2.000,00	Und	MARK MED	und	R\$ 0,95	R\$1.900,00
1	Clamp umbilical	4.000,00	Und	MARK MED	und	R\$ 0,66	R\$2.640,00
1	Cloroxídenia 1ltr	1.000,00	Und	VICPHARMA	und	R\$ 26,91	R\$26.910,00
1	Coletor de exame universal	5.000,00	Und	CRAL	und	R\$ 0,40	R\$2.000,00

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
3108,001 / 120,21  
FLS. 334  
RUB. Y

Lote	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
1	Coletor de mat. Perfurante 13lts	4.000,00	Und	FARMATEX	Und	R\$ 5,10	R\$20.400,00
1	Coletor de mat. Perfurante 07lts	500,00	Und	MEDIX	Und	R\$ 4,94	R\$2.470,00
1	Coletor de mat. Perfurante 20lts	1.000,00	Und	FLEXPELL	Und	R\$ 5,31	R\$5.310,00
1	Compressa cirúrgica 45x45cm	1.500,00	Pct	KASMED	pct	R\$ 49,72	R\$74.580,00
1	Conjunto escova/esponja plástica degermante	2.000,00	Und	VICPHARMA	Und	R\$ 2,81	R\$5.620,00
1	Degermante	1.000,00	Und	VICPHARMA	und	R\$ 68,63	R\$68.630,00
1	Equipo de soro macrogotas c/injetor lateral	20.000,00	Und	TKL	Und	R\$ 1,40	R\$28.000,00
1	Equipo de soro microgotas	3.000,00	Und	BIO SANI	Und	R\$ 1,25	R\$3.750,00
1	Equipo para transfusão sanguínea	1.000,00	Und	LAMEDID	Und	R\$ 6,50	R\$6.500,00
1	Scalp n.º 21	10.000,00	Und	SOLIDOR	und	R\$ 0,24	R\$2.400,00
1	Scalp n.º 23	30.000,00	Und	SOLIDOR	und	R\$ 0,24	R\$7.200,00
1	Scalp n.º 25	30.000,00	Und	SOLIDOR	und	R\$ 0,24	R\$7.200,00
1	Scalp n.º 27	8.000,00	Und	SOLIDOR	und	R\$ 0,24	R\$1.920,00
1	Esparadrapo 10cm x 45cm	5.000,00	Und	MISSNER	Und	R\$ 6,82	R\$34.100,00
1	Espátula de madeira Ayres pct c/100	150,00	Pct	KOLPLAST	pct	R\$ 9,60	R\$1.440,00
1	Espéculo Vaginal desc. Pequeno	5.000,00	Und	KOLPLAST	und	R\$ 0,91	R\$4.550,00
1	Espéculo Vaginal desc. Médio	5.000,00	Und	KOLPLAST	und	R\$ 1,22	R\$6.100,00
1	Espéculo Vaginal desc. Grande	2.000,00	Und	KOLPLAST	und	R\$ 1,48	R\$2.960,00
1	Filme raio x 18x24 cx/100	80,00	Cx	FUJI FILM	cx	R\$ 124,14	R\$9.931,20
1	Filme raio x 24x30 cx/100	80,00	Cx	FUJI FILM	Cx	R\$ 203,57	R\$16.285,60
1	Filme raio x 30x40 cx/100	80,00	Cx	FUJI FILM	cx	R\$ 341,77	R\$27.341,60
1	Filme raio x 35x35 cx/100	80,00	Cx	FUJI FILM	cx	R\$ 394,63	R\$31.570,40
1	Filme raio x 35x43 cx/100	80,00	Cx	FUJI FILM	cx	R\$ 484,82	R\$38.785,60
1	Fio algodão 0 ag. 3,5 cm cx/24	80,00	Cx	SHALON	cx	R\$ 61,96	R\$4.956,80
1	Fio algodão 0 sem agulha cx/24	80,00	Cx	SHALON	cx	R\$ 61,96	R\$4.956,80
1	Fio algodão 1 ag. 3,5 cm cx/24	80,00	Cx	SHALON	cx	R\$ 61,96	R\$4.956,80
1	Fio algodão 2-0 ag. 4cm cx/24	80,00	Cx	SHALON	cx	R\$ 61,96	R\$4.956,80
1	Fio algodão 3-0 ag. 4 cm cx/24	80,00	Cx	SHALON	cx	R\$ 61,96	R\$4.956,80
1	Fio cat gut simples 1 ag. 4 cm cx/24	80,00	Cx	SHALON	cx	R\$ 91,57	R\$7.325,60
1	Fio cat-gut cromado 0 ag. 4cm cx/24	80,00	Cx	SHALON	cx	R\$ 91,57	R\$7.325,60

Lote	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
1	Fio cat-gut cromado 1-0 ag. 4cm cx/24	120,00	Cx	SHALON	cx	R\$ 91,57	R\$10.988,40
1	Fio cat-gut cromado 2-0 ag. 4cm cx/24	120,00	Cx	SHALON	cx	R\$ 91,57	R\$10.988,40
1	Fio cat-gut cromado 3-0 ag. 4cm cx/24	120,00	Cx	SHALON	cx	R\$ 91,57	R\$10.988,40
1	Fio cat-gut cromado 4-0 ag. 4cm cx/24	80,00	Cx	SHALON	cx	R\$ 92,06	R\$7.364,80
1	Fio cat-gut cromado 5-0 ag. 4cm cx/24	80,00	Cx	SHALON	cx	R\$ 91,81	R\$7.344,80
1	Fio catgut simples 0 ag. 4 cm cx/24	80,00	Cx	SHALON	cx	R\$ 91,07	R\$7.285,60
1	Fio catgut simples 2-0 ag. 4 cm cx/24	120,00	Cx	SHALON	cx	R\$ 91,07	R\$10.928,40
1	Fio catgut simples 3-0 ag. 4 cm cx/24	80,00	Cx	SHALON	cx	R\$ 91,07	R\$7.285,60
1	Fio nylon 0 ag. 3,5 cm cx/24	120,00	Cx	SHALON	Cx	R\$ 33,83	R\$4.059,60
1	Fio nylon 2- 0 ag. 4 cm cx/24	120,00	Cx	SHALON	Cx	R\$ 33,83	R\$4.059,60
1	Fio nylon 3-0 ag. 3cm cx/24	120,00	Cx	SHALON	cx	R\$ 33,83	R\$4.059,60
1	Fio nylon 4-0 ag. 4cm cx/24	80,00	Cx	SHALON	cx	R\$ 33,83	R\$2.706,40
1	Fio nylon 5-0 ag. 3cm cx/24	80,00	Cx	SHALON	cx	R\$ 33,83	R\$2.706,40
1	Fio poliglactino 0 ag. 4cm cx/24	60,00	Cx	SHALON	cx	R\$ 147,45	R\$8.847,00
1	Fio poliglactino 1 ag 4cm cx/24	60,00	Cx	SHALON	cx	R\$ 147,45	R\$8.847,00
1	Fio poliglactino 2-0 ag. 4cm cx/24	60,00	Cx	SHALON	cx	R\$ 147,45	R\$8.847,00
1	Fio polipropileno 0 ag. 3,5cm cx/24	60,00	Cx	SHALON	cx	R\$ 61,80	R\$3.708,00
1	Fio polipropileno 1 ag 4 cm cx/24	60,00	Cx	SHALON	cx	R\$ 61,80	R\$3.708,00
1	Fio polipropileno 2-0 ag. 3,5 cm cx/24	60,00	Cx	SHALON	cx	R\$ 61,80	R\$3.708,00
1	Fio seda 0 ag. 3,5 cm cx/24	50,00	Cx	SHALON	cx	R\$ 39,32	R\$1.966,00
1	Fio seda 1 ag. 3,5 cm cx/24	50,00	Cx	SHALON	cx	R\$ 39,32	R\$1.966,00
1	Fio seda 2-0 ag. 3,5 cm cx/24	50,00	Cx	SHALON	cx	R\$ 39,32	R\$1.966,00
1	Fita teste para autoclave 19mm x 30m cx	3.000,00	Und	FARMATEX	Und	R\$ 3,22	R\$9.660,00
1	Fitas p/ glicose (on call) plus) cx/50	5.000,00	Cx	MEDLEVENSHON	cx	R\$ 34,36	R\$171.800,00
1	Fixador raio X 38ltr	20,00	Cx	FUJI FILM	cx	R\$ 318,77	R\$6.375,40
1	Fluxometro p/ oxigenio ar comprimido	20,00	Und	ROMED	und	R\$ 67,47	R\$1.349,40
1	Formol 10%	30,00	Ltr	HISTOFIX	ltr	R\$ 27,15	R\$814,50

CHL - TRIZUELA DO VALE

RUB. 3108001 / 20.21

FLS. 336

RUB. 336

Lote	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
1	Fralda descartavel RN	400,00	Pct	PLENA	pct	R\$ 15,44	R\$6.176,00
1	Fralda Geriátrica G	2.000,00	Pct	PLENA	pct	R\$ 15,93	R\$31.860,00
1	Fralda Geriátrica M	2.000,00	Pct	PLENA	pct	R\$ 15,93	R\$31.860,00
1	Fralda Geriátrica XG	3.000,00	Pct	PLENA	pct	R\$ 16,43	R\$49.290,00
1	Frasco p/ drenagem de torax 1000 ml	30,00	Und	BIOTEC	und	R\$ 27,80	R\$834,00
1	Frasco p/ drenagem de torax 500 ml	25,00	Und	BIOTEC	und	R\$ 27,80	R\$695,00
1	Gaze hidrófila 7,5cm x 7,5cm pct/500	10.000,00	Pct	BIO TEXTIL	Pct	R\$ 10,62	R\$106.200,00
1	Gazes rolo 13 fios 91x91	5.000,00	Und	BIO TEXTIL	und	R\$ 15,45	R\$77.250,00
1	Gel para ultrassonografia 5ltr	100,00	Und	FORTSAN	und	R\$ 28,53	R\$2.853,00
1	Jeico n.º 18	5.000,00	Und	SOLIDOR	und	R\$ 1,22	R\$6.100,00
1	Jeico n.º 20	5.000,00	Und	LABOR IMPORT	Und	R\$ 1,21	R\$6.050,00
1	Jeico n.º 14	3.000,00	Und	SOLIDOR	und	R\$ 1,21	R\$3.630,00
1	Jeico n.º 16	3.000,00	Und	LABOR IMPORT	und	R\$ 1,22	R\$3.660,00
1	Jeico n.º 22	5.000,00	Und	LABOR IMPORT	und	R\$ 1,21	R\$6.050,00
1	Jeico n.º 24	5.000,00	Und	LABOR IMPORT	und	R\$ 1,21	R\$6.050,00
1	Kit Cesária	100,00	Cx	SHALON	cx	R\$ 252,74	R\$25.274,00
1	Laminas de bisturi n.º 23	10.000,00	Und	LABOR IMPORT	und	R\$ 0,24	R\$2.400,00
1	Laminas de bisturi n.º 24	10.000,00	Und	LABOR IMPORT	Und	R\$ 0,24	R\$2.400,00
1	Laminas de bisturi n.º 15	2.000,00	Und	LABOR IMPORT	und	R\$ 0,24	R\$480,00
1	Lamina Fosca 25,4 x 76,2 MM CXc/ 50 um	300,00	Cx	MED GOLDMAN	cx	R\$ 3,37	R\$1.011,00
1	Lanceta descartavel	20.000,00	Und	LABOR IMPORT	und	R\$ 0,08	R\$1.600,00
1	Lençol Descartavel 50x70	3.000,00	Und	DEJAMARO	Und	R\$ 12,56	R\$37.680,00
1	Luva de procedimento grande cx/100	2.000,00	Cx	SUPERMAX	Cx	R\$ 99,67	R\$199.340,00
1	Luva de procedimento média cx/100	5.000,00	Cx	SUPERMAX	Cx	R\$ 99,67	R\$498.350,00
1	Luva de procedimento pequena cx/100	5.000,00	Cx	SUPERMAX	Cx	R\$ 99,67	R\$498.350,00
1	Luva esteril 6.0	3.000,00	Par	NEW HAND	par	R\$ 2,24	R\$6.720,00
1	Luva esteril 7.0	5.000,00	Par	NEW HAND	par	R\$ 2,24	R\$11.200,00
1	Luva esteril 7.5	5.000,00	Par	NEW HAND	par	R\$ 2,24	R\$11.200,00
1	Luva esteril 8.0	2.000,00	Par	NEW HAND	par	R\$ 2,24	R\$4.480,00

CPL - TRIZIDELA DO VALE

R\$ 310.800,00

R\$ 3.337,00

R\$ 3.337,00

Lote	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
1	Luva esteril 8,5	2.000,00	Par	NEW HAND	par	RS 2,24	RS 4.480,00
1	Malha Tubular n 15 cm	100,00	Und	ORTOFEN	und	RS 11,83	RS 1.183,00
1	Malha Tubular n 20 cm	100,00	Und	ORTOFEN	und	RS 16,04	RS 1.604,00
1	Manometro para oxigenio	20,00	Und	ROMED	und	RS 140,43	RS 2.808,60
1	Manta termica	100,00	Und	ORTOFEX	und	RS 5,84	RS 584,00
1	Mascara desc. Cirurgica Tripla camada c/ elástico cx c/50 und	5.000,00	Cx	MAXCOR	Cx	RS 34,68	RS 173.400,00
1	Mascara N95	3.000,00	Und	MULTLASER	und	RS 3,74	RS 11.220,00
1	Mascara para Nebulização adulto	100,00	Und	DARU	und	RS 8,81	RS 881,00
1	Mascara para Nebulização infantil	100,00	Und	DARU	und	RS 8,81	RS 881,00
1	Nebulizador tres saida	2,00	Und	NEVONI	und	RS 2.441,53	RS 4.883,06
1	Nebulizador uma saida	12,00	Und	MULTLASER	und	RS 138,91	RS 1.666,92
1	Óculos de Proteção Incolor	500,00	Und	SUPERMEDY	und	RS 9,84	RS 4.920,00
1	Oleo de AGE	1.000,00	Und	NUTRIEX	und	RS 7,71	RS 7.710,00
1	Oximetro de dedo	20,00	Und	SOLIDOR	und	RS 107,53	RS 2.150,60
1	Papel Grau cirurgico 300mmx100m (bobina)	100,00	Und	HARBO MEDIAL	und	RS 238,16	RS 23.816,00
1	Papel Grau cirurgico 200mmx100m (bobina)	100,00	Und	HARBO MEDIAL	Und	RS 209,16	RS 20.916,00
1	Papel Grau cirurgica 150mmx100m (bobina)	100,00	Und	HARBO MEDIAL	Und	RS 136,97	RS 13.697,00
1	Polifix 2 vias und.	10.000,00	Und	B. BRAUN	Und	RS 1,07	RS 10.700,00
1	Propé descartável tipo sapatilha	20.000,00	Und	DEJAMARO	Und	RS 0,14	RS 2.800,00
1	Revelador raio X 36ltr	18,00	Und	IBF	und	RS 540,92	RS 9.736,56
1	Saco para lixo hospitalar 50l	5.000,00	Und	AZEPLAST	und	RS 0,75	RS 3.750,00
1	Saco para lixo hospitalar 100l	10.000,00	Und	AZEPLAST	und	RS 1,01	RS 10.100,00
1	Seringa descartável esteril 01ml s/agulha	100.000,00	Und	SOLIDOR	und	RS 0,28	RS 28.000,00
1	Seringa descartável esteril 03ml	100.000,00	Und	SR	Und	RS 0,17	RS 17.000,00
1	Seringa descartável esteril 05ml	100.000,00	Und	SR	Und	RS 0,20	RS 20.000,00
1	Seringa descartável esteril 10ml	100.000,00	Und	SR	Und	RS 0,35	RS 35.000,00
1	Seringa descartável esteril 20ml	50.000,00	Und	SR	Und	RS 0,54	RS 27.000,00
1	Sonar Fetal	8,00	Und	MEDPEJ	Und	RS 550,58	RS 4.404,64
1	Sonda de aspiração n.º 04 pct/10	50,00	Pct	MARKMED	pct	RS 9,83	RS 491,50
1	Sonda de aspiração n.º 08 pct/10	50,00	Pct	MARKMED	Pct	RS 9,83	RS 491,50

## LICITANET - Ata de Registro de Preço

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
1	Sonda de aspiração nº 06 pct/10	100,00	Pct	MARKMED	pct	R\$ 9,83	R\$983,00
1	Sonda de aspiração nº 10 pct/10	100,00	Pct	MARKMED	pct	R\$ 9,83	R\$983,00
1	Sonda de aspiração traqueal n 12 pct c/10	40,00	Pct	MARKMED	pct	R\$ 9,83	R\$393,20
1	Sonda de aspiração traqueal n 14 pct c/10	40,00	Pct	MARKMED	pct	R\$ 9,83	R\$393,20
1	Sonda de aspiração traqueal n 16 pct c/10	300,00	Pct	MARKMED	pct	R\$ 9,83	R\$2.949,00
1	Sonda de aspiração traqueal n 18 pct c/10	300,00	Pct	MARKMED	pct	R\$ 9,83	R\$2.949,00
1	Sonda de aspiração traqueal n 20 pct c/10	200,00	Pct	MARKMED	pct	R\$ 9,83	R\$1.966,00
1	Sonda de aspiração traqueal n 22 pct c/10	50,00	Pct	MARKMED	pct	R\$ 9,83	R\$491,50
1	Sonda de aspiração traqueal n 24 pct c/10	50,00	Pct	MARKMED	pct	R\$ 9,83	R\$491,50
1	Sonda de foley em latex duas vias nº 12 cx/12	40,00	Cx	SOLIDOR	cx	R\$ 42,47	R\$1.698,80
1	Sonda de foley em látex duas vias nº 14 cx/12	40,00	Cx	SOLIDOR	cx	R\$ 42,47	R\$1.698,80
1	Sonda de foley em látex duas vias nº 16 cx/12	100,00	Cx	SOLIDOR	cx	R\$ 42,47	R\$4.247,00
1	Sonda de foley em látex duas vias nº 18 cx/12	100,00	Cx	SOLIDOR	Cx	R\$ 42,47	R\$4.247,00
1	Sonda de foley em látex duas vias nº 20 cx/12	40,00	Cx	SOLIDOR	Cx	R\$ 42,47	R\$1.698,80
1	Sonda de foley em látex duas vias nº 22 cx/12	40,00	Cx	SOLIDOR	Cx	R\$ 42,47	R\$1.698,80
1	Sonda nasogástrica longa nº 06	30,00	Pct	MARKMED	pct	R\$ 12,07	R\$362,10
1	Sonda nasogástrica longa nº 08	30,00	Pct	MARKMED	pct	R\$ 12,07	R\$362,10
1	Sonda nasogástrica longa nº 10	30,00	Pct	MARKMED	pct	R\$ 12,07	R\$362,10
1	Sonda nasogástrica longa nº 12	50,00	Pct	MARKMED	Pct	R\$ 12,07	R\$603,50
1	Sonda nasogastrica longa nº 14	300,00	Pct	MARKMED	pct	R\$ 12,07	R\$3.621,00
1	Sonda nasogástrica longa nº 16	300,00	Pct	MARKMED	pct	R\$ 12,07	R\$3.621,00
1	Sonda nasogástrica longa nº 18	200,00	Pct	MARKMED	pct	R\$ 12,07	R\$2.414,00
1	Sonda nasogastrica longa nº 20	50,00	Pct	MARKMED	pct	R\$ 12,07	R\$603,50
1	Sonda de uretral nº 04 pct c/10	100,00	Pct	MARKMED	pct	R\$ 7,31	R\$731,00
1	Sonda de uretral nº 06 pct c/10	200,00	Pct	MARKMED	pct	R\$ 7,31	R\$1.462,00
1	Sonda de uretral nº 08 pct c/10	200,00	Pct	MARKMED	pct	R\$ 7,31	R\$1.462,00



Lote	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
1	Sonda de uretral nº 10 pct c/10	100,00	Pct	MARKMED	pct	R\$ 7,31	R\$730,00
1	Sonda de uretral nº 12 pct c/10	100,00	Pct	MARKMED	pct	R\$ 7,31	R\$730,00
1	Sonda de uretral nº 14 pct c/10	50,00	Pct	MARKMED	pct	R\$ 7,31	R\$365,50
1	Sonda de uretral nº 16 pct c/10	50,00	Pct	MARKMED	pct	R\$ 7,31	R\$365,50
1	Sonda endotraqueal c/balão nº 2.0	50,00	Und	TOPMED	und	R\$ 4,49	R\$224,50
1	Sonda endotraqueal c/balão nº 2.5	50,00	Und	TOPMED	und	R\$ 4,42	R\$221,00
1	Sonda endotraqueal c/balão nº 3.0	50,00	Und	TOPMED	und	R\$ 5,20	R\$260,00
1	Sonda endotraqueal c/balão nº 3.5	50,00	Und	TOPMED	und	R\$ 5,35	R\$267,50
1	Sonda endotraqueal c/balão nº 4.0	50,00	Und	TOPMED	und	R\$ 5,15	R\$257,50
1	Sonda endotraqueal c/balão nº 4.5	50,00	Und	TOPMED	und	R\$ 5,40	R\$270,00
1	Sonda endotraqueal c/balão nº 5.0	50,00	Und	TOPMED	und	R\$ 4,41	R\$220,50
1	Sonda endotraqueal c/balão nº 5.5	50,00	Und	TOPMED	und	R\$ 4,45	R\$222,50
1	Sonda endotraqueal c/balão nº 6.0	50,00	Und	TOPMED	und	R\$ 5,43	R\$271,50
1	Sonda endotraqueal c/balão nº 6.5	50,00	Und	TOPMED	und	R\$ 5,23	R\$261,50
1	Sonda endotraqueal c/balão nº 7.0	50,00	Und	TOPMED	und	R\$ 5,27	R\$263,50
1	Sonda endotraqueal c/balão nº 7.5	50,00	Und	TOPMED	und	R\$ 5,32	R\$266,00
1	Sonda endotraqueal c/balão nº 8.0	50,00	Und	TOPMED	und	R\$ 3,72	R\$186,00
1	Sonda endotraqueal c/balão nº 8.5	50,00	Und	TOPMED	und	R\$ 3,74	R\$187,00
1	Sonda endotraqueal c/balão nº 9.0	50,00	Und	TOPMED	und	R\$ 4,25	R\$212,50
1	Sonda nasogastrica curta n 10 pct c/10	60,00	Pct	TOPMED	pct	R\$ 9,42	R\$565,20
1	Sonda nasogastrica curta n 12 pct c/10	200,00	Pct	TOPMED	pct	R\$ 9,42	R\$1.884,00
1	Sonda nasogastrica curta n 14 pct c/10	300,00	Pct	TOPMED	pct	R\$ 9,42	R\$2.826,00
1	Sonda nasogastrica curta n 6 pct c/10	50,00	Pct	TOPMED	pct	R\$ 9,42	R\$471,00
1	Sonda nasogastrica curta n 8 pct c/10	50,00	Pct	TOPMED	pct	R\$ 9,42	R\$471,00
1	Tela de marlex em polipropileno 15cm x 15cm	50,00	Und	CIRURGICA BRASIL	und	R\$ 73,04	R\$3.652,00
1	Termômetro clínico digital	50,00	Und	INCOTERM	und	R\$ 13,48	R\$674,00
1	Termômetro digital temp.interna/externa	30,00	Und	INCOTERM	und	R\$ 78,63	R\$2.358,90
1	Termômetro pl/ caixa de isopor	30,00	Und	INCOTERM	und	R\$ 141,08	R\$4.232,40
1	Touca descartável	20.000,00	Und	FARMATEX	und	R\$ 0,14	R\$2.800,00

PROC. 2108.001/20 21

R\$ 7,31 R\$730,00

FLS. 340

R\$ 7,31 R\$365,50

Lote	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
1	Umificador	20,00	Und	ROMED	und	R\$ 33,34	
1	Valvula de ar comprimido	20,00	Und	ROMED	und	R\$ 39,31	
2	Glicerina 12% 500ml	300,00	Amp	FARMACE	amp	R\$ 13,48	R\$4.035,00
2	Glicose 50% 10ml	5.000,00	Amp	FARMACE	amp	R\$ 1,58	R\$7.900,00
2	Ringer c/ lactato inj 500ml	3.000,00	Amp	FARMACE	amp	R\$ 4,22	R\$12.660,00
2	Sol. Monitol 250ml	2.500,00	Amp	FARMACE	amp	R\$ 6,28	R\$15.700,00
2	Sol. Glicofisiológica 50mg/ml + 9,0mg/ml, 500ml	3.000,00	Amp	FARMACE	amp	R\$ 3,36	R\$10.080,00
2	Sol. Glicosado 5%, 500ml	5.000,00	Amp	FARMACE	amp	R\$ 4,01	R\$20.050,00
2	Sol. Glicosado 5%, 250ml	2.500,00	Amp	FARMACE	amp	R\$ 3,47	R\$8.675,00
2	Soro Fisiologico 0,9% 100ml s/ fechado - Cloreto de Sódio	4.000,00	Amp	FARMACE	amp	R\$ 2,79	R\$11.160,00
2	Soro Fisiologico 0,9% 250ml s/ fechado - Cloreto de Sódio	5.000,00	Amp	FARMACE	amp	R\$ 3,11	R\$15.550,00
2	Soro Fisiologico 0,9% 500ml s/ fechado - Cloreto de Sódio	8.000,00	Amp	FARMACE	amp	R\$ 4,51	R\$36.080,00
3	ÁCIDO FOSFÓRICO 37%	40,00	Pct	ALLPLAN	pct	R\$ 29,20	R\$1.168,00
3	AGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE - 5 LTS	100,00	Lt	BECKMAN	lt	R\$ 6,69	R\$669,00
3	AGULHA CURTA	100,00	Cx	PROCARE	cx	R\$ 29,95	R\$2.995,00
3	AGULHA LONGA	100,00	Cx	PROCARE	cx	R\$ 31,10	R\$3.110,00
3	ADESIVO ODONTOLÓGICO	80,00	Fr	ORTHOCREM	Fr	R\$ 28,63	R\$2.290,40
3	MICROBRUSH	100,00	Fr	BIODINAMICA	Fr	R\$ 24,42	R\$2.442,00
3	COTOSOL	50,00	Pt	VIGODENT	Pt	R\$ 40,73	R\$2.036,50
3	FITA PARA AUTOCLAVE 100 M	100,00	Rl	FARMATEX	Rl	R\$ 3,19	R\$319,00
3	FIO DE SUTURA DE SEDA 0	50,00	CX	SHALON	CX	R\$ 60,23	R\$3.011,50
3	FIO DE SUTURA DE SEDA 2-0	50,00	Cx	SHALON	cx	R\$ 60,23	R\$3.011,50
3	GAZE EM ROLO 13FIOS 91X91	200,00	Pct	MEDICAL	pct	R\$ 15,34	R\$3.068,00
3	FLUOR GEL	80,00	Fr	SSPLUS	Fr	R\$ 13,28	R\$1.062,40
3	PAPEL GRAU CIRURGICO 300X100 (BOBINA)	60,00	Und	HARB-MEDICAL	und	R\$ 237,04	R\$14.222,40
3	HIDRÓXICO DE CÁLCIO PA 10G	80,00	Cx	MAQUIRA	cx	R\$ 14,17	R\$1.133,60
3	LAMINA DE BISTURI 15C	80,00	Cx	SOLIDOR	cx	R\$ 43,19	R\$3.455,20
3	LUVA DE PROCEDIMENTO P CX C/100	300,00	100	SUPERMAX	100	R\$ 99,00	R\$29.700,00
3	LUVA DE PROCEDIMENTO M CX C/100	300,00	Cx	SUPERMAX	cx	R\$ 99,00	R\$29.700,00

22/07/2021

## LICITANET - Ata de Registro de Preço

RESERVA DE PREÇO

1276

Página 380502147/2011

Preço Unitário Valor Total

Lote	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
3	GORRO PCT C/100 UND	300,00	Pct	FARMATEX	pct	R\$ 14,45	
3	MÁSCARA TRIPLA CIRURGICA C/50 UND	1.000,00	Cx	FARMATEX	cx	R\$ 34,44	
3	ROLETE DE ALGODÃO C/100 UND	300,00	Pct	SSPLUS	pct	R\$ 4,22	R\$1.266,00
3	SUGADOR ODONTOLOGICO DESC. PCT C/ 40UND	500,00	Pct	SSPLUS	pct	R\$ 11,62	R\$5.810,00
3	TIRA DE POLIÉSTER CX C/50 UND	80,00	Cx	MAQUIRA	cx	R\$ 8,34	R\$667,20
3	TIRA DE POLIÉSTER ABRASIVA	40,00	Cx	PREVEN	cx	R\$ 27,83	R\$1.113,20
3	TIRA DE POLIÉSTER DE AÇO	40,00	Cx	MAQUIRA	cx	R\$ 21,51	R\$860,40
3	OCULOS DE PROTECAO INCOLOR	40,00	Und	KIRAN	und	R\$ 9,76	R\$391,20
3	RESINA COMPOSTA A1	100,00	Und	MAQUIRA	und	R\$ 56,55	R\$5.655,00
3	RESINA COMPOSTA A2	100,00	Und	MAQUIRA	und	R\$ 55,59	R\$5.559,00
3	RESINA COMPOSTA A3	100,00	Und	MAQUIRA	und	R\$ 55,59	R\$5.559,00
3	RESINA COMPOSTA A3,5	100,00	Und	MAQUIRA	und	R\$ 55,59	R\$5.559,00
3	RESINA COMPOSTA A4	100,00	Und	MAQUIRA	und	R\$ 55,59	R\$5.559,00
3	RESINA COMPOSTA E1	100,00	Und	MAQUIRA	und	R\$ 56,65	R\$5.665,00
3	RESINA COMPOSTA E2	100,00	Und	MAQUIRA	und	R\$ 56,65	R\$5.665,00
3	RESINA COMPOSTA E3	100,00	Und	MAQUIRA	und	R\$ 58,12	R\$5.812,00
3	IONOMERO DE VIDRO FORRADOR	80,00	Und	3M DO BRASIL	und	R\$ 60,73	R\$4.858,40
3	IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR	80,00	Und	3M DO BRASIL	und	R\$ 60,73	R\$4.858,40
3	DETERGENTE ENZIMATICO 1LT	200,00	Und	RELLDRIN	und	R\$ 14,99	R\$2.998,00
3	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	8,00	Und	CALU	und	R\$ 1.226,91	R\$9.815,28
3	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA ÂNGULO E MICRO MOTOR) COMPLETA.	8,00	Und	CALU	und	R\$ 1.320,89	R\$10.567,12
3	ESPELHO BUCAL PLANO N° 5	150,00	Und	GOLGRAN	und	R\$ 6,60	R\$990,00
3	CABO PARA ESPELHO BUCAL N° 25	50,00	Und	PREVEN	und	R\$ 8,30	R\$415,00
3	PASTA PROFILÁTICA	100,00	Und	PREVEN	und	R\$ 12,83	R\$1.283,00
3	ESCOVA PARA LAVAGEM DOS INSTRUMENTAIS	20,00	Und	PREVEN	und	R\$ 5,69	R\$113,80
3	LUVA DE BORRACHA	50,00	Und	MEDIX	und	R\$ 9,06	R\$453,00
3	ANESTÉSICO DE LIDOCAÍNA 2% 1.8ML com 50	250,00	Cx	HIPOLABOR	und	R\$ 41,91	R\$10.477,50

CPL - TRIPLA CIRURGICA VALE

RUBR. 3108001 / 20 21

FLS. 342

RUB. \_\_\_\_\_

PREÇO UNITÁRIO  
RUB. 1297  
RUB. 1805 02347/2021  
CPL - TRIZIDEA DO VALE  
R\$ 10,83  
Proc. 3108001/20 21  
RUB. 343

Lote	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
3	ANESTÉSICO TÓPICO	250,00	Und	DFL	und	R\$ 10,83	R\$ 2.707,50
3	ANESTÉSICO DE MEPIVACAINA com 50	250,00	Cx	DFL		R\$ 13,50	R\$ 3.375,00
4	ACIDO URICO LIQ. 120T	60,00	KIT	BIOCLIN	KIT	R\$ 70,68	R\$ 4.240,80
4	AGUA DEIONIZADA 1000ML	60,00	LT	JP INDUSTRIA	LT	R\$ 8,90	R\$ 534,00
4	ALBUMINA LIQUIFORM 250ML	60,00	FR	BIOCLIN	FR	R\$ 57,95	R\$ 3.477,00
4	ALCOOL 70% 1000 ML	3.600,00	LT	ITAJA	LT	R\$ 5,00	R\$ 18.000,00
4	AMILASE CNPG LIQUIFORM	20,00	KIT	BIOCLIN	KIT	R\$ 405,07	R\$ 8.101,40
4	ANTICOAGULANTE UNIVERSAL	60,00	FR	BIOCLIN	FR	R\$ 21,35	R\$ 1.281,00
4	ANTICOAGULANTE EDTA 20ML	60,00	FR	BIOCLIN	FR	R\$ 21,32	R\$ 1.279,20
4	ASPIRADOR DE PIPETA	6,00	UND	JG MORIYA	UND	R\$ 49,34	R\$ 296,04
4	AZUL DE METILENO 500ML	20,00	FR	MERCK	FR	R\$ 52,80	R\$ 1.056,00
4	BANDAGEM POS COLETA	100,00	CXA	KASVI	CXA	R\$ 22,93	R\$ 2.293,00
4	BASTAO DE VIDRO 05MM	120,00	UND	DENTSPLY	UND	R\$ 8,04	R\$ 964,80
4	KIT BILIRRUBINA	40,00	KIT	BIOCLIN	KIT	R\$ 72,98	R\$ 2.919,20
4	KIT BILIRRUBINA PADRÃO	20,00	KIT	BIOCLIN	KIT	R\$ 35,39	R\$ 707,80
4	FITA ANALIZADOR BIOQUÍMICO	60,00	UND	SINNOWA	UND	R\$ 24,75	R\$ 1.485,00
4	CÁLCIO 200ML	15,00	KIT	BIOCLIN	KIT	R\$ 95,04	R\$ 1.425,60
4	CÁLCIO ARSENATO III 100ML	20,00	KIT	BIOCLIN	KIT	R\$ 118,22	R\$ 2.364,40
4	CALICE DE PRECIPITAÇÃO DE PLASTICO C/ Base	80,00	UND	CRALPLAST	UND	R\$ 16,29	R\$ 1.303,20
4	CALICE S/GRADUAÇÃO 125ML	80,00	UND	CRALPLAST	UND	R\$ 24,00	R\$ 1.920,00
4	COLESTEROL ENZ. LIQUIFOR. 200 TESTES	60,00	KIT	BIOCLIN	KIT	R\$ 87,00	R\$ 5.220,00
4	COLESTEROL HDL 100 TESTES	40,00	KIT	BIOCLIN	KIT	R\$ 46,00	R\$ 1.840,00
4	CORANTE DE GRAM	20,00	UND	LABOR CLIN	UND	R\$ 48,40	R\$ 968,00
4	CORANTE ZIEHL-NIELSEN	20,00	UND	LABOR CLIN	UND	R\$ 72,24	R\$ 1.444,80
4	CRONÔMETRO	30,00	UND	CRALPLAST	UND	R\$ 47,49	R\$ 1.424,70
4	CORANTE GIEMSA 500ML	20,00	FR	LABOR CLIN	FR	R\$ 71,53	R\$ 1.430,60
4	ESCOVA P/LAVAR TUBOS 12X75	30,00	UND	LABOR MED	UND	R\$ 6,50	R\$ 195,00
4	ESCOVA P/LAVAR TUBOS 13X100	30,00	UND	LABOR MED	UND	R\$ 6,87	R\$ 206,10
4	FOSFORO COLORIMETRICO 100T	20,00	KIT	LABTEST	KIT	R\$ 74,20	R\$ 1.484,00
4	FOSFORO UV 200T	20,00	KIT	LABTEST	KIT	R\$ 103,35	R\$ 2.067,00

## LICITANET - Ata de Registro de Preço

PREC. AN. DI 1298  
 Proc. ADP 180502143/2021  
 Preço Unitário Valor Total

Lote	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
4	GAMA GT CINETICO 100T	20,00	KIT	BIOCLIN	KIT	R\$ 178,45	R\$3.569,00
4	GLICOSE ENZ.LIQ.PAP 500 TESTES	60,00	KIT	BIOCLIN	KIT	R\$ 178,45	R\$10.707,00
4	HEMOGLOBINA PADRÃO	40,00	KIT	BIOCLIN	KIT	R\$ 49,60	R\$1.984,00
4	KIT ALT GOT LIQUIFORM	60,00	KIT	BIOCLIN	KIT	R\$ 85,82	R\$5.149,20
4	KIT AST GOT LIQUIFORM	60,00	KIT	LABTEST	KIT	R\$ 85,82	R\$5.149,20
4	KIT CREATININA CINETICA	20,00	KIT	BIOCLIN	KIT	R\$ 116,24	R\$2.324,80
4	KIT CREATININA COLORIMETRICA 400T	40,00	KIT	LABTEST	KIT	R\$ 65,80	R\$2.632,00
4	KIT INSTANT - PROV.	20,00	UND	NEW PROV	UND	R\$ 73,26	R\$1.465,20
4	KIT PCR C 50 TESTES	80,00	KIT	BIOCLIN	KIT	R\$ 87,10	R\$6.968,00
4	KIT PROTEINAS TOTAIS	20,00	KIT	BIOCLIN	KIT	R\$ 52,76	R\$1.055,20
4	KIT SEROLATEX	60,00	KIT	LABTEST	KIT	R\$ 73,74	R\$4.424,40
4	KIT. P/ COLORAÇÃO 3X100 ML ZIEL	20,00	KIT	LABOR CLIN	KIT	R\$ 73,55	R\$1.471,00
4	LAMINA FOSCA NÃO LAPIDADA 26X76 C/50 UND	200,00	CX	NETWORK	CX	R\$ 5,19	R\$1.038,00
4	LAMINA LISA LAPIDADA 26X76 C/50	100,00	CX	NETWORK	CX	R\$ 4,95	R\$495,00
4	LAMINULA PARA CAMARA DE NEWBAUER	80,00	CX	NETWORK	CX	R\$ 5,15	R\$412,00
4	LAMINULAS P/MICROSC.22X22 C/100 UND	100,00	CX	NETWORK	CX	R\$ 6,00	R\$600,00
4	LAMINULAS P/MICROSC.24X24 C/100 UND	100,00	CX	NETWORK	CX	R\$ 6,74	R\$674,00
4	LAMPADA P/MICROSCOPIO 6V 20W	20,00	UND	OLYMPUS	UND	R\$ 51,21	R\$1.024,20
4	LANCETA DESCARTAVEL C/ 200 UND	200,00	CX	LABOR IMPORT	CX	R\$ 20,00	R\$4.000,00
4	LAPIS DEMOGRAFICO VERMELHO	40,00	UND	CRALPLAST	UND	R\$ 21,87	R\$874,80
4	LIQUIDO DE TURK 500ML	20,00	UND	NEW PROV	UND	R\$ 64,90	R\$1.298,00
4	LUGOL FORTE 1000ML	20,00	FR	PROC9	FR	R\$ 72,90	R\$1.458,00
4	MAGNÉSIO 200T	20,00	KIT	BIOCLIN	KIT	R\$ 65,88	R\$1.317,60
4	MASSA SELANTE P/ VEDAR MICROHEMATOCRITO	40,00	UND	CRALPLAST	UND	R\$ 19,81	R\$792,40
4	OLEO P/IMERSAO LAB. 100ML	40,00	FR	NEW PROV	FR	R\$ 40,69	R\$1.627,60
4	PANÓTICO RAPIDO 3X500ML	60,00	KIT	LABOR CLIN	KIT	R\$ 94,44	R\$5.666,40

CPL - TRIZIDE A DO VALE  
 310.800,00 / 20 21  
 R\$ 394  
 RUB.

22/07/2021

## LICITANET - Ata de Registro de Preço

1244  
180502/17/2021

Lote	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
4	PAPEL DE FILTRO 12,5CM C 100 UND	60,00	CX	PERKINELMER	CX	RS 8,30	RS 500,00
4	PAPEL INDICADO PH 0-14	60,00	CX	CRALPLAST	CX	RS 51,99	RS 3.119,40
4	PAPEL P/ IMPRESSAO DO APARELHO BIOPLUS 2000	60,00	UND	BIOCLIN	UND	RS 34,46	RS 2.067,60
4	PENEIRAS PEQUENAS DE PLASTICO P/ CÁLCICES	80,00	UND	CRALPLAST	UND	RS 5,93	RS 474,40
4	PERA PARA PIPETAS	80,00	UND	CRALPLAST	UND	RS 30,05	RS 2.404,00
4	PIPETA DE VIDRO VOLUMETRICA 20 ML	60,00	UND	CRALPLAST	UND	RS 19,15	RS 1.149,00
4	PIPETA DE WESTER GREEN 200mm	80,00	UND	CRALPLAST	UND	RS 6,58	RS 534,40
4	PIPETA PASTEUR PLASTICA	1.000,00	UND	CRALPLAST	UND	RS 0,43	RS 430,00
4	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 10ML 1/10	60,00	UND	CRALPLAST	UND	RS 8,58	RS 514,80
4	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 1ML 1/10	60,00	UND	CRALPLAST	UND	RS 8,34	RS 500,40
4	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 20ML 1/10	60,00	UND	CRALPLAST	UND	RS 8,41	RS 504,60
4	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 2ML 1/10	60,00	UND	CRALPLAST	UND	RS 8,32	RS 499,20
4	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 5ML 1/10	60,00	UND	CRALPLAST	UND	RS 8,34	RS 500,40
4	PIPETADOR DE VOLUME FIXO BICO EM AÇO INOX 10UL	10,00	UND	KACIL	UND	RS 124,39	RS 1.243,90
4	PIPETADOR DE VOLUME FIXO BICO EM AÇO INOX 20UL	10,00	UND	KACIL	UND	RS 124,39	RS 1.243,90
4	PIPETADOR DE VOLUME FIXO BICO EM AÇO INOX 25UL	10,00	UND	KACIL	UND	RS 124,39	RS 1.243,90
4	PIPETADOR DE VOLUME FIXO BICO EM AÇO INOX 50UL	10,00	UND	KACIL	UND	RS 124,39	RS 1.243,90
4	PIPETADOR DE VOLUME FIXO BICO EM AÇO INOX 250UL	10,00	UND	KACIL	UND	RS 124,39	RS 1.243,90
4	PIPETADOR DE VOLUME FIXO BICO EM AÇO INOX 100UL	10,00	UND	KACIL	UND	RS 124,39	RS 1.243,90
4	PLACA DE PETRE (M)	30,00	UND	CRALPLAST	UND	RS 56,97	RS 1.709,10
4	PLACA DE PETRE (G)	30,00	UND	CRALPLAST	UND	RS 66,15	RS 1.984,50
4	PLACA DE KLINE COM 12 ESCAVAÇÕES	30,00	UND	CRALPLAST	UND	RS 148,49	RS 4.454,70

CPL - TRIZIRELA DO VALE

RS 8,30 3108001 / 20 21  
FLS. 345

Y

1300  
18052310/2021

Lote	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
4	PONTEIRA AMARELA 1UL A 200UL C/1000	80,00	PCT	U&I	PCT	R\$ 17,33	R\$1.386,40
4	PONTEIRA AZUL 200UL A 1000UL C/1000UND	40,00	PCT	U&I	PCT	R\$ 34,64	R\$1.386,40
4	PROVETA 500 ML VIDRO	30,00	UND	CRALPLAST	UND	R\$ 48,12	R\$1.443,60
4	RELOGIO DESPERTADO 60M	30,00	UND	CRALPLAST	UND	R\$ 74,86	R\$2.245,80
4	REUMALATEX	60,00	KIT	LABTEST	KIT	R\$ 79,56	R\$4.773,60
4	SANGUE OCULTO 20 TESTES	30,00	KIT	MEDLERVENSOHN	KIT	R\$ 169,64	R\$5.089,20
4	SDH CONTROLE (SDH-5)	12,00	UND	LABTEST	UND	R\$ 1.359,17	R\$16.310,04
4	SDH DILUENTE GALÃO C/ 20L	12,00	GALÃO	LABTEST	GALÃO	R\$ 671,86	R\$8.062,32
4	SDH 5 DIFF.	12,00	KIT	LABTEST	KIT	R\$ 340,55	R\$4.086,60
4	SDH HYPOCLEAN 100 ML	12,00	KIT	LABTEST	KIT	R\$ 698,30	R\$8.379,60
4	SDH LISANTE C/ 5L	12,00	GALÃO	LABTEST	GALÃO	R\$ 1.099,40	R\$13.192,80
4	SORO ANTI A	120,00	FR	PROTHEMO	FR	R\$ 49,08	R\$5.889,60
4	SORO ANTI B	120,00	FR	PROTHEMO	FR	R\$ 49,05	R\$5.886,00
4	SORO ANTI AB	120,00	FR	PROTHEMO	FR	R\$ 49,05	R\$5.886,00
4	SORO ANTI D (RH)	120,00	FR	PROTHEMO	FR	R\$ 65,16	R\$7.819,20
4	SORO COOMBS	120,00	FR	PROTHEMO	FR	R\$ 65,16	R\$7.819,20
4	SUPORTE P/ CALICES DE PRECIPITAÇÃO	60,00	UND	CRALPLAST	UND	R\$ 30,10	R\$1.806,00
4	SUPORTE PARA VHS	40,00	UND	CRALPLAST	UND	R\$ 86,84	R\$3.473,60
4	SUPORTE P/TUBOS 60X12	60,00	UND	CRALPLAST	UND	R\$ 20,07	R\$1.204,20
4	SWAB C 100 UND	200,00	PCT	VAGISPEC	PCT	R\$ 27,55	R\$5.510,00
4	TAMPA PARA TUBO 12X75	10.000,00	UND	WEIHAI	UND	R\$ 0,11	R\$1.100,00
4	TAMPA PARA TUBO 13X100	10.000,00	UND	WEIHAI	UND	R\$ 0,11	R\$1.100,00
4	TERMÔMETRO 10 A 250°C	10,00	UND	INCOTERM	UND	R\$ 103,13	R\$1.031,30
4	TERMOMETRO PARA BANHO MARIA 10+60	10,00	UND	INCOTERM	UND	R\$ 96,94	R\$969,40
4	TERMOMETRO PARA ESTUFA 10+320	10,00	UND	INCOTERM	UND	R\$ 102,70	R\$1.027,00
4	TUBO CAPILAR C/ HEPARINA C/500	40,00	FRA	WAMA	FRA	R\$ 36,42	R\$1.456,80
4	TUBO CAPILAR S/HEPARINA C/500 UND.	40,00	UND	WAMA	UND	R\$ 24,54	R\$981,60
4	TUBO CONICO GRADUADO PLAST 15ML	200,00	UND	DESCARPLAS	UND	R\$ 0,52	R\$104,00
4	TUBO DE ENSAIO 12X75	10.000,00	UND	WEIHAI	UND	R\$ 0,10	R\$1.000,00

CPL - TRIZIRELA DO VALE  
 PROC. 3108001 / 20 21  
 FL. 346  
 RUB. 8

22/07/2021

## LICITANET - Ata de Registro de Preço

 PREC. UN. DE 1301  
 Proc. 3108001/2021  
 Data 18/05/2021

Lote	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
4	TUBO DE ENSAIO 13X100	10.000,00	UND	WEIHAI	UND	R\$ 0,22	R\$2.200,00
4	TUBO A VACUO TAMPA VERMELHA 13 X 75ML 5ML ATIVADOR DE COAGULO C/100	100,00	CX	WEIHAI	CX	R\$ 71,35	R\$7.135,00
4	UREIA CE(COLOR. ENZ.)	40,00	KIT	BIOCLIN	KIT	R\$ 139,42	R\$5.576,80
4	VDRL PRONTO C/300 TESTE	60,00	KIT	BIOCLIN	KIT	R\$ 71,97	R\$4.318,20
4	PISSETA DE PLASTICO 250ML	80,00	UND	HEMOBLU	UND	R\$ 7,15	R\$572,00
4	TESTE RAPIDO HBsAG	40,00	KIT	MEDLERVENSOHN	KIT	R\$ 169,03	R\$6.761,20
4	TESTE RAPIDO HCV	40,00	KIT	MEDLERVENSOHN	KIT	R\$ 215,90	R\$8.636,00
5	Kit Teste Rapido Covid 19 (Sars-Cov-2) Anticorpos Igm/Igg Cx c/25 Testes, Com parâmetro mínimo de sensibilidade e especificidade de 90% possuindo registro na ANVISA.	5.000,00	KIT	MEDLERVENSOHN	KIT	R\$ 28,00	R\$140.000,00

 CN. TRIZIBELA DO VALE  
 PROC. 3108001/2021  
 FL. 347  
 18

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até 21/07/2022, a contar do dia 21/07/2021.

Esta ata pode ser adenda por outros órgãos públicos.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, e assinada pelas partes.

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO MEARIM/MA  
05.646.807/0001-10

J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE EIRELI  
20.461.187/0001-38





## MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO MEARIM/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO 1805.02147/2021PREF. MUN. DE VITÓRIA DO MEARIM/MA  
Proc. Adm. 1222  
Proc. 180502.147/2021LICITANET  
LICITAÇÕES ON-LINECPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 3108091 / 20 21  
FLS. 348  
RFB. ✓

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, **HOMOLOGA** nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de Preços para a aquisição de material hospitalar, odontológico e laboratório para o Município de Vitória do Mearim/MA*

Fornecedor : J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE EIRELI - 20.461.187/0001-38

Lote	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	600,00	Pct	Abaixador de língua	THEOTO	pct	R\$ 4,05	R\$ 2.430,00	R\$ 5,43	R\$ 3.258,00	--	R\$ 1,38
1	5.000,00	Amp	Água p/ injeção 10ml	FARMACE	amp	R\$ 0,47	R\$ 2.350,00	R\$ 0,63	R\$ 3.150,00	--	R\$ 0,16
1	2.500,00	Amp	Água p/ injeção 500ml s/ fechado	FARMACE	amp	R\$ 3,32	R\$ 8.300,00	R\$ 4,45	R\$ 11.125,00	--	R\$ 1,13
1	1.000,00	Und	Água para autoclave 5 ltr	BECKMAN	und	R\$ 8,98	R\$ 8.980,00	R\$ 12,03	R\$ 12.030,00	--	R\$ 3,05
1	100.000,00	Und	Aguilha 13x4,5	TKL	und	R\$ 0,09	R\$ 9.000,00	R\$ 0,12	R\$ 12.000,00	--	R\$ 0,03
1	100.000,00	Und	Aguilha 20x5,5	SOLIDOR	und	R\$ 0,08	R\$ 8.000,00	R\$ 0,11	R\$ 11.000,00	--	R\$ 0,03
1	100.000,00	Und	Aguilha 25 x 7	SOLIDOR	Und	R\$ 0,08	R\$ 8.000,00	R\$ 0,11	R\$ 11.000,00	--	R\$ 0,03
1	100.000,00	Und	Aguilha 30 x 8	SOLIDOR	Und	R\$ 0,09	R\$ 9.000,00	R\$ 0,12	R\$ 12.000,00	--	R\$ 0,03
1	100.000,00	Und	Aguilha 40 x 12	SOLIDOR	Und	R\$ 0,11	R\$ 11.000,00	R\$ 0,15	R\$ 15.000,00	--	R\$ 0,04
1	2.500,00	Und	Aguilha de raque descartável n.º 25 (und)	PROCARE	Und	R\$ 4,79	R\$ 11.975,00	R\$ 6,42	R\$ 16.050,00	--	R\$ 1,63
1	2.500,00	Und	Aguilha de raque descartável n.º 27 (und)	PROCARE	und	R\$ 4,79	R\$ 11.975,00	R\$ 6,42	R\$ 16.050,00	--	R\$ 1,63
1	3.000,00	Und	Álcool 70% 1000 ml	ITAJA	Und	R\$ 5,03	R\$ 15.090,00	R\$ 6,74	R\$ 20.220,00	--	R\$ 1,71
1	2.000,00	Und	Alcool gel 70% 500ml	ORBI QUIMICA	und	R\$ 5,93	R\$ 11.860,00	R\$ 7,95	R\$ 15.900,00	--	R\$ 2,02
1	2.000,00	Und	Algodão hidrófilo 500gr e/1RI	NEVOA	Und	R\$ 10,88	R\$ 21.760,00	R\$ 14,58	R\$ 29.160,00	--	R\$ 3,70
1	4.000,00	Und	Algodão ortopedico 10cm	ORTOFEN	Und	R\$ 1,08	R\$ 4.320,00	R\$ 1,45	R\$ 5.800,00	--	R\$ 0,37
1	5.000,00	Und	Algodão ortopedico 12cm	ORTOFEN	Und	R\$ 1,27	R\$ 6.350,00	R\$ 1,70	R\$ 8.500,00	--	R\$ 0,43
1	5.000,00	Und	Algodão ortopedico 15cm	ORTOFEN	und	R\$ 1,90	R\$ 9.500,00	R\$ 2,54	R\$ 12.700,00	--	R\$ 0,64
1	5.000,00	Und	Algodão ortopedico 20cm	ORTOFEN	und	R\$ 2,10	R\$ 10.500,00	R\$ 2,81	R\$ 14.050,00	--	R\$ 0,71
1	150,00	Und	Almotolia 1ltr	J PROLAB	und	R\$ 3,22	R\$ 483,00	R\$ 4,31	R\$ 646,50	--	R\$ 1,09
1	150,00	Und	Almotolia 250 ml	J PROLAB	und	R\$ 2,56	R\$ 384,00	R\$ 3,43	R\$ 514,50	--	R\$ 0,67
1	150,00	Und	Almotolia 500 ml	J PROLAB	und	R\$ 3,01	R\$ 451,50	R\$ 4,03	R\$ 604,50	--	R\$ 1,02
1	20,00	Und	Ambu reanimador manual adulto	FARMATEX	und	R\$ 128,94	R\$ 2.578,80	R\$ 172,79	R\$ 3.455,80	--	R\$ 43,85
1	10,00	Und	Ambu reanimador manual neonatal	FARMATEX	und	R\$ 128,94	R\$ 1.289,40	R\$ 172,79	R\$ 1.727,80	--	R\$ 43,85
1	20,00	Und	Ambu reanimador manual pediátrico	FARMATEX	und	R\$ 130,17	R\$ 2.603,40	R\$ 174,45	R\$ 3.489,00	--	R\$ 44,28
1	100,00	Und	Aparelho de glicosímetro (on call plus)	MEDLEVENSHON	und	R\$ 58,65	R\$ 5.865,00	R\$ 78,60	R\$ 7.860,00	--	R\$ 19,95
1	60,00	Und	Aparelho de pressão arterial	INCOTERM	und	R\$ 90,15	R\$ 5.409,00	R\$ 120,81	R\$ 7.248,60	--	R\$ 30,68
1	10,00	Und	Aparelho de pressão arterial neonatal	PREMIUN	und	R\$ 68,28	R\$ 682,80	R\$ 91,50	R\$ 915,00	--	R\$ 23,22
1	20,00	Und	Aparelho de pressão arterial obeso	PREMIUN	und	R\$ 88,69	R\$ 1.773,80	R\$ 118,66	R\$ 2.377,20	--	R\$ 30,17
1	15.000,00	Und	Atadura de crepe 10 cm 13fios	BIO TEXTIL	und	R\$ 0,34	R\$ 5.100,00	R\$ 0,46	R\$ 6.900,00	--	R\$ 0,12
1	20.000,00	Und	Atadura de crepe 12 cm 13fios	BIO TEXTIL	Und	R\$ 0,37	R\$ 7.400,00	R\$ 0,50	R\$ 10.000,00	--	R\$ 0,13
1	20.000,00	Und	Atadura de crepe 15 cm 13fios	BIO TEXTIL	und	R\$ 0,48	R\$ 9.600,00	R\$ 0,64	R\$ 12.800,00	--	R\$ 0,16
1	20.000,00	Und	Atadura de crepe 20 cm 13fios	BIO TEXTIL	Und	R\$ 0,63	R\$ 12.600,00	R\$ 0,84	R\$ 16.800,00	--	R\$ 0,21
1	1.000,00	Und	Atadura de gesso rápido 10 cm x 3m	ORTOFEN	Und	R\$ 1,48	R\$ 1.480,00	R\$ 1,98	R\$ 1.980,00	--	R\$ 0,50
1	1.000,00	Und	Atadura de gesso rápido 12 cm x 3m	ORTOFEN	Und	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2,68	R\$ 2.680,00	--	R\$ 0,68
						Subtotal Adjudicado R\$ 4.101.940,38		Subtotal Orçado: R\$ 5.505.805,52		25,50%	R\$ 1.403.865,14

Lote	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	ECONOMIA	
									Total Orçado	Economia R\$
1	1.000,00	Und	Atadura de gesso rápido 15 cm x 3m	ORTOFEN	Und	R\$ 2,19	R\$ 2.190,00	R\$ 2,94	R\$ 2.640,00	R\$ 0,75
1	10.000,00	Und	Avental descartavel c/ manga longa	ANADONA	und	R\$ 1,31	R\$ 13.100,00	R\$ 1,75	R\$ 17.500,00	R\$ 0,44
1	800,00	Und	Bolsa coletora de urina sist. Fechado 2.000 ml	FARMATEX	Und	R\$ 3,13	R\$ 2.504,00	R\$ 4,19	R\$ 3.352,00	R\$ 0,65
1	150,00	Pct	Bolsa de colostomia 30mm	MARK MED	pct	R\$ 7,03	R\$ 1.054,50	R\$ 9,42	R\$ 1.413,00	R\$ 2,39
1	200,00	Pct	Bolsa de colostomia 50mm	MARK MED	pct	R\$ 6,13	R\$ 1.226,00	R\$ 8,21	R\$ 1.642,00	R\$ 2,08
1	200,00	Pct	Bolsa de colostomia alterna 10 a 70mm	MARK MED	pct	R\$ 10,22	R\$ 2.044,00	R\$ 13,70	R\$ 2.740,00	R\$ 3,48
1	5.000,00	Und	Cateter Nasal adulto	MARK MED	und	R\$ 1,04	R\$ 5.200,00	R\$ 1,39	R\$ 6.950,00	R\$ 0,35
1	2.000,00	Und	Cateter Nasal infantil	MARK MED	und	R\$ 0,95	R\$ 1.900,00	R\$ 1,27	R\$ 2.540,00	R\$ 0,32
1	4.000,00	Und	Clamp umbilical	MARK MED	und	R\$ 0,66	R\$ 2.640,00	R\$ 0,89	R\$ 3.560,00	R\$ 0,23
1	1.000,00	Und	Clorexidena 1lir	VICPHARMA	und	R\$ 26,91	R\$ 26.910,00	R\$ 36,06	R\$ 36.060,00	R\$ 9,15
1	5.000,00	Und	Coletor de exame universal	CRAL	und	R\$ 0,40	R\$ 2.000,00	R\$ 0,53	R\$ 2.650,00	R\$ 0,13
1	4.000,00	Und	Coletor de mat. Perfurante 13lts	FARMATEX	Und	R\$ 5,10	R\$ 20.400,00	R\$ 6,83	R\$ 27.320,00	R\$ 1,73
1	500,00	Und	Coletor de mat. Perfurante 07lts	MEDIX	Und	R\$ 4,94	R\$ 2.470,00	R\$ 6,62	R\$ 3.310,00	R\$ 1,68
1	1.000,00	Und	Coletor de mat. Perfurante 20lts	FLEXPELL	Und	R\$ 5,31	R\$ 5.310,00	R\$ 7,12	R\$ 7.120,00	R\$ 1,81
1	1.500,00	Pct	Compressa cirúrgica 45x45cm	KASMED	pct	R\$ 49,72	R\$ 74.580,00	R\$ 66,63	R\$ 99.945,00	R\$ 16,61
1	2.000,00	Und	Conjunto escova/espunja plástica degermante	VICPHARMA	Und	R\$ 2,81	R\$ 5.620,00	R\$ 3,77	R\$ 7.540,00	R\$ 0,96
1	1.000,00	Und	Degermante	VICPHARMA	und	R\$ 68,63	R\$ 68.630,00	R\$ 91,97	R\$ 91.970,00	R\$ 23,34
1	20.000,00	Und	Equipo de soro macrogotas c/injetor lateral	TKL	Und	R\$ 1,40	R\$ 28.000,00	R\$ 1,87	R\$ 37.400,00	R\$ 0,47
1	3.000,00	Und	Equipo de soro microgotas	BIOSANI	Und	R\$ 1,25	R\$ 3.750,00	R\$ 1,68	R\$ 5.040,00	R\$ 0,43
1	1.000,00	Und	Equipo para transfusão sanguínea	LAMEDID	Und	R\$ 6,50	R\$ 6.500,00	R\$ 8,71	R\$ 8.710,00	R\$ 2,21
1	10.000,00	Und	Scalp n.º 21	SOLIDOR	und	R\$ 0,24	R\$ 2.400,00	R\$ 0,32	R\$ 3.200,00	R\$ 0,08
1	30.000,00	Und	Scalp n.º 23	SOLIDOR	und	R\$ 0,24	R\$ 7.200,00	R\$ 0,32	R\$ 9.600,00	R\$ 0,08
1	30.000,00	Und	Scalp n.º 25	SOLIDOR	und	R\$ 0,24	R\$ 7.200,00	R\$ 0,32	R\$ 9.600,00	R\$ 0,08
1	8.000,00	Und	Scalp n.º 27	SOLIDOR	und	R\$ 0,24	R\$ 1.920,00	R\$ 0,32	R\$ 2.560,00	R\$ 0,08
1	5.000,00	Und	Esparradrapo 10cm x 45cm	MISSNER	Und	R\$ 6,82	R\$ 34.100,00	R\$ 9,14	R\$ 45.700,00	R\$ 2,32
1	150,00	Pct	Espatula de madeira Ayres pct c/100	KOLPLAST	pct	R\$ 9,60	R\$ 1.440,00	R\$ 12,87	R\$ 1.930,50	R\$ 3,27
1	5.000,00	Und	Espéculo Vaginal desc. Pequeno	KOLPLAST	und	R\$ 0,91	R\$ 4.550,00	R\$ 1,22	R\$ 6.100,00	R\$ 0,31
1	5.000,00	Und	Espéculo Vaginal desc. Médio	KOLPLAST	und	R\$ 1,22	R\$ 6.100,00	R\$ 1,63	R\$ 8.150,00	R\$ 0,41
1	2.000,00	Und	Espéculo Vaginal desc. Grande	KOLPLAST	und	R\$ 1,48	R\$ 2.960,00	R\$ 1,99	R\$ 3.980,00	R\$ 0,51
1	80,00	Cx	Filme raio x 18x24 cx/100	FUJI FILM	cx	R\$ 124,14	R\$ 9.931,20	R\$ 166,36	R\$ 13.308,80	R\$ 42,22
1	80,00	Cx	Filme raio x 24x30 cx/100	FUJI FILM	Cx	R\$ 203,57	R\$ 16.285,60	R\$ 272,81	R\$ 21.824,80	R\$ 56,24
1	80,00	Cx	Filme raio x 30x40 cx/100	FUJI FILM	cx	R\$ 341,77	R\$ 27.341,60	R\$ 458,01	R\$ 36.640,80	R\$ 116,24
1	80,00	Cx	Filme raio x 35x35 cx/100	FUJI FILM	cx	R\$ 394,63	R\$ 31.570,40	R\$ 528,85	R\$ 42.308,00	R\$ 134,22
1	80,00	Cx	Filme raio x 35x43 cx/100	FUJI FILM	cx	R\$ 484,82	R\$ 38.785,60	R\$ 649,72	R\$ 51.977,60	R\$ 164,96
1	80,00	Cx	Fio algodão 0 ag. 3,5 cm cx/24	SHALON	cx	R\$ 61,96	R\$ 4.956,80	R\$ 83,03	R\$ 6.642,40	R\$ 21,07
1	80,00	Cx	Fio algodão 0 sem agulha cx/24	SHALON	cx	R\$ 61,96	R\$ 4.956,80	R\$ 83,03	R\$ 6.642,40	R\$ 21,07
1	80,00	Cx	Fio algodão 1 ag. 3,5 cm cx/24	SHALON	cx	R\$ 61,96	R\$ 4.956,80	R\$ 83,03	R\$ 6.642,40	R\$ 21,07
1	80,00	Cx	Fio algodão 2-0 ag. 4cm cx/24	SHALON	cx	R\$ 61,96	R\$ 4.956,80	R\$ 83,03	R\$ 6.642,40	R\$ 21,07
1	80,00	Cx	Fio algodão 3-0 ag. 4 cm cx/24	SHALON	cx	R\$ 61,96	R\$ 4.956,80	R\$ 83,03	R\$ 6.642,40	R\$ 21,07
1	80,00	Cx	Fio cat gut simples 1 ag. 4 cm cx/24	SHALON	cx	R\$ 91,57	R\$ 7.325,60	R\$ 122,71	R\$ 9.816,80	R\$ 31,14
1	80,00	Cx	Fio cat-gut cromado 0 ag. 4cm cx/24	SHALON	cx	R\$ 91,57	R\$ 7.325,60	R\$ 122,71	R\$ 9.816,80	R\$ 31,14
1	120,00	Cx	Fio cat-gut cromado 1-0 ag. 4cm cx/24	SHALON	cx	R\$ 91,57	R\$ 10.988,40	R\$ 122,71	R\$ 14.725,20	R\$ 31,14
1	120,00	Cx	Fio cat-gut cromado 2-0 ag. 4cm cx/24	SHALON	cx	R\$ 91,57	R\$ 10.988,40	R\$ 122,71	R\$ 14.725,20	R\$ 31,14
1	120,00	Cx	Fio cat-gut cromado 3-0 ag. 4cm cx/24	SHALON	cx	R\$ 91,57	R\$ 10.988,40	R\$ 122,71	R\$ 14.725,20	R\$ 31,14
1	80,00	Cx	Fio cat-gut cromado 4-0 ag. 4cm cx/24	SHALON	cx	R\$ 92,06	R\$ 7.364,80	R\$ 123,37	R\$ 9.869,60	R\$ 31,31

Subtotal Adjudicado R\$ 4.101.940,38      Subtotal Orçado: R\$ 25,50% R\$ 5.505.805,52      R\$ 1.403.865,14

Lote	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
1	80,00	Cx	Fio cat-gut cromado 5-0 ag. 4cm cx/24	SHALON	cx	R\$ 91,81	R\$ 7.344,80	R\$ 123,04	R\$ 9.843,20	12,49	R\$ 31,23
1	80,00	Cx	Fio catgut simples 0 ag. 4 cm cx/24	SHALON	cx	R\$ 91,07	R\$ 7.285,60	R\$ 122,04	R\$ 7.285,60	0,00	R\$ 0,00
1	120,00	Cx	Fio catgut simples 2-0 ag. 4 cm cx/24	SHALON	cx	R\$ 91,07	R\$ 10.928,40	R\$ 122,04	R\$ 14.644,80	35,00	R\$ 30,97
1	80,00	Cx	Fio catgut simples 3-0 ag. 4 cm cx/24	SHALON	cx	R\$ 91,07	R\$ 7.285,60	R\$ 122,04	R\$ 9.763,20	25,00	R\$ 30,97
1	120,00	Cx	Fio nylon 0 ag. 3,5 cm cx/24	SHALON	Cx	R\$ 33,83	R\$ 4.059,60	R\$ 45,34	R\$ 5.440,80	--	R\$ 11,51
1	120,00	Cx	Fio nylon 2-0 ag. 4 cm cx/24	SHALON	Cx	R\$ 33,83	R\$ 4.059,60	R\$ 45,34	R\$ 5.440,80	--	R\$ 11,51
1	120,00	Cx	Fio nylon 3-0 ag. 3cm cx/24	SHALON	cx	R\$ 33,83	R\$ 4.059,60	R\$ 45,34	R\$ 5.440,80	--	R\$ 11,51
1	80,00	Cx	Fio nylon 4-0 ag. 4cm cx/24	SHALON	cx	R\$ 33,83	R\$ 2.708,40	R\$ 45,34	R\$ 3.627,20	--	R\$ 11,51
1	80,00	Cx	Fio nylon 5-0 ag. 3cm cx/24	SHALON	cx	R\$ 33,83	R\$ 2.708,40	R\$ 45,34	R\$ 3.627,20	--	R\$ 11,51
1	60,00	Cx	Fio poliglactino 0 ag. 4cm cx/24	SHALON	cx	R\$ 147,45	R\$ 8.847,00	R\$ 197,60	R\$ 11.856,00	--	R\$ 50,15
1	60,00	Cx	Fio poliglactino 1 ag. 4cm cx/24	SHALON	cx	R\$ 147,45	R\$ 8.847,00	R\$ 197,60	R\$ 11.856,00	--	R\$ 50,15
1	60,00	Cx	Fio poliglactino 2-0 ag. 4cm cx/24	SHALON	cx	R\$ 147,45	R\$ 8.847,00	R\$ 197,60	R\$ 11.856,00	--	R\$ 50,15
1	60,00	Cx	Fio polipropileno 0 ag. 3,5cm cx/24	SHALON	cx	R\$ 61,80	R\$ 3.708,00	R\$ 82,82	R\$ 4.969,20	--	R\$ 21,02
1	60,00	Cx	Fio polipropileno 1 ag. 4 cm cx/24	SHALON	cx	R\$ 61,80	R\$ 3.708,00	R\$ 82,82	R\$ 4.969,20	--	R\$ 21,02
1	60,00	Cx	Fio polipropileno 2-0 ag. 3,5 cm cx/24	SHALON	cx	R\$ 61,80	R\$ 3.708,00	R\$ 82,82	R\$ 4.969,20	--	R\$ 21,02
1	60,00	Cx	Fio seda 0 ag. 3,5 cm cx/24	SHALON	cx	R\$ 39,32	R\$ 1.966,00	R\$ 52,69	R\$ 2.634,50	--	R\$ 13,37
1	50,00	Cx	Fio seda 1 ag. 3,5 cm cx/24	SHALON	cx	R\$ 39,32	R\$ 1.966,00	R\$ 52,69	R\$ 2.634,50	--	R\$ 13,37
1	50,00	Cx	Fio seda 2-0 ag. 3,5 cm cx/24	SHALON	cx	R\$ 39,32	R\$ 1.966,00	R\$ 52,69	R\$ 2.634,50	--	R\$ 13,37
1	3.000,00	Und	Fita teste para autoclave 19mm x 30m cx	FARMATEX	Und	R\$ 3,22	R\$ 9.660,00	R\$ 4,31	R\$ 12.930,00	--	R\$ 1,09
1	5.000,00	Cx	Fitas p/ glicose (on call plus) cx/50	MEDLEVENSHON	cx	R\$ 34,36	R\$ 171.800,00	R\$ 48,04	R\$ 230.200,00	--	R\$ 11,68
1	20,00	Cx	Fixador raio X 38litr	FUJI FILM	cx	R\$ 318,77	R\$ 6.375,40	R\$ 427,19	R\$ 8.543,80	--	R\$ 106,42
1	20,00	Und	Fluxometro p/ oxigenio ar comprimido	ROMED	und	R\$ 67,47	R\$ 1.349,40	R\$ 90,42	R\$ 1.808,40	--	R\$ 22,95
1	30,00	Ltr	Formol 10%	HISTOFIX	ltr	R\$ 27,15	R\$ 814,50	R\$ 36,39	R\$ 1.091,70	--	R\$ 9,24
1	400,00	Pct	Fralda descartavel RN	PLENA	pct	R\$ 15,44	R\$ 6.176,00	R\$ 20,69	R\$ 8.276,00	--	R\$ 5,25
1	2.000,00	Pct	Fralda Geriatrica G	PLENA	pct	R\$ 15,93	R\$ 31.860,00	R\$ 21,35	R\$ 42.700,00	--	R\$ 5,42
1	2.000,00	Pct	Fralda Genatrica M	PLENA	pct	R\$ 15,93	R\$ 31.860,00	R\$ 21,35	R\$ 42.700,00	--	R\$ 5,42
1	3.000,00	Pct	Fralda Genatrica XG	PLENA	pct	R\$ 16,43	R\$ 49.290,00	R\$ 22,02	R\$ 66.060,00	--	R\$ 5,59
1	30,00	Und	Frasco p/ drenagem de torax 1000 ml	BIOTEC	und	R\$ 27,80	R\$ 834,00	R\$ 37,25	R\$ 1.117,80	--	R\$ 9,46
1	25,00	Und	Frasco p/ drenagem de torax 500 ml	BIOTEC	und	R\$ 27,80	R\$ 695,00	R\$ 37,25	R\$ 931,50	--	R\$ 9,46
1	10.000,00	Pct	Gaze hidrófila 7,5cm x 7,5cm pct/500	BIO TEXTIL	Pct	R\$ 10,62	R\$ 106.200,00	R\$ 14,23	R\$ 142.300,00	--	R\$ 3,61
1	5.000,00	Und	Gazes rolo 13 fios 91x91	BIO TEXTIL	und	R\$ 15,45	R\$ 77.250,00	R\$ 20,70	R\$ 103.500,00	--	R\$ 5,05
1	100,00	Und	Gel para ultrassonografia 5litr	FORTSAN	und	R\$ 28,53	R\$ 2.853,00	R\$ 38,23	R\$ 3.823,00	--	R\$ 9,70
1	5.000,00	Und	Jelco n.º 18	SOLIDOR	und	R\$ 1,22	R\$ 6.100,00	R\$ 1,63	R\$ 8.150,00	--	R\$ 0,41
1	5.000,00	Und	Jelco n.º 20	LABOR IMPORT	Und	R\$ 1,21	R\$ 6.050,00	R\$ 1,62	R\$ 8.100,00	--	R\$ 0,41
1	3.000,00	Und	Jelco n.º 14	SOLIDOR	und	R\$ 1,21	R\$ 3.630,00	R\$ 1,62	R\$ 4.860,00	--	R\$ 0,41
1	3.000,00	Und	Jelco n.º 16	LABOR IMPORT	und	R\$ 1,22	R\$ 3.660,00	R\$ 1,63	R\$ 4.890,00	--	R\$ 0,41
1	5.000,00	Und	Jelco n.º 22	LABOR IMPORT	und	R\$ 1,21	R\$ 6.050,00	R\$ 1,62	R\$ 8.100,00	--	R\$ 0,41
1	5.000,00	Und	Jelco n.º 24	LABOR IMPORT	und	R\$ 1,21	R\$ 6.050,00	R\$ 1,62	R\$ 8.100,00	--	R\$ 0,41
1	100,00	Cx	Kit Cesária	SHALON	cx	R\$ 252,74	R\$ 25.274,00	R\$ 338,70	R\$ 33.870,00	--	R\$ 85,96
1	10.000,00	Und	Laminas de bisturi n.º 23	LABOR IMPORT	und	R\$ 0,24	R\$ 2.400,00	R\$ 0,32	R\$ 3.200,00	--	R\$ 0,08
1	10.000,00	Und	Laminas de bisturi n.º 24	LABOR IMPORT	und	R\$ 0,24	R\$ 2.400,00	R\$ 0,32	R\$ 3.200,00	--	R\$ 0,08
1	2.000,00	Und	Laminas de bisturi n.º 15	LABOR IMPORT	und	R\$ 0,24	R\$ 480,00	R\$ 0,32	R\$ 640,00	--	R\$ 0,08
1	300,00	Cx	Lamina Fosca 25,4 x 76,2 MM CX/ 50 um	MED GOLDMAN	cx	R\$ 3,37	R\$ 1.011,00	R\$ 4,51	R\$ 1.353,00	--	R\$ 1,14
1	20.000,00	Und	Lanceta descartavel	LABOR IMPORT	und	R\$ 0,08	R\$ 1.600,00	R\$ 0,11	R\$ 2.200,00	--	R\$ 0,03
<b>Subtotal Adjudicado R\$ 4.101.940,38</b>								<b>Subtotal Orçado: R\$ 5.505.805,52</b>		<b>25,50%</b>	<b>R\$ 1.403.865,14</b>

Lote	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Economia
1	3.000,00	Und	Lençol Descartavel 50x70	DEJAMARO	Und	R\$ 12,56	R\$ 37.680,00	R\$ 16,83	R\$ 50.490,00	R\$ 427,10
1	2.000,00	Cx	Luva de procedimento grande cx/100	SUPERMAX	Cx	R\$ 99,67	R\$ 199.340,00	R\$ 133,57	R\$ 267.140,00	R\$ 63,90
1	5.000,00	Cx	Luva de procedimento média cx/100	SUPERMAX	Cx	R\$ 99,67	R\$ 498.350,00	R\$ 133,57	R\$ 667.850,00	R\$ 33,90
1	5.000,00	Cx	Luva de procedimento pequena cx/100	SUPERMAX	Cx	R\$ 99,67	R\$ 498.350,00	R\$ 133,57	R\$ 667.850,00	R\$ 33,90
1	3.000,00	Par	Luva esteril 6,0	NEW HAND	par	R\$ 2,24	R\$ 6.720,00	R\$ 3,00	R\$ 9.000,00	R\$ 0,76
1	5.000,00	Par	Luva esteril 7,0	NEW HAND	par	R\$ 2,24	R\$ 11.200,00	R\$ 3,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,76
1	5.000,00	Par	Luva esteril 7,5	NEW HAND	par	R\$ 2,24	R\$ 11.200,00	R\$ 3,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,76
1	2.000,00	Par	Luva esteril 8,0	NEW HAND	par	R\$ 2,24	R\$ 4.480,00	R\$ 3,00	R\$ 6.000,00	R\$ 0,76
1	2.000,00	Par	Luva esteril 8,5	NEW HAND	par	R\$ 2,24	R\$ 4.480,00	R\$ 3,00	R\$ 6.000,00	R\$ 0,76
1	100,00	Und	Malha Tubular n 15 cm	ORTOFEN	und	R\$ 11,83	R\$ 1.183,00	R\$ 15,66	R\$ 1.586,00	R\$ 4,03
1	100,00	Und	Malha Tubular n 20 cm	ORTOFEN	und	R\$ 16,04	R\$ 1.604,00	R\$ 21,50	R\$ 2.150,00	R\$ 5,46
1	20,00	Und	Manometro para oxigenio	ROMED	und	R\$ 140,43	R\$ 2.808,60	R\$ 188,19	R\$ 3.763,80	R\$ 47,76
1	100,00	Und	Manta termica	ORTOFEX	und	R\$ 5,84	R\$ 584,00	R\$ 7,82	R\$ 782,00	R\$ 1,98
1	5.000,00	Cx	Mascara desc. Cirurgica Tripla camada c/ elástico cx c/50 und	MAXCOR	Cx	R\$ 34,68	R\$ 173.400,00	R\$ 46,47	R\$ 232.350,00	R\$ 11,79
1	3.000,00	Und	Mascara N95	MULTLASER	und	R\$ 3,74	R\$ 11.220,00	R\$ 5,01	R\$ 15.030,00	R\$ 1,27
1	100,00	Und	Mascara para Nebulização adulto	DARU	und	R\$ 8,81	R\$ 881,00	R\$ 11,80	R\$ 1.180,00	R\$ 2,99
1	100,00	Und	Mascara para Nebulização infantil	DARU	und	R\$ 8,81	R\$ 881,00	R\$ 11,80	R\$ 1.180,00	R\$ 2,99
1	2,00	Und	Nebulizador tres saida	NEVONI	und	R\$ 2.441,53	R\$ 4.883,06	R\$ 2.709,45	R\$ 5.418,90	R\$ 267,92
1	12,00	Und	Nebulizador uma saida	MULTILASER	und	R\$ 138,91	R\$ 1.666,92	R\$ 186,16	R\$ 2.233,92	R\$ 47,25
1	500,00	Und	Óculos de Proteção Incolor	SUPERMEDY	und	R\$ 9,84	R\$ 4.920,00	R\$ 13,19	R\$ 6.595,00	R\$ 3,35
1	1.000,00	Und	Oleo de AGE	NUTRIEX	und	R\$ 7,71	R\$ 7.710,00	R\$ 10,33	R\$ 10.330,00	R\$ 2,62
1	20,00	Und	Oxímetro de dedo	SOLIDOR	und	R\$ 107,53	R\$ 2.150,60	R\$ 144,10	R\$ 2.882,00	R\$ 36,57
1	100,00	Und	Papel Grau cirurgico 300mmx100m (bobina)	HARBO MEDIAL	und	R\$ 238,16	R\$ 23.816,00	R\$ 319,17	R\$ 31.917,00	R\$ 81,01
1	100,00	Und	Papel Grau cirurgico 200mmx100m (bobina)	HARBO MEDIAL	Und	R\$ 209,16	R\$ 20.916,00	R\$ 280,30	R\$ 28.030,00	R\$ 71,14
1	100,00	Und	Papel Grau cirurgica 150mmx100m (bobina)	HARBO MEDIAL	Und	R\$ 136,97	R\$ 13.697,00	R\$ 183,56	R\$ 18.356,00	R\$ 46,59
1	10.000,00	Und	Polífix 2 vias und.	B. BRAUN	Und	R\$ 1,07	R\$ 10.700,00	R\$ 1,44	R\$ 14.400,00	R\$ 0,37
1	20.000,00	Und	Propê descartável tipo sapatilha	DEJAMARO	Und	R\$ 0,14	R\$ 2.800,00	R\$ 0,19	R\$ 3.800,00	R\$ 0,05
1	18,00	Und	Revelador raio X 36ltr	IBF	und	R\$ 540,92	R\$ 9.736,56	R\$ 724,90	R\$ 13.048,20	R\$ 183,98
1	5.000,00	Und	Saco para lixo hospitalar 50l	AZEPLAST	und	R\$ 0,75	R\$ 3.750,00	R\$ 1,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,25
1	10.000,00	Und	Saco para lixo hospitalar 100l	AZEPLAST	und	R\$ 1,01	R\$ 10.100,00	R\$ 1,36	R\$ 13.600,00	R\$ 0,35
1	100.000,00	Und	Seringa descartavel esteril 01ml s/agulha	SOLIDOR	und	R\$ 0,28	R\$ 28.000,00	R\$ 0,38	R\$ 38.000,00	R\$ 0,10
1	100.000,00	Und	Seringa descartável esteril 03ml	SR	Und	R\$ 0,17	R\$ 17.000,00	R\$ 0,23	R\$ 23.000,00	R\$ 0,06
1	100.000,00	Und	Seringa descartável esteril 05ml	SR	Und	R\$ 0,20	R\$ 20.000,00	R\$ 0,27	R\$ 27.000,00	R\$ 0,07
1	100.000,00	Und	Seringa descartável esteril 10ml	SR	Und	R\$ 0,35	R\$ 35.000,00	R\$ 0,47	R\$ 47.000,00	R\$ 0,12
1	50.000,00	Und	Seringa descartável esteril 20ml	SR	Und	R\$ 0,54	R\$ 27.000,00	R\$ 0,72	R\$ 36.000,00	R\$ 0,18
1	8,00	Und	Sonar Fetal	MEDPEJ	Und	R\$ 550,58	R\$ 4.404,64	R\$ 737,84	R\$ 5.902,72	R\$ 187,26
1	50,00	Pct	Sonda de aspiração n.º 04 pct/10	MARKMED	pct	R\$ 9,83	R\$ 491,50	R\$ 13,18	R\$ 659,00	R\$ 3,35
1	50,00	Pct	Sonda de aspiração n.º 08 pct/10	MARKMED	Pct	R\$ 9,83	R\$ 491,50	R\$ 13,18	R\$ 659,00	R\$ 3,35
1	100,00	Pct	Sonda de aspiração n.º 06 pct/10	MARKMED	pct	R\$ 9,83	R\$ 983,00	R\$ 13,18	R\$ 1.318,00	R\$ 3,35
1	100,00	Pct	Sonda de aspiração n.º 10 pct/10	MARKMED	pct	R\$ 9,83	R\$ 983,00	R\$ 13,18	R\$ 1.318,00	R\$ 3,35
1	40,00	Pct	Sonda de aspiração traqueal n 12 pct c/10	MARKMED	pct	R\$ 9,83	R\$ 393,20	R\$ 13,18	R\$ 527,20	R\$ 3,35

Total Orçado: R\$ 5.505.805,52  
 Economia: R\$ 1.403.865,14  
 FLG. 3108001  
 RJB. 667.850,00

Subtotal Adjudicado R\$ 4.101.940,38      Subtotal Orçado: R\$ 5.505.805,52      Economia R\$ 1.403.865,14

Lote	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ.	Economia R\$
1	40,00	Pct	Sonda de aspiração traqueal n 14 pct c/10	MARKMED	pct	R\$ 9,83	R\$ 393,20	R\$ 13,18	R\$ 527,20	1284	R\$ 3,35
1	300,00	Pct	Sonda de aspiração traqueal n 16 pct c/10	MARKMED	pct	R\$ 9,83	R\$ 2.949,00	R\$ 13,18	R\$ 3.954,00	3108001	R\$ 3,35
1	300,00	Pct	Sonda de aspiração traqueal n 18 pct c/10	MARKMED	pct	R\$ 9,83	R\$ 2.949,00	R\$ 13,18	R\$ 3.954,00	352	R\$ 3,35
1	200,00	Pct	Sonda de aspiração traqueal n 20 pct c/10	MARKMED	pct	R\$ 9,83	R\$ 1.966,00	R\$ 13,18	R\$ 2.636,00		R\$ 3,35
1	50,00	Pct	Sonda de aspiração traqueal n 22 pct c/10	MARKMED	pct	R\$ 9,83	R\$ 491,50	R\$ 13,18	R\$ 659,00		R\$ 3,35
1	50,00	Pct	Sonda de aspiração traqueal n 24 pct c/10	MARKMED	pct	R\$ 9,83	R\$ 491,50	R\$ 13,18	R\$ 659,00		R\$ 3,35
1	40,00	Cx	Sonda de foley em látex duas vias nº 12 cx/12	SOLIDOR	cx	R\$ 42,47	R\$ 1.698,80	R\$ 56,92	R\$ 2.276,80		R\$ 14,45
1	40,00	Cx	Sonda de foley em látex duas vias nº 14 cx/12	SOLIDOR	cx	R\$ 42,47	R\$ 1.698,80	R\$ 56,92	R\$ 2.276,80		R\$ 14,45
1	100,00	Cx	Sonda de foley em látex duas vias nº 16 cx/12	SOLIDOR	cx	R\$ 42,47	R\$ 4.247,00	R\$ 56,92	R\$ 5.692,00		R\$ 14,45
1	100,00	Cx	Sonda de foley em látex duas vias nº 18 cx/12	SOLIDOR	Cx	R\$ 42,47	R\$ 4.247,00	R\$ 56,92	R\$ 5.692,00		R\$ 14,45
1	40,00	Cx	Sonda de foley em látex duas vias nº 20 cx/12	SOLIDOR	Cx	R\$ 42,47	R\$ 1.698,80	R\$ 56,92	R\$ 2.276,80		R\$ 14,45
1	40,00	Cx	Sonda de foley em látex duas vias nº 22 cx/12	SOLIDOR	Cx	R\$ 42,47	R\$ 1.698,80	R\$ 56,92	R\$ 2.276,80		R\$ 14,45
1	30,00	Pct	Sonda nasogástrica longa nº 06	MARKMED	pct	R\$ 12,07	R\$ 362,10	R\$ 16,18	R\$ 485,40		R\$ 4,11
1	30,00	Pct	Sonda nasogástrica longa nº 08	MARKMED	pct	R\$ 12,07	R\$ 362,10	R\$ 16,18	R\$ 485,40		R\$ 4,11
1	30,00	Pct	Sonda nasogástrica longa nº 10	MARKMED	pct	R\$ 12,07	R\$ 362,10	R\$ 16,18	R\$ 485,40		R\$ 4,11
1	50,00	Pct	Sonda nasogástrica longa nº 12	MARKMED	Pct	R\$ 12,07	R\$ 603,50	R\$ 16,18	R\$ 809,00		R\$ 4,11
1	300,00	Pct	Sonda nasogastrica longa nº 14	MARKMED	pct	R\$ 12,07	R\$ 3.621,00	R\$ 16,18	R\$ 4.854,00		R\$ 4,11
1	300,00	Pct	Sonda nasogastrica longa nº 16	MARKMED	pct	R\$ 12,07	R\$ 3.621,00	R\$ 16,18	R\$ 4.854,00		R\$ 4,11
1	200,00	Pct	Sonda nasogástrica longa nº 18	MARKMED	pct	R\$ 12,07	R\$ 2.414,00	R\$ 16,18	R\$ 3.236,00		R\$ 4,11
1	50,00	Pct	Sonda nasogástrica longa nº 20	MARKMED	pct	R\$ 12,07	R\$ 603,50	R\$ 16,18	R\$ 809,00		R\$ 4,11
1	100,00	Pct	Sonda de uretral nº 04 pct c/10	MARKMED	pct	R\$ 7,31	R\$ 731,00	R\$ 9,79	R\$ 979,00		R\$ 2,48
1	200,00	Pct	Sonda de uretral nº 06 pct c/10	MARKMED	pct	R\$ 7,31	R\$ 1.462,00	R\$ 9,79	R\$ 1.958,00		R\$ 2,48
1	200,00	Pct	Sonda de uretral nº 08 pct c/10	MARKMED	pct	R\$ 7,31	R\$ 1.462,00	R\$ 9,79	R\$ 1.958,00		R\$ 2,48
1	100,00	Pct	Sonda de uretral nº 10 pct c/10	MARKMED	pct	R\$ 7,31	R\$ 731,00	R\$ 9,79	R\$ 979,00		R\$ 2,48
1	100,00	Pct	Sonda de uretral nº 12 pct c/10	MARKMED	pct	R\$ 7,31	R\$ 731,00	R\$ 9,79	R\$ 979,00		R\$ 2,48
1	50,00	Pct	Sonda de uretral nº 14 pct c/10	MARKMED	pct	R\$ 7,31	R\$ 365,50	R\$ 9,79	R\$ 489,50		R\$ 2,48
1	50,00	Pct	Sonda de uretral nº 16 pct c/10	MARKMED	pct	R\$ 7,31	R\$ 365,50	R\$ 9,79	R\$ 489,50		R\$ 2,48
1	50,00	Und	Sonda endotraqueal c/balão nº 2.0	TOPMED	und	R\$ 4,49	R\$ 224,50	R\$ 6,02	R\$ 301,00		R\$ 1,53
1	50,00	Und	Sonda endotraqueal c/balão nº 2.5	TOPMED	und	R\$ 4,42	R\$ 221,00	R\$ 5,93	R\$ 296,50		R\$ 1,51
1	50,00	Und	Sonda endotraqueal c/balão nº 3.0	TOPMED	und	R\$ 5,20	R\$ 260,00	R\$ 6,97	R\$ 348,50		R\$ 1,77
1	50,00	Und	Sonda endotraqueal c/balão nº 3.5	TOPMED	und	R\$ 5,35	R\$ 267,50	R\$ 7,17	R\$ 358,50		R\$ 1,82
1	50,00	Und	Sonda endotraqueal c/balão nº 4.0	TOPMED	und	R\$ 5,15	R\$ 257,50	R\$ 6,90	R\$ 345,00		R\$ 1,75
1	50,00	Und	Sonda endotraqueal c/balão nº 4.5	TOPMED	und	R\$ 5,40	R\$ 270,00	R\$ 7,24	R\$ 362,00		R\$ 1,84
1	50,00	Und	Sonda endotraqueal c/balão nº 5.0	TOPMED	und	R\$ 4,41	R\$ 220,50	R\$ 5,91	R\$ 295,50		R\$ 1,50
1	50,00	Und	Sonda endotraqueal c/balão nº 5.5	TOPMED	und	R\$ 4,45	R\$ 222,50	R\$ 5,97	R\$ 298,50		R\$ 1,52
1	50,00	Und	Sonda endotraqueal c/balão nº 6.0	TOPMED	und	R\$ 5,43	R\$ 271,50	R\$ 7,28	R\$ 364,00		R\$ 1,85
1	50,00	Und	Sonda endotraqueal c/balão nº 6.5	TOPMED	und	R\$ 5,23	R\$ 261,50	R\$ 7,01	R\$ 350,50		R\$ 1,78
1	50,00	Und	Sonda endotraqueal c/balão nº 7.0	TOPMED	und	R\$ 5,27	R\$ 263,50	R\$ 7,06	R\$ 353,00		R\$ 1,79
1	50,00	Und	Sonda endotraqueal c/balão nº 7.5	TOPMED	und	R\$ 5,32	R\$ 266,00	R\$ 7,13	R\$ 356,50		R\$ 1,81
1	50,00	Und	Sonda endotraqueal c/balão nº 8.0	TOPMED	und	R\$ 3,72	R\$ 186,00	R\$ 4,98	R\$ 249,00		R\$ 1,26
1	50,00	Und	Sonda endotraqueal c/balão nº 8.5	TOPMED	und	R\$ 3,74	R\$ 187,00	R\$ 5,01	R\$ 250,50		R\$ 1,27
						Subtotal Adjudicado R\$ 4.101.940,38	Subtotal Orçado: R\$ 5.505.805,52	25,50%	R\$ 1.403.865,14		

Lote	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
1	50,00	Und	Sonda endotraqueal c/balão nº 9.0	TOPMED	und	R\$ 4,25	R\$ 212,50	R\$ 5,70	R\$ 285,00	--	R\$ 1,45
1	60,00	Pct	Sonda nasogastrica curta n 10 pct c/10	TOPMED	pct	R\$ 9,42	R\$ 565,20	R\$ 12,62	R\$ 757,20	--	R\$ 3,20
1	200,00	Pct	Sonda nasogastrica curta n 12 pct c/10	TOPMED	pct	R\$ 9,42	R\$ 1.884,00	R\$ 12,62	R\$ 2.524,00	--	R\$ 3,20
1	300,00	Pct	Sonda nasogastrica curta n 14 pct c/10	TOPMED	pct	R\$ 9,42	R\$ 2.826,00	R\$ 12,62	R\$ 3.786,00	--	R\$ 3,20
1	50,00	Pct	Sonda nasogastrica curta n 6 pct c/10	TOPMED	pct	R\$ 9,42	R\$ 471,00	R\$ 12,62	R\$ 631,00	--	R\$ 3,20
1	50,00	Pct	Sonda nasogastrica curta n 8 pct c/10	TOPMED	pct	R\$ 9,42	R\$ 471,00	R\$ 12,62	R\$ 631,00	--	R\$ 3,20
1	50,00	Und	Tela de marlex em polipropileno 15cm x 15cm	CIRURGICA BRASIL	und	R\$ 73,04	R\$ 3.652,00	R\$ 97,68	R\$ 4.894,00	--	R\$ 24,84
1	50,00	Und	Termômetro clinico digital	INCOTERM	und	R\$ 13,48	R\$ 674,00	R\$ 18,06	R\$ 903,00	--	R\$ 4,58
1	30,00	Und	Termômetro digital temp.interna/externa	INCOTERM	und	R\$ 78,63	R\$ 2.359,90	R\$ 105,38	R\$ 3.161,40	--	R\$ 26,75
1	30,00	Und	Termômetro p/ caixa de isopor	INCOTERM	und	R\$ 141,08	R\$ 4.232,40	R\$ 189,06	R\$ 5.671,60	--	R\$ 47,58
1	20.000,00	Und	Touca descartável	FARMATEX	und	R\$ 0,14	R\$ 2.800,00	R\$ 0,19	R\$ 3.800,00	--	R\$ 0,05
1	20,00	Und	Umidificador	ROMED	und	R\$ 33,34	R\$ 666,80	R\$ 44,68	R\$ 893,60	--	R\$ 11,34
1	20,00	Und	Valvula de ar comprimido	ROMED	und	R\$ 39,31	R\$ 786,20	R\$ 52,68	R\$ 1.053,60	--	R\$ 13,37
<b>Subtotal Lote R\$ 3.216.650,38</b>											
2	300,00	Amp	Glicerina 12% 500ml	FARMACE	amp	R\$ 13,45	R\$ 4.035,00	R\$ 18,29	R\$ 5.487,00	--	R\$ 4,84
2	5.000,00	Amp	Glicose 50% 10ml	FARMACE	amp	R\$ 1,58	R\$ 7.900,00	R\$ 2,12	R\$ 10.600,00	--	R\$ 0,54
2	3.000,00	Amp	Ringer c/ lactato inj 500ml	FARMACE	amp	R\$ 4,22	R\$ 12.660,00	R\$ 5,70	R\$ 17.100,00	--	R\$ 1,48
2	2.500,00	Amp	Sol. Monitol 250ml	FARMACE	amp	R\$ 6,28	R\$ 15.700,00	R\$ 8,50	R\$ 21.250,00	--	R\$ 2,22
2	3.000,00	Amp	Sol. Glicofisiológica 50mg/ml + 9,0mg/ml, 500ml	FARMACE	amp	R\$ 3,36	R\$ 10.080,00	R\$ 4,54	R\$ 13.620,00	--	R\$ 1,18
2	5.000,00	Amp	Sol. Glicosado 5%, 500ml	FARMACE	amp	R\$ 4,01	R\$ 20.050,00	R\$ 5,42	R\$ 27.100,00	--	R\$ 1,41
2	2.500,00	Amp	Sol. Glicosado 5%, 250ml	FARMACE	amp	R\$ 3,47	R\$ 8.675,00	R\$ 4,69	R\$ 11.725,00	--	R\$ 1,22
2	4.000,00	Amp	Soro Fisiologico 0,9% 100ml s/ fechado - Cloreto de Sódio	FARMACE	amp	R\$ 2,79	R\$ 11.160,00	R\$ 3,76	R\$ 15.040,00	--	R\$ 0,97
2	5.000,00	Amp	Soro Fisiologico 0,9% 250ml s/ fechado - Cloreto de Sódio	FARMACE	amp	R\$ 3,11	R\$ 15.550,00	R\$ 4,20	R\$ 21.000,00	--	R\$ 1,09
2	8.000,00	Amp	Soro Fisiologico 0,9% 500ml s/ fechado - Cloreto de Sódio	FARMACE	amp	R\$ 4,51	R\$ 36.080,00	R\$ 6,10	R\$ 48.800,00	--	R\$ 1,59
<b>Subtotal Lote R\$ 141.890,00</b>											
3	40,00	Pct	ÁCIDO FOSFÓRICO 37%	ALLPLAN	pct	R\$ 29,20	R\$ 1.168,00	R\$ 39,39	R\$ 1.575,60	--	R\$ 10,19
3	100,00	Lt	AGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE - 5 LTS	BECKMAN	lt	R\$ 6,69	R\$ 669,00	R\$ 9,03	R\$ 903,00	--	R\$ 2,34
3	100,00	Cx	AGULHA CURTA	PROCARE	cx	R\$ 29,95	R\$ 2.995,00	R\$ 40,41	R\$ 4.041,00	--	R\$ 10,46
3	100,00	Cx	AGULHA LONGA	PROCARE	cx	R\$ 31,10	R\$ 3.110,00	R\$ 41,96	R\$ 4.196,00	--	R\$ 10,86
3	80,00	Fr	ADESIVO ODONTOLÓGICO	ORTHOCREM	Fr	R\$ 28,63	R\$ 2.290,40	R\$ 38,62	R\$ 3.089,60	--	R\$ 9,99
3	100,00	Fr	MICROBRUSH	BIODINAMICA	Fr	R\$ 24,42	R\$ 2.442,00	R\$ 32,94	R\$ 3.294,00	--	R\$ 8,52
3	50,00	Pt	COTOSOL	VIGODENT	Pt	R\$ 40,73	R\$ 2.036,50	R\$ 54,95	R\$ 2.747,50	--	R\$ 14,22
3	100,00	RI	FITA PARA AUTOCLAVE 100 M	FARMATEX	RI	R\$ 3,19	R\$ 319,00	R\$ 4,31	R\$ 431,00	--	R\$ 1,12
3	50,00	CX	FIO DE SUTURA DE SEDA 0	SHALON	CX	R\$ 60,23	R\$ 3.011,50	R\$ 81,26	R\$ 4.063,00	--	R\$ 21,03
3	50,00	Cx	FIO DE SUTURA DE SEDA 2-0	SHALON	cx	R\$ 60,23	R\$ 3.011,50	R\$ 81,26	R\$ 4.063,00	--	R\$ 21,03
3	200,00	Pct	GAZE EM ROLO 13FIOS 91X91	MEDICAL	pct	R\$ 15,34	R\$ 3.068,00	R\$ 20,70	R\$ 4.140,00	--	R\$ 5,36
3	80,00	Fr	FLÚOR GEL	SSPLUS	Fr	R\$ 13,28	R\$ 1.062,40	R\$ 17,92	R\$ 1.433,60	--	R\$ 4,64
3	60,00	Und	PAPEL GRAU CIRURGICO 300X100 (BOBINA)	HARB-MEDICAL	und	R\$ 237,04	R\$ 14.222,40	R\$ 319,80	R\$ 19.188,00	--	R\$ 82,76
3	80,00	Cx	HIDROXICO DE CÁLCIO PA 10G	MAQUIRA	cx	R\$ 14,17	R\$ 1.133,60	R\$ 19,12	R\$ 1.529,60	--	R\$ 4,95
3	80,00	Cx	LAMINA DE BISTURI 15C	SOLIDOR	cx	R\$ 43,19	R\$ 3.455,20	R\$ 58,27	R\$ 4.661,60	--	R\$ 15,08
3	300,00	100	LUVA DE PROCEDIMENTO P CX C/100	SUPERMAX	100	R\$ 99,00	R\$ 29.700,00	R\$ 133,57	R\$ 40.071,00	--	R\$ 34,57
3	300,00	Cx	LUVA DE PROCEDIMENTO M CX C/100	SUPERMAX	cx	R\$ 99,00	R\$ 29.700,00	R\$ 133,57	R\$ 40.071,00	--	R\$ 34,57
<b>Subtotal Adjudicado R\$ 4.101.940,38</b>											
								<b>Subtotal Orçado: R\$ 5.505.805,52</b>		<b>25,50%</b>	<b>R\$ 1.403.865,14</b>

CPM DEVIDELA DO VALE  
 518001  
 353  
 RUB.

Lote	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Economia R\$
3	300,00	Pct	GORRO PCT C/100 UND	FARMATEX	pct	R\$ 14,45	R\$ 4.335,00	R\$ 19,49	R\$ 5.847,00	R\$ 9,04
3	1.000,00	Cx	MÁSCARA TRIPLA CIRURGICA C/50 UND	FARMATEX	cx	R\$ 34,44	R\$ 34.440,00	R\$ 46,47	R\$ 46.470,00	R\$ 12,03
3	300,00	Pct	ROLETE DE ALGODÃO C/100 UND	SSPLUS	pct	R\$ 4,22	R\$ 1.266,00	R\$ 5,70	R\$ 1.710,00	R\$ 1,48
3	500,00	Pct	SUGADOR ODONTOLOGICO DESC. PCT C/ 40UND	SSPLUS	pct	R\$ 11,62	R\$ 5.810,00	R\$ 15,68	R\$ 7.840,00	R\$ 4,06
3	80,00	Cx	TIRA DE POLIÉSTER CX C/50 UND	MAQUIRA	cx	R\$ 8,34	R\$ 667,20	R\$ 11,25	R\$ 900,00	R\$ 2,91
3	40,00	Cx	TIRA DE POLIÉSTER ABRASIVA	PREVEN	cx	R\$ 27,83	R\$ 1.113,20	R\$ 37,55	R\$ 1.502,00	R\$ 0,72
3	40,00	Cx	TIRA DE POLIÉSTER DE AÇO	MAQUIRA	cx	R\$ 21,51	R\$ 860,40	R\$ 29,02	R\$ 1.160,80	R\$ 7,51
3	40,00	Und	OCULOS DE PROTECAO INCOLOR	KIRAN	und	R\$ 9,78	R\$ 391,20	R\$ 13,19	R\$ 527,60	R\$ 3,41
3	100,00	Und	RESINA COMPOSTA A1	MAQUIRA	und	R\$ 56,55	R\$ 5.655,00	R\$ 76,29	R\$ 7.629,00	R\$ 19,74
3	100,00	Und	RESINA COMPOSTA A2	MAQUIRA	und	R\$ 55,59	R\$ 5.559,00	R\$ 75,00	R\$ 7.500,00	R\$ 19,41
3	100,00	Und	RESINA COMPOSTA A3	MAQUIRA	und	R\$ 55,59	R\$ 5.559,00	R\$ 75,00	R\$ 7.500,00	R\$ 19,41
3	100,00	Und	RESINA COMPOSTA A3,5	MAQUIRA	und	R\$ 55,59	R\$ 5.559,00	R\$ 75,00	R\$ 7.500,00	R\$ 19,41
3	100,00	Und	RESINA COMPOSTA A4	MAQUIRA	und	R\$ 55,59	R\$ 5.559,00	R\$ 75,00	R\$ 7.500,00	R\$ 19,41
3	100,00	Und	RESINA COMPOSTA E1	MAQUIRA	und	R\$ 56,65	R\$ 5.665,00	R\$ 76,43	R\$ 7.643,00	R\$ 19,78
3	100,00	Und	RESINA COMPOSTA E2	MAQUIRA	und	R\$ 56,65	R\$ 5.665,00	R\$ 76,43	R\$ 7.643,00	R\$ 19,78
3	100,00	Und	RESINA COMPOSTA E3	MAQUIRA	und	R\$ 58,12	R\$ 5.812,00	R\$ 78,41	R\$ 7.841,00	R\$ 20,29
3	80,00	Und	IONOMERO DE VIDRO FORRADOR	3M DO BRASIL	und	R\$ 60,73	R\$ 4.858,40	R\$ 81,93	R\$ 6.554,40	R\$ 21,20
3	80,00	Und	IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR	3M DO BRASIL	und	R\$ 60,73	R\$ 4.858,40	R\$ 81,93	R\$ 6.554,40	R\$ 21,20
3	200,00	Und	DETERGENTE ENZIMATICO 1LT	RELLDRIN	und	R\$ 14,99	R\$ 2.998,00	R\$ 20,22	R\$ 4.044,00	R\$ 5,23
3	8,00	Und	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	CALU	und	R\$ 1.226,91	R\$ 9.815,28	R\$ 1.655,30	R\$ 13.242,40	R\$ 428,39
3	8,00	Und	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA ÂNGULO E MICRO MOTOR) COMPLETA	CALU	und	R\$ 1.320,89	R\$ 10.567,12	R\$ 1.782,08	R\$ 14.256,64	R\$ 461,19
3	150,00	Und	ESPELHO BUCAL PLANO N° 5	GOLGRAN	und	R\$ 6,60	R\$ 990,00	R\$ 9,15	R\$ 1.372,50	R\$ 2,55
3	50,00	Und	CABO PARA ESPELHO BUCAL N° 25	PREVEN	und	R\$ 8,30	R\$ 415,00	R\$ 11,20	R\$ 560,00	R\$ 2,90
3	100,00	Und	PASTA PROFILÁTICA	PREVEN	und	R\$ 12,83	R\$ 1.283,00	R\$ 17,31	R\$ 1.731,00	R\$ 4,48
3	20,00	Und	ESCOVA PARA LAVAGEM DOS INSTRUMENTAIS	PREVEN	und	R\$ 5,69	R\$ 113,80	R\$ 7,64	R\$ 152,80	R\$ 1,95
3	50,00	Und	LUVA DE BORRACHA	MEDIX	und	R\$ 9,06	R\$ 453,00	R\$ 12,22	R\$ 611,00	R\$ 3,16
3	250,00	Cx	ANESTÉSICO DE LIDOCAÍNA 2% 1.8ML com 50	HIPOLABOR	und	R\$ 41,91	R\$ 10.477,50	R\$ 56,55	R\$ 14.137,50	R\$ 14,64
3	250,00	Und	ANESTÉSICO TÓPICO	DFL	und	R\$ 10,93	R\$ 2.732,50	R\$ 14,75	R\$ 3.687,50	R\$ 3,82
3	250,00	Cx	ANESTÉSICO DE MEPIVACAÍNA com 50	DFL	und	R\$ 158,51	R\$ 39.627,50	R\$ 213,85	R\$ 53.462,50	R\$ 55,34
<b>Subtotal Lote R\$ 286.500,00</b>										
4	60,00	KIT	ACIDO URICO LIQ. 120T	BIOCLIN	KIT	R\$ 70,68	R\$ 4.240,80	R\$ 95,33	R\$ 5.719,80	R\$ 24,65
4	60,00	LT	AGUA DEIONIZADA 1000ML	JP INDUSTRIA	LT	R\$ 8,90	R\$ 534,00	R\$ 12,02	R\$ 721,20	R\$ 3,12
4	60,00	FR	ALBUMINA LIQUIFORM 250ML	BIOCLIN	FR	R\$ 57,95	R\$ 3.477,00	R\$ 78,17	R\$ 4.690,20	R\$ 20,72
4	3.600,00	LT	ALCOOL 70% 1000 ML	ITAJA	LT	R\$ 5,00	R\$ 18.000,00	R\$ 6,75	R\$ 24.300,00	R\$ 1,75
4	20,00	KIT	AMILASE CNPG LIQUIFORM	BIOCLIN	KIT	R\$ 405,07	R\$ 8.101,40	R\$ 546,29	R\$ 10.925,80	R\$ 14,22
4	60,00	FR	ANTICOAGULANTE UNIVERSAL	BIOCLIN	FR	R\$ 21,35	R\$ 1.281,00	R\$ 28,81	R\$ 1.728,60	R\$ 7,46
4	60,00	FR	ANTICOAGULANTE EDTA 20ML	BIOCLIN	FR	R\$ 21,32	R\$ 1.279,20	R\$ 28,76	R\$ 1.725,60	R\$ 7,44
4	6,00	UND	ASPIRADOR DE PIPETA	JG MORIYA	UND	R\$ 49,34	R\$ 296,04	R\$ 69,94	R\$ 419,64	R\$ 20,60
4	20,00	FR	AZUL DE METILENO 500ML	MERCK	FR	R\$ 52,80	R\$ 1.056,00	R\$ 71,22	R\$ 1.424,40	R\$ 18,42
4	100,00	CXA	BANDAGEM POS COLETA	KASVI	CXA	R\$ 22,93	R\$ 2.293,00	R\$ 30,94	R\$ 3.094,00	R\$ 8,01
4	120,00	UND	BASTAO DE VIDRO 05MM	DENTSPLY	UND	R\$ 8,04	R\$ 964,80	R\$ 10,86	R\$ 1.303,20	R\$ 2,82
4	40,00	KIT	KIT BILIRRUBINA	BIOCLIN	KIT	R\$ 72,98	R\$ 2.919,20	R\$ 98,42	R\$ 3.936,80	R\$ 25,44
<b>Subtotal Adjudicado R\$ 4.101.940,38</b>										
						<b>Subtotal Orçado: R\$ 5.505.805,52</b>				
									<b>25,50%</b>	
										<b>R\$ 1.403.865,14</b>

CBL TRIZIELA DO VALE  
 PROC. 2108001/2021  
 FLS. 354  
 RUB.

PREÇO UNITÁRIO DE MATERIAIS DE CONSUMO  
 Total Orçado: R\$ 12.284,00  
 Economia R\$ 12.284,00  
 R\$ 954,80  
 R\$ 2.004,00  
 R\$ 192,70  
 R\$ 3.189,00  
 R\$ 1.757,60  
 R\$ 939,14  
 R\$ 41,23  
 R\$ 5,68  
 R\$ 8,65  
 R\$ 30,14  
 R\$ 41,23  
 R\$ 5,68  
 R\$ 9,17  
 R\$ 31,00  
 R\$ 16,30  
 R\$ 17,01  
 R\$ 25,18  
 R\$ 16,56  
 R\$ 24,94  
 R\$ 2,28  
 R\$ 2,36  
 R\$ 25,96  
 R\$ 36,03  
 R\$ 62,21  
 R\$ 25,79  
 R\$ 17,31  
 R\$ 29,89  
 R\$ 29,93  
 R\$ 40,53  
 R\$ 22,94  
 R\$ 26,55  
 R\$ 30,37  
 R\$ 16,39  
 R\$ 25,71  
 R\$ 25,64  
 R\$ 1,81  
 R\$ 1,72  
 R\$ 1,80  
 R\$ 2,12  
 R\$ 2,35  
 R\$ 17,86  
 R\$ 6,97  
 R\$ 7,69  
 R\$ 22,62  
 R\$ 29,41  
 R\$ 22,97  
 R\$ 6,92  
 R\$ 14,18  
 R\$ 32,92  
 R\$ 3,11

PROV. 9108001  
 FLD. 355  
 RJB.

Lote	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Economia R\$
4	20,00	KIT	KIT BILIRRUBINA PADRÃO	BIOCLIN	KIT	R\$ 35,39	R\$ 707,80	R\$ 47,73		
4	60,00	UND	FITA P/ANALIZADOR BIOQUÍMICO	SINNOWA	UND	R\$ 24,75	R\$ 1.485,00	R\$ 33,40	R\$ 2.004,00	R\$ 8,65
4	15,00	KIT	CÁLCIO 200ML	BIOCLIN	KIT	R\$ 95,04	R\$ 1.425,60	R\$ 128,18		R\$ 30,14
4	20,00	KIT	CÁLCIO ARSENATO III 100ML	BIOCLIN	KIT	R\$ 118,22	R\$ 2.364,40	R\$ 159,45	R\$ 3.189,00	R\$ 41,23
4	80,00	UND	CALICE DE PRECIPITAÇÃO DE PLÁSTICO C/ Base	CRALPLAST	UND	R\$ 16,29	R\$ 1.303,20	R\$ 21,97	R\$ 1.757,60	R\$ 5,68
4	80,00	UND	CALICE S/GRADUAÇÃO 125ML	CRALPLAST	UND	R\$ 24,00	R\$ 1.920,00	R\$ 33,17	R\$ 2.653,60	R\$ 9,17
4	60,00	KIT	COLESTEROL ENZ. LIQUIFOR. 200 TESTES	BIOCLIN	KIT	R\$ 87,00	R\$ 5.220,00	R\$ 118,00	R\$ 7.080,00	
4	40,00	KIT	COLESTEROL HDL 100 TESTES	BIOCLIN	KIT	R\$ 46,00	R\$ 1.840,00	R\$ 62,30	R\$ 2.492,00	R\$ 16,30
4	20,00	UND	CORANTE DE GRAM	LABOR CLIN	UND	R\$ 48,40	R\$ 968,00	R\$ 65,41	R\$ 1.308,20	R\$ 17,01
4	20,00	UND	CORANTE ZIEHL-NIELSEN	LABOR CLIN	UND	R\$ 72,24	R\$ 1.444,80	R\$ 97,42	R\$ 1.948,40	R\$ 25,18
4	30,00	UND	CRONÔMETRO	CRALPLAST	UND	R\$ 47,49	R\$ 1.424,70	R\$ 64,05	R\$ 1.921,50	R\$ 16,56
4	20,00	FR	CORANTE GIEMSA 500ML	LABOR CLIN	FR	R\$ 71,53	R\$ 1.430,60	R\$ 96,47	R\$ 1.929,40	R\$ 24,94
4	30,00	UND	ESCOVA P/LAVAR TUBOS 12X75	LABOR MED	UND	R\$ 6,50	R\$ 195,00	R\$ 8,76	R\$ 262,80	R\$ 2,28
4	20,00	UND	ESCOVA P/LAVAR TUBOS 13X100	LABOR MED	UND	R\$ 6,87	R\$ 206,10	R\$ 9,26	R\$ 277,80	R\$ 2,36
4	20,00	KIT	FOSFORO COLORIMETRICO 100T	LABTEST	KIT	R\$ 74,20	R\$ 1.484,00	R\$ 100,16	R\$ 2.003,20	R\$ 25,96
4	20,00	KIT	FOSFORO UV 200T	LABTEST	KIT	R\$ 103,35	R\$ 2.067,00	R\$ 139,38	R\$ 2.787,60	R\$ 36,03
4	20,00	KIT	GAMA GT CINÉTICO 100T	BIOCLIN	KIT	R\$ 178,45	R\$ 3.569,00	R\$ 240,66	R\$ 4.813,20	R\$ 62,21
4	60,00	KIT	GLICOSE ENZ.LIQ.PAP 500 TESTES	BIOCLIN	KIT	R\$ 73,96	R\$ 4.437,60	R\$ 99,75	R\$ 5.985,00	R\$ 25,79
4	40,00	KIT	HEMOGLOBINA PADRÃO	BIOCLIN	KIT	R\$ 49,60	R\$ 1.984,00	R\$ 66,91	R\$ 2.676,40	R\$ 17,31
4	60,00	KIT	KIT ALT GOT LIQUIFORM	BIOCLIN	KIT	R\$ 85,82	R\$ 5.149,20	R\$ 115,75	R\$ 6.945,00	R\$ 29,89
4	60,00	KIT	KIT AST GOT LIQUIFORM	LABTEST	KIT	R\$ 85,82	R\$ 5.149,20	R\$ 115,75	R\$ 6.945,00	R\$ 29,93
4	20,00	KIT	KIT CREATININA CINÉTICA	BIOCLIN	KIT	R\$ 116,24	R\$ 2.324,80	R\$ 156,77	R\$ 3.135,40	R\$ 40,53
4	40,00	KIT	KIT CREATININA COLORIMÉTRICA 400T	LABTEST	KIT	R\$ 65,80	R\$ 2.632,00	R\$ 88,74	R\$ 3.549,60	R\$ 22,94
4	20,00	UND	KIT INSTANT - PROV.	NEW PROV	UND	R\$ 73,26	R\$ 1.465,20	R\$ 98,81	R\$ 1.976,20	R\$ 26,55
4	80,00	KIT	KIT PCR C 50 TESTES	BIOCLIN	KIT	R\$ 87,10	R\$ 6.968,00	R\$ 117,47	R\$ 9.397,60	R\$ 30,37
4	20,00	KIT	KIT PROTEÍNAS TOTAIS	BIOCLIN	KIT	R\$ 52,70	R\$ 1.055,20	R\$ 71,15	R\$ 1.423,00	R\$ 16,39
4	60,00	KIT	KIT SEROLATEX	LABTEST	KIT	R\$ 73,74	R\$ 4.424,40	R\$ 99,45	R\$ 5.957,00	R\$ 25,71
4	20,00	KIT	KIT. P/ COLORAÇÃO 3X100 ML ZIEL	LABOR CLIN	KIT	R\$ 73,55	R\$ 1.471,00	R\$ 99,19	R\$ 1.983,80	R\$ 25,64
4	200,00	CX	LAMINA FOSCA NÃO LAPIDADA 26X76 C/50 UND	NETWORK	CX	R\$ 5,19	R\$ 1.038,00	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1,81
4	100,00	CX	LAMINA LISA LAPIDADA 26X76 C/50	NETWORK	CX	R\$ 4,95	R\$ 495,00	R\$ 6,67	R\$ 667,00	R\$ 1,72
4	80,00	CX	LAMINULA PARA CAMARA DE NEWBAUER	NETWORK	CX	R\$ 5,15	R\$ 412,00	R\$ 6,95	R\$ 556,00	R\$ 1,80
4	100,00	CX	LAMINULAS P/MICROSC.22X22 C/100 UND	NETWORK	CX	R\$ 6,00	R\$ 600,00	R\$ 8,12	R\$ 812,00	R\$ 2,12
4	100,00	CX	LAMINULAS P/MICROSC.24X24 C/100 UND	NETWORK	CX	R\$ 6,74	R\$ 674,00	R\$ 9,09	R\$ 909,00	R\$ 2,35
4	20,00	UND	LAMPADA P/MICROSCOPIO 6V 20W	OLYMPUS	UND	R\$ 51,21	R\$ 1.024,20	R\$ 69,07	R\$ 1.381,40	R\$ 17,86
4	200,00	CX	LANCETA DESCARTAVEL C/ 200 UND	LABOR IMPORT	CX	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00	R\$ 26,97	R\$ 5.394,00	R\$ 6,97
4	40,00	UND	LAPIS DEMOGRAFICO VERMELHO	CRALPLAST	UND	R\$ 21,87	R\$ 874,80	R\$ 29,50	R\$ 1.180,00	R\$ 7,69
4	20,00	UND	LIQUIDO DE TURK 500ML	NEW PROV	UND	R\$ 64,90	R\$ 1.298,00	R\$ 87,52	R\$ 1.750,40	R\$ 22,62
4	20,00	FR	LUGOL FORTE 1000ML	PROCS	FR	R\$ 72,90	R\$ 1.458,00	R\$ 98,31	R\$ 1.966,20	R\$ 29,41
4	20,00	KIT	MAGNÉSIO 200T	BIOCLIN	KIT	R\$ 65,88	R\$ 1.317,60	R\$ 88,85	R\$ 1.777,00	R\$ 22,97
4	40,00	UND	MASSA SELANTE P/ VEDAR MICROHEMATÓCRITO	CRALPLAST	UND	R\$ 19,81	R\$ 792,40	R\$ 26,73	R\$ 1.069,20	R\$ 6,92
4	40,00	FR	OLEO P/IMERSÃO LAB. 100ML	NEW PROV	FR	R\$ 40,69	R\$ 1.627,60	R\$ 54,87	R\$ 2.194,80	R\$ 14,18
4	60,00	KIT	PANÓTICO RÁPIDO 3X500ML	LABOR CLIN	KIT	R\$ 94,44	R\$ 5.666,40	R\$ 127,36	R\$ 7.641,60	R\$ 32,92
4	60,00	CX	PAPEL DE FILTRO 12,5CM C 100 UND	PERKINELMER	CX	R\$ 8,92	R\$ 535,20	R\$ 12,03	R\$ 721,80	R\$ 3,11

**Subtotal Adjudicado R\$ 4.101.940,38**      **Subtotal Orçado: R\$ 5.505.805,52**      **25,50%**      **R\$ 1.403.865,14**



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO PRATA  
 1805  
 190502  
 CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
 3108001/2021  
 356  
 R\$ 18,12  
 R\$ 12,02  
 R\$ 2,07  
 R\$ 10,48  
 R\$ 6,67  
 R\$ 2,33  
 R\$ 0,15  
 R\$ 2,99  
 R\$ 2,91  
 R\$ 2,95  
 R\$ 2,93  
 R\$ 2,91  
 R\$ 43,36  
 R\$ 43,36  
 R\$ 43,36  
 R\$ 43,36  
 R\$ 43,36  
 R\$ 43,36  
 R\$ 19,86  
 R\$ 23,06  
 R\$ 51,77  
 R\$ 6,04  
 R\$ 12,07  
 R\$ 16,77  
 R\$ 22,10  
 R\$ 27,73  
 R\$ 59,14  
 R\$ 473,83  
 R\$ 234,22  
 R\$ 118,72  
 R\$ 243,66  
 R\$ 383,29  
 R\$ 17,11  
 R\$ 17,10  
 R\$ 17,10  
 R\$ 22,71  
 R\$ 22,71

Lote	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Economia
4	60,00	CX	PAPEL INDICADO PH 0-14	CRALPLAST	CX	R\$ 51,99	R\$ 3.119,40	R\$ 70,11	R\$ 4.206,60	
4	60,00	UND	PAPEL P/ IMPRESSAO DO APARELHO BIOPLUS 2000	BIOCLIN	UND	R\$ 34,46	R\$ 2.067,60	R\$ 46,48	R\$ 2.788,80	
4	80,00	UND	PENEIRAS PEQUENAS DE PLASTICO P/ CÁLICES	CRALPLAST	UND	R\$ 5,93	R\$ 474,40	R\$ 8,00	R\$ 640,00	
4	80,00	UND	PERA PARA PIPETAS	CRALPLAST	UND	R\$ 30,05	R\$ 2.404,00	R\$ 40,53	R\$ 3.242,40	
4	60,00	UND	PIPETA DE VIDRO VOLUMETRICA 20 ML	CRALPLAST	UND	R\$ 19,15	R\$ 1.149,00	R\$ 25,82	R\$ 1.549,20	
4	80,00	UND	PIPETA DE WESTER GREEN 200mm	CRALPLAST	UND	R\$ 6,66	R\$ 534,40	R\$ 9,01	R\$ 720,80	
4	1.000,00	UND	PIPETA PASTEUR PLASTICA	CRALPLAST	UND	R\$ 0,43	R\$ 430,00	R\$ 0,58	R\$ 580,00	
4	60,00	UND	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 10ML 1/10	CRALPLAST	UND	R\$ 8,58	R\$ 514,80	R\$ 11,57	R\$ 694,20	
4	60,00	UND	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 1ML 1/10	CRALPLAST	UND	R\$ 8,34	R\$ 500,40	R\$ 11,25	R\$ 675,00	
4	60,00	UND	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 20ML 1/10	CRALPLAST	UND	R\$ 8,41	R\$ 504,60	R\$ 11,36	R\$ 681,60	
4	60,00	UND	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 2ML 1/10	CRALPLAST	UND	R\$ 8,32	R\$ 499,20	R\$ 11,25	R\$ 675,00	
4	60,00	UND	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 5ML 1/10	CRALPLAST	UND	R\$ 8,34	R\$ 500,40	R\$ 11,25	R\$ 675,00	
4	10,00	UND	PIPETADOR DE VOLUME FIXO BICO EM AÇO INOX 10UL	KACIL	UND	R\$ 124,39	R\$ 1.243,90	R\$ 167,75	R\$ 1.677,50	
4	10,00	UND	PIPETADOR DE VOLUME FIXO BICO EM AÇO INOX 20UL	KACIL	UND	R\$ 124,39	R\$ 1.243,90	R\$ 167,75	R\$ 1.677,50	
4	10,00	UND	PIPETADOR DE VOLUME FIXO BICO EM AÇO INOX 25UL	KACIL	UND	R\$ 124,39	R\$ 1.243,90	R\$ 167,75	R\$ 1.677,50	
4	10,00	UND	PIPETADOR DE VOLUME FIXO BICO EM AÇO INOX 50UL	KACIL	UND	R\$ 124,39	R\$ 1.243,90	R\$ 167,75	R\$ 1.677,50	
4	10,00	UND	PIPETADOR DE VOLUME FIXO BICO EM AÇO INOX 250UL	KACIL	UND	R\$ 124,39	R\$ 1.243,90	R\$ 167,75	R\$ 1.677,50	
4	10,00	UND	PIPETADOR DE VOLUME FIXO BICO EM AÇO INOX 100UL	KACIL	UND	R\$ 124,39	R\$ 1.243,90	R\$ 167,75	R\$ 1.677,50	
4	30,00	UND	PLACA DE PETRE (M)	CRALPLAST	UND	R\$ 56,97	R\$ 1.709,10	R\$ 76,83	R\$ 2.304,90	
4	30,00	UND	PLACA DE PETRE (G)	CRALPLAST	UND	R\$ 66,15	R\$ 1.984,50	R\$ 89,21	R\$ 2.676,30	
4	30,00	UND	PLACA DE KLINE COM 12 ESCAVAÇÕES	CRALPLAST	UND	R\$ 148,49	R\$ 4.454,70	R\$ 200,26	R\$ 6.007,80	
4	80,00	PCT	PONTEIRA AMARELA 1UL A 200UL C/1000	U&I	PCT	R\$ 17,33	R\$ 1.386,40	R\$ 23,37	R\$ 1.869,60	
4	40,00	PCT	PONTEIRA AZUL 200UL A 1000UL C/1000UND	U&I	PCT	R\$ 34,64	R\$ 1.385,60	R\$ 46,71	R\$ 1.868,40	
4	30,00	UND	PROVETA 500 ML VIDRO	CRALPLAST	UND	R\$ 48,12	R\$ 1.443,60	R\$ 64,89	R\$ 1.946,70	
4	30,00	UND	RELOGIO DESPERTADO 60M	CRALPLAST	UND	R\$ 74,86	R\$ 2.245,80	R\$ 100,96	R\$ 3.028,80	
4	60,00	KIT	REUMALATEX	LABTEST	KIT	R\$ 79,56	R\$ 4.773,60	R\$ 107,29	R\$ 6.437,40	
4	30,00	KIT	SANGUE OCULTO 20 TESTES	MEDLERVENSOHN	KIT	R\$ 169,64	R\$ 5.089,20	R\$ 228,78	R\$ 6.863,40	
4	12,00	UND	SDH CONTROLE (SDH-5)	LABTEST	UND	R\$ 1.359,17	R\$ 16.310,04	R\$ 1.833,00	R\$ 21.996,00	
4	12,00	GALÃO	SDH DILUENTE GALÃO C/ 20L	LABTEST	GALÃO	R\$ 671,96	R\$ 8.062,32	R\$ 906,08	R\$ 10.872,96	
4	12,00	KIT	SDH 5 DIFF.	LABTEST	KIT	R\$ 340,55	R\$ 4.086,60	R\$ 459,27	R\$ 5.511,24	
4	12,00	KIT	SDH HYPOCLEAN 100 ML	LABTEST	KIT	R\$ 698,30	R\$ 8.379,60	R\$ 941,96	R\$ 11.303,52	
4	12,00	GALÃO	SDH LISANTE C/ 5L	LABTEST	GALÃO	R\$ 1.099,40	R\$ 13.192,80	R\$ 1.482,69	R\$ 17.792,28	
4	120,00	FR	SORO ANTI A	PROTHEMO	FR	R\$ 49,08	R\$ 5.889,60	R\$ 66,19	R\$ 7.942,80	
4	120,00	FR	SORO ANTI B	PROTHEMO	FR	R\$ 49,05	R\$ 5.886,00	R\$ 66,15	R\$ 7.938,00	
4	120,00	FR	SORO ANTI AB	PROTHEMO	FR	R\$ 49,05	R\$ 5.886,00	R\$ 66,15	R\$ 7.938,00	
4	120,00	FR	SORO ANTI D (RH)	PROTHEMO	FR	R\$ 65,16	R\$ 7.819,20	R\$ 87,87	R\$ 10.544,40	
4	120,00	FR	SORO COOMBS	PROTHEMO	FR	R\$ 65,16	R\$ 7.819,20	R\$ 87,87	R\$ 10.544,40	

Subtotal Adjudicado R\$ 4.101.940,38      Subtotal Orçado: R\$ 25,50% R\$ 5.505.805,52      R\$ 1.403.865,14

Lote	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
4	60,00	UND	SUPORE P/ CALICES DE PRECIPITAÇÃO	CRALPLAST	UND	R\$ 30,10	R\$ 1.806,00	R\$ 40,60	R\$ 2.436,00	--	R\$ 10,50
4	40,00	UND	SUPORE PARA VHS	CRALPLAST	UND	R\$ 86,84	R\$ 3.473,60	R\$ 117,11	R\$ 4.684,40	--	R\$ 30,27
4	60,00	UND	SUPORE P/TUBOS 60X12	CRALPLAST	UND	R\$ 20,07	R\$ 1.204,20	R\$ 27,07	R\$ 1.624,20	--	R\$ 7,00
4	200,00	PCT	SWAB C 100 UND	VAGISPEC	PCT	R\$ 27,55	R\$ 5.510,00	R\$ 37,17	R\$ 7.434,00	--	R\$ 9,62
4	10.000,00	UND	TAMPA PARA TUBO 12X75	WEIHAI	UND	R\$ 0,11	R\$ 1.100,00	R\$ 0,15	R\$ 1.500,00	--	R\$ 0,04
4	10.000,00	UND	TAMPA PARA TUBO 13X100	WEIHAI	UND	R\$ 0,11	R\$ 1.100,00	R\$ 0,15	R\$ 1.500,00	--	R\$ 0,04
4	10,00	UND	TERMÔMETRO 10 A 250°C	INCOTERM	UND	R\$ 103,13	R\$ 1.031,30	R\$ 139,08	R\$ 1.390,80	--	R\$ 35,95
4	10,00	UND	TERMÔMETRO PARA BANHO MARIA 10+60	INCOTERM	UND	R\$ 96,94	R\$ 969,40	R\$ 130,75	R\$ 1.307,50	--	R\$ 33,81
4	10,00	UND	TERMÔMETRO PARA ESTUFA 10+320	INCOTERM	UND	R\$ 102,70	R\$ 1.027,00	R\$ 138,52	R\$ 1.385,20	--	R\$ 35,82
4	40,00	FRA	TUBO CAPILAR C/ HEPARINA C/500	WAMA	FRA	R\$ 36,42	R\$ 1.456,80	R\$ 49,14	R\$ 1.965,60	--	R\$ 12,72
4	40,00	UND	TUBO CAPILAR S/HEPARINA C/500 UND.	WAMA	UND	R\$ 24,54	R\$ 981,60	R\$ 33,10	R\$ 1.324,00	--	R\$ 8,56
4	200,00	UND	TUBO CONICO GRADUADO PLAST 15ML	DESCARPLAS	UND	R\$ 0,52	R\$ 104,00	R\$ 0,70	R\$ 140,00	--	R\$ 0,18
4	10.000,00	UND	TUBO DE ENSAIO 12X75	WEIHAI	UND	R\$ 0,16	R\$ 1.600,00	R\$ 0,22	R\$ 2.200,00	--	R\$ 0,06
4	10.000,00	UND	TUBO DE ENSAIO 13X100	WEIHAI	UND	R\$ 0,22	R\$ 2.200,00	R\$ 0,30	R\$ 3.000,00	--	R\$ 0,08
4	100,00	CX	TUBO A VACUO TAMPA VERMELHA 13 X 75ML 5ML ATIVADOR DE COAGULO C/100	WEIHAI	CX	R\$ 71,35	R\$ 7.135,00	R\$ 96,23	R\$ 9.623,00	--	R\$ 24,88
4	40,00	KIT	UREIA CE(COLOR, ENZ.)	BIOLIN	KIT	R\$ 139,42	R\$ 5.576,80	R\$ 186,03	R\$ 7.521,20	--	R\$ 48,51
4	60,00	KIT	VDRL PRONTO C/300 TESTE	BIOLIN	KIT	R\$ 71,97	R\$ 4.318,20	R\$ 97,07	R\$ 5.824,20	--	R\$ 25,10
4	80,00	UND	PISETA DE PLASTICO 250ML	HEMOBLU	UND	R\$ 7,15	R\$ 572,00	R\$ 9,64	R\$ 771,20	--	R\$ 2,49
4	40,00	KIT	TESTE RAPIDO HBsAG	MEDLVERNSOHN	KIT	R\$ 169,03	R\$ 6.761,20	R\$ 227,96	R\$ 9.118,40	--	R\$ 58,93
4	40,00	KIT	TESTE RAPIDO HCV	MEDLVERNSOHN	KIT	R\$ 215,90	R\$ 8.636,00	R\$ 291,17	R\$ 11.646,60	--	R\$ 75,27
<b>Subtotal Lote R\$ 316.900,00</b>											
5	5.000,00	KIT	Kit Teste Rapido Covid 19 (Sars-Cov-2) Anticorpos Igm/Igg Cx c/25 Testes, Com parâmetro mínimo de sensibilidade e especificidade de 90%, possuindo registro na ANVISA.	MEDLVERNSOHN	KIT	R\$ 28,00	R\$ 140.000,00	R\$ 37,83	R\$ 189.150,00	--	R\$ 9,83
<b>Subtotal Lote R\$ 140.000,00</b>											
<b>Subtotal Adjudicado R\$ 4.101.940,38</b>								<b>Subtotal Orçado: R\$ 5.505.805,52</b>	<b>25,50%</b>	<b>R\$ 1.403.865,14</b>	

**TOTAL GERAL DO PROCESSO**

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 4.101.940,38	R\$ 5.505.805,52	25,50%	R\$ 1.403.865,14

Homologado

Nos termos do Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Vitória do Mearim-MA, 20 de Julho de 2021

TÉCIO BRUNO E SILVA MACIEL  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CPL - TRIZIDE A DO VALE  
PROC. 3108001 / 120.21  
FLS. 357  
RUB. Y